

6033-38-D.M.
Club de Engenharia
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
particulares	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros avulsos, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento regularmente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 40 horas após a saída dos orgãos officinaes.

ANO LXXVII

N. 92

Prefeitura do Distrito Federal

● DECRETO N. 6.205 — DE 20 DE ABRIL DE 1938

Regulamenta o funcionamento das Feiras-Livres do Distrito Federal, nas condições que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7º, número IV, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 1.º As Feiras-Livres destinam-se à venda de gêneros alimentícios e artigos de primeira necessidade, por preços acessíveis, evitando-se, tanto quanto possível, os intermediários.

Parágrafo único. Serão superintendidas, orientadas e fiscalizadas pela Diretoria de Abastecimento, da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Art. 2.º As Feiras-Livres serão localizadas em logradouros públicos, à escolha da Diretoria de Abastecimento, tendo em vista a conveniência dos consumidores e os imperativos do tráfego, e dividir-se-ão em séries de sete feiras, correspondendo cada feira a um determinado dia da semana.

§ 1.º Além dessa divisão em séries, terão as feiras numeração seguida, com a qual serão designadas, ficando entendido que não havendo número de feiras suficientes para a formação de uma nova série, serão elas simplesmente designadas pelo número.

§ 2.º A Diretoria de Abastecimento poderá determinar a instalação de feiras a título de experiência, as quais terão a denominação de "provisórias" e serão tornadas efetivas conforme os resultados obtidos, recebendo, então, a numeração correspondente.

Art. 3.º As Feiras-Livres serão divididas em sectores, observando-se, na organização destes, a facilidade do trânsito público e o agrupamento dos artigos da mesma espécie.

Art. 4.º As Feiras-Livres serão declaradas extintas, pelo diretor de Abastecimento, quando se realizarem, por doze vezes consecutivas, com número menor de vinte barracas e tabuleiros.

Art. 5.º As Feiras-Livres funcionarão, a título precário, obedecendo às seguintes normas:

- a) terão início às seis horas e terminarão às doze horas;
- b) o descarregamento e a arrumação das barracas, tabuleiros e mercadorias, só serão permitidos a partir das duas horas e terminarão às seis horas, excetuando-se o comércio de peixe, cuja arrumação será tolerada até às oito horas;
- c) à hora fixada na alínea "a" deste artigo para a terminação da feira, o feirante locatário ou seus empregados suspenderão imediatamente as vendas, e iniciarão os serviços de desarrumação e encaixotamento, devendo o transporte de mercadorias, tabuleiros e barracas ficar terminado até às quatorze horas.

CAPÍTULO II

DO COMÉRCIO, SUA CLASSIFICAÇÃO, TABULEIROS E BARRACAS

Art. 6.º O comércio nas Feiras-Livres será exercido na conformidade do presente Regulamento, ficando sujeito a uma Tabela de Preços Máximos, organizada, bi-semanalmente, pela Diretoria de Abastecimento.

Parágrafo único. Essa tabela será feita tendo-se em conta os preços correntes nos mercados e no comércio atacadista, e incidirá sobre todos os gêneros de primeira necessidade e outros artigos, a juízo do diretor de Abastecimento.

Art. 7.º O comércio nas Feiras-Livres obedecerá à seguinte classificação:

- I — Alhos e Cebolas — Alhos e cebolas.
- II — Artigos de Natal — Amendoas; avelãs; castanhas; figos; nozes; passas e sequilhos.
- III — Artigos diversos — Abanos; alimentos para aves; amendoim; anil; artefatos de madeira de uso caseiro; aveias; azeites; azeitonas; barbanete; baunilha; bolsas de anagem ou palha; canela; cera para soalho; castanhas do Pará; chá; chapéus de palha; chocolate em pó; cocos; colorau, conservas em lata; cravo doce; creolina; cuminho; doces em latas e em pacotes; escovas grossas; escovas; espanadores; farinhas alimentícias em pacotes; gelatinas; erva doce; ervas medicinais; limpadores para metal; louro; milho; mate; mel de abelhas; mostarda; naftalina; palha de aço; palitos; papel de embrulho; papel higiênico; pastas para calçados; peneiras; fósforos; pimenta do reino; ródos; varas; velas; sapólio e tremoços.

IV — Artigos escolares — Acessórios para lapis; almofada para carimbo; blocos de papel; bolsas e pastas para colegiais; borrachas; para lapis e tinta; brinquedos e pequenos jogos infantis; cadernos; caletas; clips; colchetes de metal; cola-tudo; compassos; esquadros; estoijos de lapis; furadores para papel; giz; goma arábica; lapis duros; lapiseiras; livros adotados pela Instrução Municipal; lousas; papel almasso; papel carbono; papel fino; papel impermeável; papel mata-borrão; penas; raspadeiras; reguas; stucks e tinta de escrever.

V — Artigos para toucador — Anéis de fantasia; aparelhos e laminas tipo "Gillette"; artigos para tingir tecidos; brilhantinas; broches de fantasia; colares de fantasia; escovas para cabelo; óleos para dentes; escovas para roupa; fixadores para cabelo; óleo para cabelo; pastas dentífricas; pentes; perfumaria em pequena escala; pinces para barba; pinturas para lábios, rosto e sobrancelhas; pó de arroz; porta-sabonete; pulseiras de fantasia; sabão em pó, com ou sem perfume; sabonetes e talcos.

VI — Açúcar — Açúcar em geral.

VII — Aves, ovos e pequenos animais — Cabritos até dez quilos; coelhos; frangos; galinhas; leitões até dez quilos; marrecos; ovos frescos para alimentação; patos; perús e pombos.

VIII — Balas e biscoitos — Balas; biscoitos; bombons e chocolate solidificado.

IX — Café em pó — Café moído; chá; chocolate em pó e mate.

X — Café líquido — Café, leite e mate em chicaras ou copos; charutos; cigarros; mingaus; pães, com ou sem manteiga; fósforos a varejo.

XI — Calçados — Alpargatas; chinelos; cordões para calçados; sandálias; tamancos; tênis e calçados grosseiros em geral.

XII — Cereais — Alpiste; arroz; banha; batatas; ervilha; farinha de mandioca; feijões; fubá de milho; grão de bico; lentilhas; milho em grão e partido; mistura para aves e triguilho.

XIII — Chapéus — Chapéus para homens e crianças, excluídos os chapéus de palha; guarda-chuvas e sombrinhas.

XIV — Doces — Doces em geral.

XV — Ferragens e louças — Artigos de ferro estanhado e ferro esmaltado, de uso caseiro; ferragens; louças em geral, excetuadas as de barro; talheres e utensílios de cozinha; utensílios caseiros de pó de pedra, gesso e vidro.

XVI — Flores artificiais — Abat-jours e enfeites de papel; flores artificiais, de papel e de pano.

XVII — Flores, plantas e sementes — Flores naturais; mudas de plantas; plantas em latas, potes ou vasos; sementes em geral.

XVIII — Frutas estrangeiras — Frutas importadas em geral.

XIX — Laticínios — Cremes de leite; doces a quilo; leite condensado; manteiga fresca; queijos, requeijões e outros derivados do leite; sequilhos.

XX — Louças de barro — Utensílios exclusivamente de barro.

XXI — Manteiga congelada e café moído no próprio automóvel — Somente estes gêneros.

XXII — Massas e conservas — Alimentos para aves; azeites; cereais finos em geral (araruta, aveia, canjica, canjiquinhas; creme de milho, ervilha, farinha mineira, farinha de trigo, fubá de arroz, fubarina, lentilha, milho, polvilho, sagu e tapioca); doces em latas e em pacotes; chá; chocolate em pó; comestíveis em conserva; colorau; cravo; cuminho; farinhas alimentícias em latas e em pacotes; farinha de rosca; fermento; gelatina; erva doce; limpador para metais; louro; massas alimentícias; massas de tomate; mostarda; mate; palitos, papel higiênico, fósforos; pimenta do reino; queijo tipo "Parmezan"; sapólio e sequilhos.

XXIII — Peixe — Peixes frescos e salgados, crustáceos e moluscos.

XXIV — Refrescos — Águas gasosas e refrescos em geral.

XXV — Roupas feitas e armarinho — Abotoaduras; agulhas, alfinetes; artigos de bijouteria; artigos de malha; bolsas; bordados; botões; brincos de fantasia; broches de fantasia; cadarços; carteiras; camisas de meia; chupetas; cintos; colchetes; colares de fantasia; colarinhos; cortinas; dedais; elásticos; enfeites de aplicação em roupas; escovas; espelhos; fantasias; fazendas de algodão, lã e seda, vendidas a metro; fivelas; fitas; fitas métricas; grampos; gravatas; lãs em fio; lenços; ligas; linhas; meias; panos de renda; pastas de couro; pentes; pulseiras de fantasia; rendas; riscos para bordado; roupas de banho; roupas brancas; roupas de cama e mesa; roupas feitas, para homens, senhoras e crianças; suspensórios; tesouras e travessas para cabelo.

XXVI — Sal — Sal em geral.

XXVII — Sabão — Água sanitária; anil; creolina; gomas; potassa; sapólio; sabão; sabonetes sem perfume e soda cáustica.

XXVIII — Salsicharia — Carnes defumadas; chispe; linguças; lombo, orelha e rabo de porco; presuntos; salames e toucinho em geral.

XIX — Verduras — Frutas nacionais, legumes e verduras.

XXX — Xarque — Bacalháu; camarões secos; chispe; lombo salgado; orelha e rabo de porco; peixes secos; toucinhos, mineiro e paulista; xarque.

Parágrafo único — Os feirantes já matriculados nos ramos de gêneros alimentícios, poderão vender, no período de 15 de dezembro

a 6 de janeiro, comestíveis classificados como "artigos de natal", mediante o pagamento da taxa prevista no n. 4 do § 2º do art. 45, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, sem aumento do espaço já ocupado.

Art. 8.º O Comércio será exercido em barracas e taboleiros, os quais só poderão funcionar com uma única matrícula, com a presença do feirante locatário ou de seus empregados devidamente registrados.

§ 1.º As barracas e taboleiros medirão de um a seis metros de frente por três de fundos, ficando os pretendentes a matrícula obrigados a declarar na petição inicial a metragem que desejarem.

§ 2.º Não será, em caso algum, concedido aumento ou diminuição da metragem obtida.

§ 3.º Entende-se por "barraca" a armação disposta de forma que, nela, o feirante possa exercer sua atividade interna e externamente. E por "taboleiro" a armação disposta de modo que essa atividade só possa ser exercida em sua volta. É obrigatório o uso de toldo de lona impermeável, para as barracas e taboleiros.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES NAS FEIRAS-LIVRES

Art. 9.º As diversas atividades nas feiras-livres serão exercidas nas condições do presente regulamento e das leis municipais e federais em vigor, do seguinte modo:

- a) como "feirante locatário", para negociar nas feiras-livres;
- b) como "empregado", para prestar serviços ao "feirante locatário";
- c) como "carregador", para prestar serviços ao público em geral no transporte de suas mercadorias;
- d) como "alugador de barracas e taboleiros", para fornecimento de barracas e taboleiros aos "feirantes locatários", nos termos dos contratos existentes com a Prefeitura e as disposições deste regulamento.

Art. 10. Obtem-se matrículas de "feirante locatário, empregado e carregador", mediante requerimento escrito dirigido à autoridade competente, com entrada pela Diretoria de Abastecimento, para o qual serão exigidos:

- a) prova de identidade do requerente (exibição ao dar entrada no requerimento);
- b) atestado de bons antecedentes, passado pela Polícia do Distrito Federal;
- c) carteira sanitária, fornecida pela Saúde Pública, a qual será devolvida logo após o pagamento dos emolumentos devidos;
- d) duas fotografias, do tamanho de 3x4 centímetros;
- e) autorização do pai, tutor ou responsável, quando se tratar de menores.

§ 1.º Os feirantes locatários, empregados e carregadores, possuirão uma carteira indicativa da sua atividade, fornecida pela administração das feiras-livres e visada pelo chefe de Seção de Abastecimento, pela qual pagará, a título de indenização, a importância de três mil réis (3\$000).

§ 2.º Os feirantes locatários possuirão uma chapa com a numeração correspondente à sua matrícula, pela qual pagará, também a título de indenização, a importância de cinco mil réis (5\$000).

§ 3.º Os carregadores usarão uma chapa indicativa do número de seu registro, fornecida pela Diretoria de Abastecimento, pela qual pagará a importância de cinco mil réis (5\$000).

§ 4.º As carteiras e chapas extraviadas serão substituídas por outras, mediante requerimento escrito dirigido à autoridade competente, paga a devida indenização, importando o extravio das chapas dos feirantes locatários e dos carregadores, no cancelamento dos respectivos registros, ressalvados, entretanto, nos novos registros, todos os direitos adquiridos pelos primitivos.

§ 5.º Para obtenção da carteira de empregado de que trata este artigo por parte daqueles que não possuem, de pronto, seus documentos, será concedido o prazo de trinta dias para a apresentação dos mesmos, fornecendo-se ao requerente uma carteira a título provisório. Exclua-se o documento constante da alínea "c", que não será, em nenhum caso, dispensado.

Art. 11. As matrículas de alugador de barracas e taboleiros, serão fornecidas de acordo com o resultado da concorrência pública de que trata o § 6º do art. 45, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936.

Art. 12. Não serão concedidas matrículas de qualquer espécie sem prévia informação da seção competente sobre a situação anterior do requerente, subordinada à liquidação do débito registrado, a concessão do solicitado.

Art. 13. Por falecimento do Feirante Locatário poderá a matrícula ser transferida para os seus herdeiros (pai, esposa ou filhos), do vez que o falecido esteja em dia com os seus pagamentos, e desde que o requerimento do interessado tenha entrada dentro de trinta dias a contar da data em que se verificar o obito.

Art. 14. As atividades nas Feiras-Livres serão exercidas: pelo Feirante Locatário, em qualquer matrícula de sua propriedade; pelas empregadas, nas matrículas do Feirante Locatário em que es-

tiver registrado; pelos carregadores, em serviços de transporte solicitados pelo público; e pelos alugadores de barracas e taboleiros, de conformidade com os contratos existentes.

§ 1º. Quando os empregados tiverem necessidade de mudar de Feirante Locatário, comparecerão à Administração das Feiras-Livres com a respectiva carteira, onde, depois de tudo anotado na sua ficha individual, será feita a nova anotação, de modo claro e preciso, invalidando a anterior. Essa anotação será assinada pelo funcionário que a fizer, sobre o selo de expediente devido nos requerimentos comuns, conferida pelo administrador das Feiras-Livres e visada pelo chefe de Seção de Abastecimento. Igual providência será tomada quando se der o extravio da chapa do Feirante Locatário para o qual estiver registrado.

§ 2º. As carteiras de carregador serão trimestralmente visadas pelo administrador das Feiras-Livres, e terão cassados os registros respectivos, por proposta daquela autoridade, quando os interessados deixarem de apresentá-las para aquela formalidade até o 15º dia do novo trimestre.

Art. 15. Os pedidos de baixa dos registros serão feitos mediante requerimento escrito, obedecendo às seguintes normas:

- a) quando de Feirante Locatário, pelo próprio;
- b) quando de empregado, pelo Feirante Locatário, relativamente às suas matrículas para as quais o empregado estiver registrado; e ainda pelo próprio, quando não mais desejar exercer suas atividades;
- c) quando de carregador, pelo próprio.

§ 1º. Em todos esses casos será obrigatória a juntada dos respectivos documentos, expedidos pela Diretoria de Abastecimento.

§ 2º. Nos casos d'opedito de que trata a primeira parte da alínea b deste artigo, quando o empregado deixar de comparecer, por mais de quinze dias, para registrar-se para outro Feirante Locatário, serão cancelados, definitivamente, os seus registros.

Art. 16. A colocação das barracas e taboleiros nas Feiras-Livres obedecerá ao critério de antiguidade, devendo ser observado o espaço mínimo de cinquenta centímetros entre as diversas barracas e taboleiros, para facilidade do trânsito público.

Parágrafo único. A antiguidade a que se refere o presente artigo será apurada pelo computo dos dias de funcionamento verificado na mesma espécie de negócio e feira, respectiva.

Art. 17. Também fica assegurada a atividade nas Feiras-Livres aos consórcios, cooperativas ou sindicatos, bem como às firmas comerciais atacadistas ou industriais fabricantes dos produtos cujo comércio seja permitido no presente regulamento, respeitadas todas as exigências neste feitas aos Feirantes Locatários.

Parágrafo único. Nesses casos, a matrícula só será concedida quando tais organizações façam um de seus membros diretores (ou um de seus sócios, quando se trate de estabelecimento comercial ou industrial) cumprir as exigências contidas no art. 10, suas alíneas e parágrafos, deste regulamento.

Art. 18. Só serão concedidas transferências de feiras entre as que não constituam série.

Art. 19. As matrículas para os comércios previstos nos números IV, V, VIII, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXIV e XXV, do artigo 7º deste regulamento, ficam obrigadas a negociar em série completa.

§ 1º. Não estão compreendidas no presente artigo as feiras "provisórias" e as não constituídas em série.

§ 2º. São obrigadas a funcionar em sete feiras embora de séries diferentes, as matrículas para os comércios previstos nos números III, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXVIII e XXX, do citado artigo 7º.

§ 3º. As exigências contidas neste artigo e no parágrafo anterior, só se aplicam às matrículas concedidas após a publicação deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS QUE EXERCEM ATIVIDADES NAS FEIRAS-LIVRES, E DA REPRESSÃO AOS INFRATORES

Art. 20. São obrigações comuns a todos os que exercem atividades nas Feiras-Livres, as discriminadas nos números que se seguem. A transgressão destas obrigações será punida com as penalidades especificadas nos respectivos itens.

I — Cumprir o presente regulamento, as leis e posturas municipais e federais vigentes.

Transgressão — Penas previstas neste regulamento e nas respectivas leis.

II — Usar de urbanidade e respeito para com o público em geral, bem como acatar as ordens emanadas das autoridades municipais encarregadas da fiscalização nas Feiras-Livres.

Transgressão — Multa de cem mil réis (100\$000) na primeira; do dobro na segunda; e cassação dos registros respectivos na terceira incidência, quando ficar o infrator impedido de exercer qualquer atividade nas Feiras-Livres, pelo prazo de um ano. Se se tratar de alugador de barracas e taboleiros: rescisão do contrato, na terceira incidência, a juízo do Prefeito.

III — Iniciar e terminar o descarregamento de barracas, taboleiros e mercadorias, e a arrumação dessas mesmas mercadorias, dentro das horas regulamentares, bem como observar o disposto na alínea c, do art. 5º, deste regulamento.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000) e o dobro nas reincidências.

IV — Tratar-se com urbanidade e respeito mutuos, de modo a evitar qualquer perturbação no funcionamento das Feiras-Livres.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000) e o dobro nas reincidências.

V — Só exercer suas atividades de acordo com os documentos expedidos pela Diretoria de Abastecimento.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000).

VI — Ter em seu poder, para exhibir sempre que exigidos pela fiscalização, os documentos que os habilitem para o exercício de suas atividades.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

Art. 21. São obrigações peculiares aos feirantes locatários e aos empregados, puníveis nas mesmas condições do art. 20, *in-fine*.

I — Possuir em suas barracas ou taboleiros balanças, pesos e medidas (conforme o gênero de comércio) sem vício ou alteração, com que possa lesar o comprador.

Transgressão — Prisão de cinco a quinze dias, nos termos do art. 27 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, o cancelamento dos registros respectivos, com impedimento para exercer qualquer atividade nas Feiras Livres.

II — Pesar e medir as mercadorias com toda a exatidão, não usando de qualquer artifício para ludibriar o comprador.

Transgressão — Multa de cem mil réis (100\$000) na primeira; de duzentos mil réis (200\$000) na segunda; e da cassação dos registros respectivos na terceira infração, com proibição para obtenção de novos, pelo prazo de um ano.

III — Não vender gêneros e nem tê-los expostos à venda, quando falsificados, alterados ou condenados pela Saúde Pública.

Transgressão — Multa de cem mil réis (100\$000) na primeira; de duzentos mil réis (200\$000) na segunda, e da cassação dos registros respectivos na terceira incidência, com proibição para a obtenção de novos, pelo prazo de um ano.

IV — Ter em suas barracas ou taboleiros balanças, jogo de pesos completo e medidas, devidamente aferidos.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000).

V — Não vender mercadorias e nem tê-las expostas à venda, desde que não constem da classificação do comércio respectivo.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000), além da apreensão da mercadoria.

VI — Colocar suas barracas ou taboleiros nos lugares que lhes competir, ou para os quais tenham sido designados.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000) e o dobro nas reincidências.

VII — Desarmar as barracas e taboleiros com que commerciar, sempre que terminarem suas vendas antes da hora prevista para encerramento da feira.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000) e o dobro nas reincidências.

VIII — Não jogar lixo na via pública ou nas imediações de suas barracas ou taboleiros.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000).

IX — Observar nas vendas os preços constantes da Tabela de Preços Máximos de que trata o art. 6º deste regulamento.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000). Nas reincidências a multa será igual ao dobro da multa anterior.

X — Ter em suas barracas ou taboleiros, em lugar bem visível, impressa em letras de um centímetro de altura, a Tabela de Preços Máximos de que trata o art. 6º deste regulamento.

Transgressão — Multa de trinta mil réis (30\$000).

XI — Ter em suas barracas ou taboleiros um receptáculo destinado à guarda do lixo de quaisquer detritos provenientes de seu gênero de comércio.

Transgressão — Multa de trinta mil réis (30\$000) e o dobro nas reincidências.

XII — Ter em lugar bem visível a chapa da matrícula e a guia de locação correspondente ao mês em curso, dispostas no quadro do modelo n. 9, anexo a este regulamento.

Transgressão — Multa de trinta mil réis (30\$000).

XIII — Ter em todas as mercadorias sujeitas à Tabela de Preços Máximos uma etiqueta bem visível, em folhas de Flandres, indicando o preço e a unidade da venda, em caracteres de três centímetros, no mínimo, no anverso e reverso.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XIV — Trocar qualquer mercadoria, e, quando não for possível a troca, fazer a restituição da importância correspondente, uma vez que a reclamação seja apresentada no transcorrer da mesma feira e fique apurada a sua procedência.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XV — Manter os pratos das balanças sempre em rigorosa limpeza, sem resíduos, jornais e restos de mercadorias.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XVI — Os que venderem a retalho queijos, salames, salsichas, doces, e frutas que passam ser ingeridos sem cosimento, deverão ter em suas barracas e taboleiros pequenas vitrines, de madeira a isolar os do pó e das moscas.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000) e o dobro nas reincidências.

XVII — Os que venderem biscoitos e farinha de mandioca, deverão ter estes gêneros em latas, caixas ou pacotes já fechados, sendo proibida a abertura destes últimos para a venda a granel.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XIX — Não exceder a metragem consignada na sua guia de locação.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000), além do pagamento da diferença da metragem, de primeiro dia do mês até o dia em que se verificar a infração.

XX — Não procurar atrair o freguês quando este estiver na barraca ou taboleiro do seu concorrente visinho.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XXI — Não apregoar as mercadorias com algazarra, ou usar de dizeres ofensivos ao decôro público.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XXII — Arrumar as mercadorias de forma a não dificultar o trânsito, não causar danos, e sempre dentro do perímetro de sua barraca.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XXIII — Manter em rigoroso estado de limpeza as barracas, taboleiros e os artigos expostos à venda.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XXIV — Não envolver as mercadorias que, pela sua natureza necessitem de cuidados especiais de higiene, em jornal ou papel inadequado.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XXV — Usar roupão branco, cujo comprimento deve atingir os joelhos e as mangas os cotovêlos, e gorro ou chapéu de pano da mesma cor, sempre em condições de rigorosa limpeza.

Transgressão — Multa de vinte mil réis (20\$000).

XXVI — Não conservar os pesos nos pratos das balanças, lermínada a pesagem das mercadorias.

Transgressão — Multa de dez mil réis (10\$000).

XXVII — Apresentarem-se calçados, não sendo permitido, no entanto, o uso de tamancos senão para os que negociarem com peixe, e, indistintamente, a todos os matriculados, em dias de chuva.

Transgressão — Multa de dez mil réis (10\$000).

§ 1.º — No cumprimento das disposições deste artigo, observar-se-á sempre e demonstrar-se-á com clareza a quem cabe a culpa da infração cometida, apreendendo-se a carteira do infrator, além da chapa da matrícula. O Feirante Locatário será sempre o responsável pelo pagamento das multas.

§ 2.º A infração ao disposto no n. I deste artigo e no n. III do art. 20, deste regulamento, será verificada em flagrante na presença de duas testemunhas, por um funcionário a serviço da Diretoria de Abastecimento, que lavrará o competente auto. Quando se tratar de infração ao n. I deste artigo, será também lavrado o auto de apreensão dos objetos viciados ou alterados e o infrator será preso e encaminhado às autoridades policiais, sem prejuízo das providências que couberem à Administração Municipal.

§ 3.º Nas demais infrações, serão expedidas notificações que terão o prazo de quarenta e oito horas, a contar da data em que forem lavradas, para interposição de recurso, sendo de dez dias o prazo para pagamento das multas, sob pena de ser impedido o funcionamento da matrícula.

§ 4.º As infrações poderão ser apuradas, nos casos de notificação, mediante reclamação fundamentada do público.

§ 5.º Nos casos de interposição de recurso o pagamento das multas será obrigatório quarenta e oito horas após o indeferimento do processo. Nos casos de cassação de matrícula, o recurso não terá efeito suspensivo. Em todos os recursos será sempre informada a situação do infrator quanto às faltas anteriormente cometidas.

Art. 22. O feirante locatário está ainda obrigado, sob pena de multa e aplicação de providências corretivas a seguir prescritas:

I — Não comparecer em feira para a qual não esteja devidamente registrada a sua barraca ou taboleiro.

Transgressão — Multa de cem mil réis (100\$000), além do fechamento da barraca ou taboleiro.

II — Não permitir em sua barraca ou taboleiro a atividade de pessoa não legalizada ou devidamente registrada na Diretoria de Abastecimento.

Transgressão — Multa de cinquenta mil réis (50\$000) e o dobro nas reincidências.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As taxas de locação nas Feiras-Livres serão cobradas mensal e adiantadamente pela Diretoria de Abastecimento, de acordo com o decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, não sendo permitida, em hipótese alguma, a atividade dos que tenham os pagamentos atrasados por mais de quarenta e oito horas.

§ 1.º O atraso do pagamento das taxas de locação ou de outras previstas neste regulamento e leis em vigor, por mais de quinze dias, determinará o cancelamento sumário dos registros respectivos.

§ 2.º Todos os pagamentos em atraso, satisfeitos dentro do prazo acima estipulado, serão acrescidos da taxa de perempção.

§ 3.º Decorrido o prazo previsto no § 1.º deste artigo, será registrada o débito do responsável, caso o mesmo possua uma só matrícula. Tratando-se de feirante que possua mais de uma matrícula, além da providência acima, será proibido o funcionamento das demais, até que o interessado regularize sua situação.

Art. 24. A Diretoria de Abastecimento poderá apreender, para ser substituída, qualquer carteira de matrícula que se encontre em mau estado de conservação, impedindo a sua legibilidade, ou contendo folhas soltas, emendas ou rasuras, paga a indenização devida.

Art. 25. As locações nas Feiras-Livres serão cobradas do primeiro ao décimo quinto dia útil, de acordo com a tabela organizada pela Diretoria de Abastecimento.

Parágrafo único. Os interessados ficam obrigados a comparecer na Seção de Abastecimento, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data do pagamento, afim de registrarem os recibos de locação.

Art. 26. Os feirantes que se sentirem prejudicados nos seus direitos, poderão representar, por petição escrita, à autoridade competente.

Art. 27. O diretor de Abastecimento orientará o público consumidor, mostrando as vantagens de seu abastecimento nas Feiras-Livres.

Art. 28. São competentes para a lavratura de autos de flagrante e apreensões e expedição de notificações, desde que exibam documentos comprobatórios de suas atividades fiscais, além dos funcionários que já têm tais atribuições, os que forem para tal fim designados pelo diretor de Abastecimento, de acordo com as necessidades dos serviços.

Art. 29. Serão mantidas as atuais colocações de barracas e tableiros, e, em caso de mudança obrigatória, será esta feita pela ordem de antiguidade, cabendo aos mais antigos a melhor colocação; havendo, porém, dúvidas por parte da autoridade encarregada da mudança, sobre a antiguidade de qualquer matrícula, será feita a arrematação pelo número da respectiva chapa, cabendo ao feirante locatário que se julgar prejudicado usar a faculdade conferida pelo art. 26 deste regulamento.

Art. 30. Para o fiel cumprimento das disposições deste regulamento, a Diretoria de Abastecimento terá a colaboração das Diretorias de Segurança, de Limpeza Pública, do Trabalho, Matas e Jardins e de Saneamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. Ficam revigoradas todas as matrículas e inscrições para as Feiras-Livres, existentes nesta data, mantidos os direitos em cujo gozo se encontram os seus possuidores, ressalvadas, porém, as exigências aqui feitas, as quais serão cumpridas dentro de trinta dias a contar da data da publicação deste regulamento.

§ 1.º Excetuam-se do disposto neste artigo as matrículas de "Sementes", que passam a denominar-se "Plantas", "Flôres e Sementes"; "Fazendas" e "Armarinho", que passam a denominar-se "Roupas Feitas e Armarinho"; e "Linguças", que passam a denominar-se "Salsicharia".

§ 2.º Dentro do prazo estipulado neste artigo, de feirantes locatários ficam obrigados a declarar, em petição escrita, qual a metragem com que desejam comerciar, e os que não o fizerem serão considerados com a metragem atual, ressalvados, porém, o disposto no parágrafo 1.º, do art. 8.º, deste regulamento quanto ao comprimento uniforme das barracas e tableiros, ao qual ficam obrigados.

Art. 32. Dentro de noventa dias a contar da data do presente regulamento, proceder-se-á à revisão das matrículas existentes nas feiras-livres, fazendo-se o fornecimento das novas chapas, mediante a indenização devida. De dois em dois anos ditas matrículas serão revisonadas, procedendo-se à substituição das chapas como consta deste artigo.

Art. 33. Dentro do prazo de cento e vinte dias, a contar da data do presente regulamento, o condutor técnico da Diretoria de Abastecimento apresentará à Sub-Diretoria Fiscal da mesma Diretoria levantamentos topográficos dos locais onde se realizam feiras-livres, afim de orientá-la na colocação das barracas e tableiros.

Art. 34. As matrículas nas feiras-livres são concedidas a título precário, sendo intransferíveis de "motu-próprio", podendo ser cassadas a qualquer tempo sem que assista ao feirante locatário direito a indenização de qualquer espécie.

Art. 35. As matrículas que exploram os comércios constantes dos números V, XI, XIII, XV, XVI e XXV do art. 7.º, deste regulamento, só poderão funcionar com a presença do feirante locatário.

§ 1.º A infração ao disposto neste artigo importará na multa de quinhentos mil réis (500\$000) e cassação da matrícula na reincidência.

§ 2.º As atuais matrículas classificadas sob os números V, XI, XIII, XV, XVI e XXV do art. 7.º, deste regulamento, ficam mantidas, não sendo concedidas novas até completa extinção das mesmas.

§ 3.º As matrículas tratadas no presente artigo, é assegurado o direito contido no art. 13.º, deste regulamento.

Art. 36. As matrículas que tiverem mais de quatro multas de cinquenta mil réis (50\$000) concernentes à infração de um mesmo dispositivo deste regulamento, serão cassadas, não podendo seus locatários requerer novas matrículas pelo prazo de um ano.

Art. 37. Ficam canceladas todas as penalidades impostas aos feirantes na vigência do decreto número 5.408, de 21 de novembro de 1935.

Art. 38. O diretor de Abastecimento regulará, por edital, os possíveis casos omissos neste regulamento e, quando se tratar de infração não prevista, poderá determinar a aplicação da pena de multa de dez mil réis (10\$000), a quinhentos mil réis (500\$000).

Art. 39. Ficam aprovados e fazendo parte integrante deste regulamento os modelos de escrituração e outros, constantes dos anexos de número 1 a 10.

Art. 40. Fica revogado o decreto n. 5.408, de 21 de novembro de 1935; todos os editais baixados pela Diretoria de Abastecimento sobre as feiras-livres, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de abril de 1938. 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Attila Soares.

DECRETO N. 6.206 — DE 20 DE ABRIL DE 1938

Desapropria os terrenos necessários à execução do projeto número 1.108, aprovado em 3 de janeiro de 1917, de abertura da rua Mata Machado e ampliação do próprio Municipal número 392, da rua General Canabarro.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VII, do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo 1.º — Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, os terrenos necessários à execução do projeto número 1.108, aprovado em 3 de janeiro de 1917, de abertura da rua Mata Machado e ampliação do próprio municipal número 392, da rua General Canabarro.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 20 de abril de 1938. — 50.º da República.
Henrique de Toledo Dodsworth. — Edison Passos.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 22 de abril de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 20 de abril de 1938

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Licença-premio: Foram concedidos seis (6) meses de licença-premio, nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, aos trabalhadores especializados de 1.ª classe da Diretoria de Abastecimento — Manuel de Santa Ana Maia e Cornelio Alves de Oliveira para ter início dentro de cinco dias.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Efetivação: Foi efetivado, no cargo de trabalhador da Diretoria de Fiscalização — Ari Sgambatto.

Licenças: Foram concedidas as seguintes licenças, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8.º número III, do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925, 180 (cento e oitenta dias, ao 4.º oficial Marai da Gloria Galbraith Gomes da Cruz; e nos termos do decreto número 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, seis (6) meses, ao Caixa Lises de Faria.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ato sem efeito: Foi tornado sem efeito o ato de 11 de fevereiro do corrente ano, pelo qual foi nomeada para o cargo de trabalhador Inácia Pinto Meireles Coelho, visto, não serem satisfatórias suas condições de saúde.

Exoneração: Foi exonerado nos termos do artigo 17, do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925, do cargo de Auxiliar do Serviço de Salvamento — Mario Barreto.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Apostila: E' nos termos do artigo 1.º do decreto número 4.833 de 1 de junho de 1934, combinado com o artigo 2.º do decreto número 4.622, de 3 de janeiro do mesmo ano a aposentadoria concedida ao Guarda Jardim da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins — Teófilo Moreira de Matos.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de abril de 1938

No Gabinete do Prefeito:

Claudionor Ernesto de Araújo e outros (3.492). — Indeferido em face do decreto-lei número 312, de 1938.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Manuel de Santa Ana Maia (1.475-G. P. 3.704) e Cornélio Alves de Oliveira (1.135-G. P. 3.743) Deferido; Lazaro Jorge da

Camargo (1.424-G. P. 3.191) Deferido, obedecidas as prescrições legais; João de Medeiros Calmon (263-G. P. 3.591) Deferido, sem direito à percepção de vencimentos e obedecidas as prescrições legais; Alceu de Carvalho (342-G. P. 3.219-3.666) Indeferido, à vista do parecer do Sr. Procurador Geral dos Feitos da Fazenda Municipal. A defesa, perante o Poder Judiciário, de quaisquer direitos de que, por ventura, se julgue de posse o requerente, independe da certidão solicitada do teor de consultas formuladas para exclusivo esclarecimento de decisões da administração da Prefeitura, e cuja divulgação é vedada pelo artigo 12 do decreto numero 4.927, de 30 de junho de 1934; Memorandum n. 3 da 5ª Sub-Inspeção da Diretoria de Segurança (480-G. P. 3.466) Suspenda-se por trinta dias; José Bogéa (2.065-G. P. 1.610-37) Indeferido; José Eduardo de Oliveira (2.425-G. P. 3.702) Indeferido à vista das informações; Ahlefeld Marynoni Fernandes (171-G. P. 3.870) Indeferido à vista dos pareceres; Antônio Dias (343-G. P. 3.871) Indeferido à vista dos pareceres; Pedro Ferreira de Sousa (10.496-G. P. 3.706) Aguarde oportunidade nos termos do parecer; João Machado Coelho (372-G. P. 3.891) Aguarde oportunidade por falta de vaga; Rodoval Apolinário (2.488-G. P. 3.708) Aguarde oportunidade.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Maria da Gloria Galbraith Gomes da Cruz (94-G. P. 3.895) e Lises de Faria (1.403-G. P. 3.802) Deferido nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças; ofício n. 95, da Diretoria de Despesa (1.817-G. P. 3.814) Autoriso; Francisco Pacheco (2.890-G. P. 3.886) Cumpra-se; cópia autêntica da escritura de venda dos prédios à rua Siqueira Campos ns. 111-113 (471-G. P. 3.907) Imponha-se a multa de 1:000\$000 (um conto de réis) ao Tabelião do 10º ofício, nos termos do artigo 227 do decreto numero 4.120, de 31 de dezembro de 1932; Companhia Sul do Brasil S.A. (23-G. P. 3.879) Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças; Francisco Antônio Dias Abreu (77-G. P. 3.885) Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças; Benevenuto Cardoso Bomfim (18.305-G. P. 3.697) Aguarde-se a oportunidade indicada no parecer, para o expediente sugerido.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Romualdo Gomes de Moraes (7.172-G. P. 3.909) Deferido.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Teófilo Moreira de Matos (5-G. P. 3.617) Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Dia 22 de abril de 1938

BOLETIM N. 11

Férias: Concedendo quinze (15) dias de férias do exercício de 1937, a partir de 4 do corrente, ao Cabineiro do Gabinete do Prefeito (Portaria) — Antônio Carvalho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Dia 22 de abril de 1938

Antônio Carvalho (3.384) Deferido.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 19 de abril de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ofício n. 106 de 24 de março de 1938, solicitando ordem de pagamento da importância de 10:880\$000, a favor de Serviz Elétrica Limitada, à conta da Verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados.

Proc. 626 — Ofício n. 169 de 4 de abril de 1938, solicitando ordem de pagamento da importância de 19:576\$500, a favor de Serafim Ferreira & Comp., por conta da Verba 34 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 3ª.

Ofício n. 140 de 24 de março de 1938, solicitando ordem de pagamento da importância de 2:450\$000, à Ceibrasil Representações Ltd., à conta da Verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras Públicas — Diversos.

Proc. 621 — Ofício n. 163 de 4 de abril de 1938, solicitando ordem de pagamento da importância de 2:832\$400, a favor de Pereira Júnior & Comp., por conta da Verba 36 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 1ª — De consumo — Diversos. — O Tribunal resolve ordenar o registro das ordens de pagamento, de acordo com os pareceres verbais dos senhores ministros relatores.

Ofício n. 183 de 7 de abril de 1938 solicitando registro da despesa na importância de 16:216\$100, a favor da Comp. Fornecedora de Materiais por conta da Verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras Públicas — Diversos.

Ofício n. 151 de 29 de março de 1938, solicitando o registro da despesa na importância de 1:200\$000, a favor de Ugo Bernardini, por conta da Verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Obras Públicas.

Ofício n. 637 de 17 de março de 1938, solicitando o registro da despesa na importância de 29:250\$000 a favor de Elmira de Sousa Martins pela desapropriação do prédio e terreno da rua Conde de Bomfim n. 774 à conta da Verba 20 — Consignação 3ª — Aquisição de imóveis — Subconsignação 1ª. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas, nos termos dos pareceres verbais dos senhores ministros relatores.

Ofício n. 182 de 7 de abril de 1938, solicitando o registro da despesa na importância de 16:920\$000, a favor de Marmifera Brasileira Ltd., por conta da Verba 34 — Consignação 5 — Serviços adjudicados. — Obras Públicas — Diversos.

Contratos ns.: 31, 32, 33, 34 e 37. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos dos pareceres verbais dos senhores ministros relatores.

Ofícios ns. 160 e 161 de 4 de abril de 1938, solicitando o registro das ordens de pagamento, respectivamente, das importâncias de 769\$500, a favor da Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, e 929\$000, a favor de A. Brasil & Comp., à conta da Verba 36 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 3ª — Semi-permanente — Diversos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, por faltar na ordem de pagamento a declaração da importância da mesma, nos termos do parecer verbal do senhor ministro relator.

Ofício n. 148 de 29 de março de 1938, solicitando o adiantamento da importância de 28:000\$000, ao 4º oficial Herculanu Cristó Lassance Cunha, à conta da Verba 33 — Consignação 4 — Encargos correntes — Pronto pagamento — Diversos.

Proc. 558 — Ofício n. 156 de 3 de março de 1938, solicitando o adiantamento da importância de 30:000\$000, ao engenheiro ajudante Nilton Norberto de Oliveira, à conta da Verba 37 — Consignação, subvenções e auxílios. — O Tribunal resolveu ordenar o devolução dos processos visto não ser possível conceder os adiantamentos em questão por estar terminado o período dentro do qual deviam ter sido realizadas as despesas.

Secretaria Geral de Finanças:

Processo n. 574 — Ofício n. 243 de 30 de março de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de réis 3:463\$000, por conta da Verba 17 Consignação 2 — Material — Subconsignação Permanente. — Máquinas de escritório. — O Tribunal resolve ordenar o registro da ordem de pagamento, de acordo com o parecer verbal do senhor ministro relator.

Proc. 510 — Ofício n. 412 de 9 de março de 1938, solicitando a entrega do adiantamento da importância de 1:500\$000, ao Sr. Alvaro Francisco da Mata, à conta da Verba 23 — Encargos correntes — Consignação 4. — O Tribunal resolveu ordenar a devolução dos processos visto não ser possível conceder o adiantamento em questão por estar terminado o período dentro do qual devia ter sido realizada a despesa.

Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Proc. 515 — Ofício n. 636 de 28 de março de 1938, solicitando o adiantamento da importância de 1:250\$000, ao 3º oficial José Roberto Augusto, à conta da Verba 9 — Material — Consignação 4ª.

Proc. 561 — Ofício n. 684 de 31 de março de 1938, solicitando a entrega do adiantamento da importância de 7:500\$000, ao Delegado de Segurança Zoulo Rabelo, à conta da Verba 10 — Encargos Correntes — Consignação 4 — Pronto pagamento. — O Tribunal resolveu ordenar a devolução dos processos visto não ser possível conceder os adiantamentos em questão por estar terminado o período dentro do qual deviam ter sido realizadas as despesas.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 2.910, comprovando o adiantamento da importância de 1:250\$000 feito a Garage do Gabinete do Prefeito. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer verbal do senhor ministro relator.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal:

Ofício n. 48 de 14 de fevereiro de 1938, comprovação de adiantamento da importância de 250\$000, feito ao Sr. José Martins de Sousa Mendes, à conta da Verba 5 — Material, subconsignação 3ª. — O Tribunal julga boa e legal a comprovação do adiantamento e ordena a expedição da competente provisão de quitação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1938. — J. P. Pires de Carvalho, secretário interino. — Artur Hissbello Correia de Melo, 3º oficial encarregado da Publicação.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Expediente do dia 22 de abril de 1938

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Na Diretoria de Segurança:

Foram concedidos ao Guarda (contratado). — Adionor Barbosa Alegria, 60 dias de dispensa de ponto, com 2/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 18 de fevereiro último.

Diretoria do Interior**Sub-Diretoria do Interior**

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Licença Literário Português (588). Apresenta provas documentais de que a requerente continua a praticar os atos que a tornam merecedora da distinção e pague a taxa do expediente de revolução de título.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Paulo Murineli Cirne (357-38). — Deferido de acordo com a informação.

Floriado Herrera (361-38) e Flávio de Medeiros Torres (420/38). — Indeferido.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Exigências a satisfazer:

Jorge Eutômio (260-38). — Compareça.

Giovani Carriello (419-38). — Junte certidão de idade.

Louival Coutinho de Sousa (403-38); Murilo da Silva Barros, (408-38); José Piebler Campos, (368-38); Francisco Pereira Pacheco (367-38) e Antônio de Santana (424-38). — Submetam-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 87 — SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1938

Foi apreendida a chapa 1944, em 14 último e cassada a respectiva matrícula, em 18 do corrente, de propriedade de Antônio Teixeira de Oliveira (comércio de café em pó), à vista do resultado do exame procedido pelo Laboratório Bromatológico do Ministério da Educação e Saúde (certificado n. 3.685), o qual teve a seguinte conclusão: "Produtos falsificados impróprios para o consumo, por conterem substâncias estranhas à sua composição (arts. 726 e 671 e seus itens 1.º 2.º 4.º e 5.º do Decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, combinado com o artigo 10.º letras "e" e "f" do Decreto 23.938 de 28 de fevereiro de 1934). Processo de n. 3.289-938.

Secretaria Geral de Finanças**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 2.429 — Duarte Esteves de Almeida — Deferido, nos termos do parecer da Diretoria de Receita.

N. 2.438 — Onécida Macedo Moreira. — Deferido.

N. 2.440 — Tavares de Sousa & Comp. Ltda. — Indeferido à vista do preceito legal proibitivo.

N. 2.430 — Anastácia Maria do Carmo Guimarães (Espólio). — Retirou-se, nos termos do parecer da Diretoria de Receita.

N. 2.405 — A. Botelho. — Deferido.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Associação dos Sub-Oficiais da Armada. — Queira juntar os respectivos estatutos.

Centro Espírita Joaquim Murinho. — Queira juntar um exemplar dos estatutos em vigor.

Valter Schmidt e Maria Antonieta Maia Schmidt, rua Eduardo Gume n. 40. — Defiro o pedido, nos termos do parecer da Comissão Permanente do imposto de transmissão de propriedade, devendo ser procedido o cálculo respectivo na conformidade do art. 43, letra "b" do decreto n. 4.613, de 2-1-1934.

Flávio Nunes, rua Barão Bom Retiro n. 729. — Junte documento devidamente legalizado que habilite o requerente a receber a importância relativa à restituição em causa.

Isabel Maria de Freitas Castro, rua Lopes da Cruz n. 50. — Mantenho o despacho recorrido. Preliminarmente devo consignar que o direito à reclamação administrativa que não tiver prazo fixado em

disposição de lei para ser formulada, prescreve em um ano a contar da data do ato ou fato do qual a mesma se originar — consoante o disposto no art. 6º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932; porém, a prescrição administrativa não pode ser confundida com a prescrição das ações civis, estas reguladas pelos arts. 161 e seguintes do Código Civil. Nada impede, portanto, no caso, que o requerente pleiteie, por meio de ação adequada e no Juízo competente, a restituição do imposto em causa. As restituições de imposto de transmissão de propriedade, "inter-vivos", só podem ser processadas e deferidas: a) com a juntada do respectivo conhecimento original; b) quando ocorre um dos casos especificados no título III — Capítulo I — Das restituições, arts. 63 a 65 do vigente decreto n. 4.613, de 2-1-1934. O pedido em apreço não está instruído na conformidade do exposto, sendo de salientar que consta da procuração junta, de 6-10-1937, outorgada ao ilustre advogado requerente, que a outorgante "concede poderes para intentar e levar até final as ações cíveis e criminais competentes contra M.A.F.M. ou seu promotor, o Dr. A.R.A., especialmente para ultimar a compra do imóvel da rua Lopes da Cruz n. 50 — Méier".

À vista do exposto, é evidente, não pode esta Diretoria dar andamento ao presente pedido.

Guias de transmissão de propriedade

N. 1.452 — Rua Sexta n. 88, lote 24, quadra 91. — Cobre-se sobre 2:022\$500.

N. 1.857 — Rua Bezerra de Menezes lote 33. — Cobre-se sobre 2:000\$000.

N. 2.164 — Rua Henrique Valter n. 8. — Cobre-se sobre réis 4:000\$000.

N. 2.186 — Rua Maranhão. — Cobre-se sobre 4:000\$000.

N. 3.387 — Rua Aragão Gesteira lote 7. — Cobre-se sobre réis 4:000\$000.

N. 3.759 — Rua das Missões n. 370. — Cobre-se sobre réis 3:000\$000.

N. 4.414 — Rua Três lotes 25 e 27. — Cobre-se sobre réis 1:600\$000.

N. 4.424 — Rua Major Rego lote 152. — Cobre-se sobre réis 7:500\$000.

N. 4.426 — Rua Major Rego. — Cobre-se sobre 15:000\$000.

N. 4.534 — Rua Luiz Delfino n. 35. — Cobre-se sobre réis 12:000\$000.

N. 4.544 — Rua Sara n. 160. — Cobre-se sobre 16:000\$000.

N. 4.598 — Rua Senhor de Matosinhos n. 68. — Cobre-se sobre 80:000\$000.

N. 4.602 — Rua Macedo Braga n. 52. — Cobre-se sobre réis 13:500\$000.

N. 4.624 — Rua Monte Alegre n. 167 casa I. — Cobre-se sobre 6:000\$000.

N. 4.652 — Travessa Platina n. XXVI. — Cobre-se sobre réis 3:850\$000.

N. 4.670 — Rua Tenente França. — Cobre-se sobre 3:400\$000.

N. 6.153 — Rua Glaziou n. 213. — Cobre-se sobre 9:000\$000.

N. 6.261 — Rua Trinta e Um lote 4. — Cobre-se sobre réis 6:000\$000.

N. 6.501 — Rua Flaminia lote 32. — Cobre-se sobre 4:000\$000.

N. 6.533 — Rua Comandante Coelho n. 45-A. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

N. 6.537 — Rua Frei Gaspar. — Cobre-se sobre 2:500\$000.

N. 6.539 — Rua Inácio Acioli. — Cobre-se sobre 2:500\$000.

N. 6.551 — Avenida Suburbana n. 2.725. — Cobre-se sobre 13:500\$000.

N. 6.645 — Rua Flaminia sem número. — Cobre-se sobre réis 4:500\$000.

N. 6.657 — Rua Cintra lote 29. — Cobre-se sobre 2:800\$000.

N. 6.659 — Rua Conselheiro Paulino n. 97. — Cobre-se sobre 13:000\$000.

N. 6.665 — Rua General Labatut lote 46. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 6.697 — Rua Frei Gaspar. — Cobre-se sobre 2:500\$000.

N. 6.735 — Rua Jaime Benévolo n. 40. — Cobre-se sobre réis 20:000\$000.

N. 6.723 — Rua "J" sem número. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

N. 6.761 — Estrada da Pedra n. 123-A. — Cobre-se sobre réis 12:000\$000.

N. 6.784 — Rua Campo da Ribeira n. 19. — Cobre-se sobre 14:000\$000.

N. 6.805 — Rua Araujo Leitão. — Cobre-se sobre 15:000\$000.

Sub-Diretoria de Rendias Diversas

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE RENDAS DIVERSAS

João Brandão Dayrell, travessa 16 de Maio n. 14. — Retinque-se, de acordo.

Instituto Nacional de Previdência, rua Guaxupé n. 22. — Atenda-se, nos termos do pedido.

Renato Pacheco Fortuna, rua do Matoso n. 26. — Assine o photo do talão de recibos.

Despachos do senhor chefe da Primeira Secção

Borges & Almeida, Comp. Ltd., praça da República n. 229; Costa & Rodrigues Ltd., rua General Pedra n. 196; Valentim Xavier Pereira, rua do Costa n. 112-A; Antônio Silveira Goulart Bitencourt, estação Pedro II; José Costa, rua da América n. 28; Matos Rocha & Comp., rua do Costa n. 42; Manuel de Almeida Fernandes, rua Barão de S. Felix n. 65; Domingos Otero Abelanda, rua Marcellio Dias número 64; Jorge Sucar, praça da República n. 74; Antônio Neves de Azevedo, rua Barão de S. Felix n. 172; Amadeu Costa & Ramilo, travessa das Partilhas n. 45; Valdemar Rodrigues Ferreira, rua da América n. 22; Rodrigues & Oliveira, rua Visconde de Gávea n. 129; Sebastião Rodrigues, rua da América n. 207; Albano Pereira da Silva, rua Barão de S. Felix n. 157-A. — Aguardem a regulamentação do decreto n. 251, de 4 de fevereiro de 1938.

Albino Rodrigues Parada e outros, rua General Pedra n. 99. — Paguem três averbações e o imposto predial em débito.

João Augusto Antunes, travessa das Partilhas n. 118. — Prove o direito de dispor.

Madeleine Lacrut, praia do Flamengo n. 384. — Transfira-se.

Despachos do senhor chefe da Terceira Secção

José Antônio, rua Antônio Rego n. 515. — Transfira-se.

Sebastião Dias da Silva, rua Pinto Teles n. 407. — Transfira-se.

Alberto Henrique, avenida Bruxelas n. 11. — Transfira-se.

Alfredo Gama de Farias, estrada Santa Izabel n. 77. — Transfira-se.

Amândio dos Santos Abreu, rua Cuba n. 60. — Transfira-se.

Albino Rodrigues, rua Guatemala n. 449. — Transfira-se.

Instituto Nacional de Previdência, rua Bergeró n. 84. — Transfira-se.

Augusto de Almeida, travessa Saquarema n. 2. — Transfira-se.

José Coelho de Oliveira, rua Lobo Júnior n. 489. — Transfira-se.

Armando da Silva Araújo, rua Doze de Fevereiro n. 284. — Satisfaz a exigência de 24-5-1937.

Arminda Leal Gomes, estrada do Retiro sem número. — Paga a averbação, certifique-se.

Albino Antônio Segundo, avenida dos Democráticos n. 818. — Paga duas averbações, transfira-se.

Eulina da Silva Nascimento, rua Jequiricá n. 178. — Transfira-se.

Despachos do senhor chefe da Quarta Secção

Maria Joaquina Cavalcante. — Transfira-se.

S. A. Floraefuna. — Idem.

Manuel Antônio. — Idem.

Manuel Pereira. — Pague o imposto territorial de 1937.

Soluta Tita da Costa Tavares. — Junte a escritura de aquisição do terreno.

Júlio Adão Dias. — Transfira-se.

Jorge Soares Gouveia. — Junte a escritura de aquisição do terreno.

Instituto Nacional de Previdência, rua Almirante Pereira Guimarães n. 16. — Satisfaz a exigência.

Haroldo Lisboa da Graça Couto. — Junte a escritura de aquisição do terreno.

Antônio Carlos Barreto e outros. — Satisfazam as exigências.

Instituto Nacional de Previdência, terreno à rua Almirante Gomes Pereira. — Satisfaz a exigência.

Pedro Boaventura Correia. — Junte o título de propriedade.

Joaquim Pereira da Silva. — Pague a multa.

Gervásio Joaquim de Sousa. — Mantenho a exigência de 25 de janeiro de 1938.

João Alves de Lima e outro. — Pague a multa.

Clodomiro de Abreu. — Compareça para esclarecimentos.

Falconira Correia. — Satisfaz a exigência.

Inscrição de inventários com testamentos

Letras de "A a Z"

Dia 19 de abril de 1938

Recebidos:

Antônio Alves Bastos — Inventário — Primeiro Ofício — Provedoria.

Carta precatória da Comarca de Batatais — Primeiro Ofício — Provedoria.

Mariana Izabel Severo de Castro — Testamento — Primeiro Ofício — Provedoria.

Serafim Fernandes Claro — Inventário — Primeira Vara — Segundo Ofício.

José de Sousa — Inventário — Segundo Ofício — Provedoria.

Francisco Pereira Gonçalves — Testamento — Segundo Ofício — Provedoria.

Leopoldino Santos Freire do Amaral — Inventário — Primeiro Ofício — Provedoria.

Inscritos:

Eduardo de Almeida — Inventário — Primeira Vara de Orfãos. José Maria do Amaral — Extinção de usufruto — Primeiro Ofício — Provedoria.

Floripes Ramos Rudge — Inventário — Segunda Vara de Orfãos — Primeiro Ofício.

Felismina Ramalho Rezende — Desistência de usufruto — Segunda Vara de Orfãos.

Cândida Pamplona Souto — Testamento — Segundo Ofício — Provedoria.

Manuel Ferreira Campos — Inventário — Segundo Ofício — Provedoria.

Pani Zelman — Testamento — Segundo Ofício — Provedoria.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Gomes dos Santos, Altair Werneck. — Deferido, de acordo com as informações.

Adriana Costa Santos. — Certifique-se.

Albino Augusto da Silva, Horácio Rodrigues de Carvalho, Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Indeferido, de acordo com as informações.

Maria da Glória Fortes, Manuel Alves Novo. — Levanto a preempção. Prossiga-se.

Justino da Silva, João Narciso de Melo Júnior, Marcelino Mesquita. — Nada há que deferir.

Américo Sofrônio Gonçalves. — Certifique-se, em termos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Exigências a satisfazer:

Iná Lemos Martinez. — Compareça para esclarecimentos.

Ana Carolina Rabelo. — Requeiram os filhos maiores.

Iraci Doile Ferreira. — Junte o título e as cópias dos cheques. Roberto de Sousa Cardoso. — Requeira o restabelecimento da gratificação adicional.

TERCEIRA SECÇÃO

Exigências a satisfazer:

Rosemira Alves Guimarães. — Junte certidão de 1 de janeiro a 30 de abril de 1937.

Roberto Mariano. — Apresente certidão de tempo de serviço de 19 de março de 1927 até 31 de março último.

Antônio Joaquim de Araújo. — Junte certidão de tempo de serviço a partir de 1 de janeiro de 1920.

Olimpia Alexandrina de Castilho Veiga. — Junte o título de nomeação.

Rizzo Pascoal. — Compareça para esclarecimento

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 22 de abril de 1938

Mirceles Campos Vêras (guia de transmissão n. 4.672). — Espólio de Francisco Fernandes (guia de transmissão n. 6.745). — Daniel da Rocha Tentilhão (guia de transmissão n. 6.711). — Antônio de Sousa e Silva (guia de transmissão n. 6.883). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Sebastião José da Fonseca Lessa (guia de transmissão n. 4.736). — Junte o título de propriedade dos vendedores e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Manuel de Oliveira Junior (guia de transmissão n. 6.779). — Antônio Lopes (guia de transmissão n. 10.548-937). — Manuel Gomes Moreira (guia de transmissão n. 6.635). — Compareçam para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Visconti (5.215); Benjamin Dias & Carvalho (5.840); Antônio Vaz Cavalcanti de Albuquerque (9.350); Russo Conde & Cia. (7.659). — Reduzo a 50\$000, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

Lúiz Venâncio & Cia. Ltda. (7.762). — Mantenho o auto.

G. Hardy (7.774); J. Amado & Cia. (23.260); Aliaça Comercial de Madeiras Folheadas Ltd. (7.772). — Relevo.

Aziul Alves de Banho (3.287); Antônio Daisy de Castro (19.747); Valente Silva & Cia. (2.574). — Cobra-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Vieira Monteiro & Cia. (7.066), Macieira Perez & Cia. (7.031), Mateus Alves Pinheiro (7.667), Oliveira & Rezende (7.083), Maria Jesus da Cunha (7.052), Moure Meireles Ltda. (7.061), Manuel Dias de Araujo (7.063), Manuel Fernandes (7.060), Mosteiro de São Bento (7.658), Maria Fernandes & Cia. (7.065), Luiz Germano da Costa (7.086), Reis Almeida & Cia. (7.626), Afonso Lopes (28.814), e Colgate Palmolive Peet Comp. (7.436). — Mantenho a intimação.

Daniel Moreira (9.551), Elvira Carvalho da Mota (9.462), Filgueiras & Primo (9.545), Irmãos Costa (9.554), J. L. de Sousa & Cia. (9.553), José Pinto dos Santos (7.599), Albano Ferreira (9.549) e Duran & Gil (9.552). — Cumprida a intimação volte.

Balbina Maria dos Santos (4.998). — Legalizada a obra volte.

Oscar Moreira & Carvalho (7.947). — Cancele-se o auto.

Agostinho Cardoso (7.920). — Cumprido o prescrito na edição, volte.

Cândida Teixeira (9.346) e Mateus Grande Perez (15.773). — Intimação a legalização da obra, volte.

D'Olme & Cia. (3.326). — Cancele-se a intimação, expedindo-se outra, visto como a firma requerente tem uma diferença a pagar.

Albano A. Pinto (9.558). — Retirado o rádio, ou pago o imposto do mesmo, volte.

Teixeira & Gaspar (5.548). — Levanto a perempção. Cumprida a intimação, voltem.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos

José Cherian, Avenida Rio Branco n. 129. — Pague o imposto.

F. Consentim, Avenida Rio Branco n. 132, 2º. — Junte a licença.

Flagrantes:

M. Ferreira Gomes & Comp. Praça 15 de Novembro n. 38, A. — Por não terem cumprido a intimação que ceterminava o pagamento de diferença de imposto verificado na licença de 1937.

E. Hanssler & Comp. Ltda. Beco do Fidalgo n. 14. — Por não terem cumprido a intimação para pagamento do imposto de motores relativo ao exercício de 1937.

Belmiro Valverde, Rua da Quitanda n. 51. — Por não ter dado cumprimento a intimação para pagamento do imposto de motores relativo ao exercício de 1936.

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Despachos e exigências:

Gusmão Doarado & Baldaşsin Ltd. Avenida Atlântica n. 430-32. — Paguem perempção.

Viúva Ernesto de Sousa, Avenida Atlantica s/n. — Junte procuração.

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Intimações:

C. Fernandes, rua Senador Euzébio n. 40. Mafra & Comp., rua Visconde de Itauna n. 112.

Miguel dos Santos, rua Frei Caneca n. 8. Antônio Bernardino Loureiro, rua de Santara n. 216, sobrado. Nicola Sanserverino, rua Senador Euzébio n. 70, fundos. Roque Galeno & Comp., Praça da República n. 46. Sérgio M. de Oliveira, rua Senador Euzébio n. 54. João Maximiano Matias, rua General Pedra n. 15. Gás Neon Pamom Ltda. Praça da República n. 223-5. A Garbati & Comp., rua Senador Euzébio n. 43. Júlio Prinzac, rua Visconde de Itauna n. 86-8. Jacob Schulman, rua Visconde de Itauna n. 100. Godinho & Pinto, rua Senador Euzébio n. 63. Borges de Almeida & Comp. Praça da República n. 229. João Lopes Rodrigues, rua V. de Itauna n. 31. Roderico de Campos Miranda, rua Senador Euzébio n. 36, sobrado. F. Oliveira Júnior, rua Frei Caneca n. 154-A. Marques & Malta, Ltda., rua Frei Caneca n. 232, sob. Hassen Acani, praça da República n. 76. J. Chalita e Irmão, praça da República n. 116-8. Tomaz da Silva Moraes, rua Frei Caneca n. 10. Aurélio & Gonzalez, rua V. de Itauna n. 59. Guilherme Casella, rua Senador Euzébio número 15. Manuel Brandão praça da República n. 231. Mário Bianchi, rua Frei Caneca n. 164. P. Pinheiro & Comp., rua de Santana n. 115. Francisco Xavier da Silva Maia, rua V. de Itauna n. 135. Antônio Ramos da Silva, rua Marquês de Sapucaí n. 383. Lago & Comp., rua Senador Euzébio n. 53.; Murias & Comp., rua Senador Euzébio n. 36. Monteiro & Moraes, rua Benedito Hipólito n. 119. Armênio Martins, praça da República n. 87. Fucci & Souza, praça da República n. 9. F. Santos, rua Senador Euzébio n. 106. Nassouh Iijé, praça da República n. 82, porta. Domingos J. de Oliveira, rua Marquês de Sapucaí n. 91. Grisolia Rocco, praça da República número 203. Angela Rodrigues, praça da República n. 70. Joaquim Cohen & Comp., rua Senador Euzébio n. 26. A. Pinto Teixeira & Comp., rua Senador Euzébio n. 48. Altamrio Rebelo da Silva, rua Senador Euzébio n. 52. Antônio Frasca, rua V. de Itauna n. 52. A. Pinto Teixeira, rua Senador Euzébio n. 56. — Intimados a pagarem dentro do prazo de 10 (dez) dias, nesta Delegacia Fiscal, o imposto relativo as exhibições do corrente exercício.

DÉCIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTÓVÃO

Autos de multa:

Antônio Teixeira da Mota, São Luiz Gonzaga n. 303. — Legalizar as obras que fez sem licença no local acima mencionado no prazo de 10 dias, infração do art. 73, decreto 6.000 de 1 de julho de 37, multa de 200\$000.

Joaquim Meias de Gouveia, São Luiz Gonzaga n. 239. — Infração do art. 106 § 2º do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme consta do auto de constatação n. 2, lavrado em 13 de outubro de 1937, ficando na obrigação de cumprir o projeto aprovado. Multa 500\$000.

Joaquim Meias Gouveia, São Luiz Gonzaga n. 241. — Idem, idem, auto de constatação n. 3. Multa de 500\$000.

Cândida Rosalina da Cruz, Marechal Aguiar n. 96, Art. 74 decreto n. 122 de 14 de novembro de 36. Auto de constatação n. 14, lavrado em 21-10-37. Multa de 900\$000.

Francisco Caelano Barcelos, S. Luiz Gonzaga n. 178. — Artigo 2º decreto 4.619 de 2-1-34, conf. flagte. 53, lavrado em 13-12-37, ficando na obrigação de cumprir o prescrito na intimação n. 130 de 14-10-37. Multa de 100\$000.

Valdemar Correia de Sá, repto. pelo seu procurador Frederico Correia de Sá, Rua Figueira de Melo n. 43. Art. 55, decreto 4.612 de 2 de janeiro de 34, conf. flagte. o 88 de 13-12-37. Multa de réis 50\$000.

Caminha & Irmão, São Luiz Gonzaga n. 140. Art. 2º Decreto 4.619 de 2-1-34, conf. flagte. 34 de 13-12-37. Multa de 100\$000, ficando na obrigação de cumprir o prescrito na int. 128 de 13-10 de 1937.

Alexandre Bernardo dos Santos, General Gurjão n. 4 (Quinta do Cajú), art. 78 § único, decreto 4.612 de 2-1-34. Multa réis 200\$000.

Pascoal Ruggeri, Bonifácio n. 342, fundos. Art. 41 § 1º decreto 4.612 de 2-1-34. Multa 100\$000.

Jacinto Pereira, São Januário n. 172, art. 2º decreto 4.619 de 2-1-34. Multa 100\$000.

Ana Lopes de Oliveira, São Januário n. 20. Art. 2º decreto número 4.619, de 2-1-34. Multa 100\$000.

Manuel Pinto Soares, Santo Cristo n. 232. Art. 78 § único, decreto 4.612 de 31-1-34. Multa de 200\$000.

José Ferreira Gonçalves Guimarães, Lopes Ferraz n. 118, artigo 73 decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa 500\$000.

Maria Feifeia dos Santos, rua José Cristino n. 31, art. 646, decreto 6.000 de 1 de julho 37. Multa 200\$000.

Joaquim da Silva Pinheiro, São Luiz Gonzaga n. 466, art. 646, decreto 6.000 de 1º de julho de 37. Multa 200\$000.

Comp. Luz Stearica, Benedito Ottoni n. 19-23. Art. 55, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 50\$000.

Maria do Carmo Costa, Rua Benedito Ottoni n. 43. Art. 55, decreto 4.612 de 2-1-34. Multa 50\$000.

Ferreira Souto S. A., Fonseca Teles ns. 18-26. Art. 55, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 50\$000.

A. Valente, Bela 163. — idem, idem. Multa 50\$000.

Ricardo Verdolino, Figueira de Melo n. 329. — Idem, idem. Multa 50\$000.

Sansen & Comp., Ltd. Carlos Seidl n. 374. Art. 55, decreto 4.612, de 2-1-34. — Multa 50\$000.

S. A. Emp. Neptuno, Carlos Seidl n. 292. — Idem, idem. — Multa 50\$000.

Caldeira & Silva, General Gurjão n. 82 A. — Idem, idem. Multa 50\$000.

Angela Lopes, Quinta do Cajú n. 170. Idem, idem, art. 55, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 50\$000.

Comp. Construtora Ottoni S. A. Sen. Alencar n. 252. Artigo 73, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 50\$000.

Joaquim Gomes Martins, Ubatinga n. 5 A. Art. 73, decreto número 6.000, de 1 de julho de 37.

Manuel Ferreira Magalhães, Figueira de Melo n. 267 A. Artigo 55, decreto 4.612 de 2-1-34. Multa 50\$000.

Fontes & Comp. Ltda. General Sampaio n. 38. Art. 55, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 50\$000.

Fonte & Comp. Ltda. General Gurjão n. 4. — Idem, idem. Multa 50\$000.

Carlos de Azevedo & Comp. Avenida Pedro II n. 161. — Idem, idem. Multa 50\$000.

Rita Barreiros Henrique, Abílio n. 83. Art. 295, § 2º, decreto 2.087, de 19-1-35. Multa 200\$000.

Antônio Fernandes Pinheiro, São Luiz Gonzaga n. 272. Artigo 55, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 50\$000.

João Ferreira Fernandes, estabelecido à rua Pereira Lopes número 71. Art. 2º § único, decreto 4.619, de 2-1-34. — Multa réis 100\$000.

Ernesto Rapalo, Vieira Bueno n. 31. Art. 2º, § único, decreto 4.619, de 2-1-34. Multa 100\$000.

Ernesto Rapalo, Vieira Bueno n. 31. Art. 2º § único decreto 4.619, de 2-1-34. Multa de 100\$000.

Comp. Agrícola S. Vicente, Bela n. 264. Art. 73, decreto número 6.000 de 1-7-37. Multa 400\$000.

Cervejaria Oriental Limitada, Conde Leopoldina n. 124, artigo 2º, § único, decreto 4.612, de 2-1-34. Multa 100\$000.

Francisco Monte Alverne, São Januário n. 199. Art. 2º, § único, decreto 4.619, de 2-1-34. Multa 100\$000.

J. Cerqueira & Comp., Bonfim n. 376, art. 2º, § único, decreto 4.619, de 2-1-34. Multa 100\$000.
 João Antero Rodrigues, Bonfim 317. — Idem, idem. Multa de 100\$000.
 Alvaro Machado Lemos, Bonfim n. 376. — Idem, idem. Multa 100\$000.
 A. Costa, Bonfim n. 298. C Idem, idem. Multa 100\$000.
 Antônio Pereira Pinto, Escobar n. 107. Art. 55, decreto 4.612, de 21-1-34. Multa 50\$000.
 Maria Izabel Bivar, Avenida Pedro II n. 311. Art. 2º § único. Decreto 4.619, de 2-1-34. Multa 100\$000.
 Ribeiro & Gomes, Figueira de Melo n. 363. — Idem, idem. Multa 100\$000.
 Avelino Augusto Rodrigues, Figueira de Melo n. 347. — Idem, idem. Multa 100\$000.
 Dagget & Ranusdell S. A., rua Bela n. 345. — Idem, idem. Multa 100\$000.
 Carvalho Alves & Irmão, Figueira de Melo n. 339. — Idem, idem. Multa 100\$000.
 Tem Ting Len, São Cristóvão n. 627. Art. 2º § único, decreto 4.619, de 2-1-34. Multa 100\$000.
 Adelino da Costa Vasconcelos, São Cristóvão n. 518. Art. 18 § 4º decreto 4.610 de 2-1-34. Multa 200\$000.
 A. B. Palheiros, Escobar n. 70. — Idem, idem. Multa 200\$000.

DECIMA CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Despachos e exigências:

Laboratório Tijuca Ltda., rua Conde de Bonfim n. 213-B, 5º andar. — Prove a existência legal da firma e seu registro no Departamento de Indústria e Comércio e que está autorizada pela Inspetoria dos Centros de Saúde a ocupar a loja.
 A. Dias Correia & Comp., rua Conde de Bonfim n. 94. — Prove a existência legal da firma e seu registro no Departamento Indústria e Comércio, bem como estar autorizada a ocupar a loja.

VIGESIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Autos de constatação:

Falmino Francisco de Andrade, rua 23 de Abril n. 24. — Construiu um telheiro e um muro divisorio sem licença.
 Valtier Magirius, rua Cuba n. 22 — Por ter feito obras de reforma sem licença, no prédio.
 Rodolfo Baierle, rua Cuba n. 69. — Por ter construído um acréscimo, sem licença, no local acima.
 Antônio Joaquim de Azevedo, rua Patagônia n. 91. — Por ter feito um acréscimo, sem licença, nos fundos do prédio acima.

EDITAL

Ordena que as referidas obras sejam legalizadas, se legalizáveis forem, e que sejam pagas as multas impostas sob pena de serem novamente multados em 500\$000 ou demolição.

Autos de multa:

Jankel Josel Busan, rua Leopoldina Rêgo n. 338.
 Acácio Cabral Leandro, rua Leopoldina Rêgo n. 388.
 João Silva, rua Leopoldina Rêgo n. 406.
 Haica Prezant, rua Leopoldina Rêgo n. 436.
 Dias & Gaspar, rua Leopoldina Rêgo n. 464.
 Armando de Sousa, rua Lobo Júnior n. 79.
 Ernesto Pompeu, rua Lobo Júnior n. 87.
 Antônio de Almeida Santos, rua Lobo Júnior n. 125.
 Valtier Dantas, rua Lobo Júnior n. 155.
 José Teixeira de Carvalho, rua Lobo Júnior n. 237.
 Antônio da Silva Machado, rua Lobo Júnior n. 315.
 Roberto Carlos Magno, rua Lobo Júnior n. 341.
 José Manuel Garfeiro, rua Lobo Júnior n. 487.
 Bernardino da Silva Gameleira, rua Lobo Júnior n. 487.
 R. Ferreira Bessa, rua Lobo Júnior n. 547.
 Rubens Simões Avila, rua Lobo Júnior n. 78.
 Antônio da Silva, rua Lobo Júnior n. 108.
 Adão Rocha, rua Nicarágua n. 98.
 Antônio da Silva Enes, rua Nicarágua n. 118.
 Antônio Pereira Rodrigues, rua Nicarágua n. 122.
 — Artigo 75, do decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934; multados em 200\$000 cada um.

VIGESIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de multa:

José Rodrigues da Costa e outro, estrada Portela n. 318 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
 Manuel Pereira do Carmo, rua Orlandia, lote 73 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
 Espólio de Manuel Fernandes, representado por D. Maria Rodrigues Brito, viúva do inventariante, rua Dr. Joviniano n. 46 — Infração do art. 73 e multa de 150\$000, de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Vicente Antônio de Franco, estrada do Otaviano n. 299 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Vicente Antônio de Franco, estrada do Otaviano n. 299 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Gracindo de Jesus, rua Araguaia esquina da rua Cincorá, lote 28 — Infração do art. 73 e multa de 150\$000, de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Marcos Francisco dos Santos, rua Pinhará lote 28 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Luiz Mendes, rua Jabotiana, quadra 11, lote n. 4 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11 letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937.

Antônio Francisco, estrada Barro Vermelho junto e antes do n. 565 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937.

João Apolinário, rua Adolfo Bergamine n. 60 — Infração do artigo 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Machado Avila, estrada Marechal Rangel n. 445 — Infração do art. 649, § 5º, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e multa de 50\$000 do art. 805 do mesmo decreto.

Companhia de Imóveis "Parque Celeste", representada pelo seu diretor Adalberto Passos Cruz Costa, rua Miguel Couto n. 51, 2º — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937.

Companhia de Imóveis "Parque Celeste", representada pelo seu diretor, Adalberto Passos Cruz Costa, rua Miguel Couto n. 51, 2º — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937.

Companhia de Imóveis "Parque Celeste", representada pelo seu diretor, Adalberto Passos Cruz Costa, rua Miguel Couto n. 51, 2º — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937.

Companhia de Imóveis "Parque Celeste", representada pelo seu diretor, Adalberto Passos Cruz Costa, rua Miguel Couto n. 51, 2º — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937.

Alcides de Sousa Gomes, rua dos Diamantes n. 745-A — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio de Araújo Pereira, Travessa Nova n. 6 — Infração do art. 73 e multa de 150\$000, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Joaquim Ferreira Muche, rua Guanabara n. 11 — Infração do art. 73 e multa de 50\$000 de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Companhia de Imóveis "Parque Celeste", representada por seu diretor, Adalberto Passos Cruz Costa, rua Miguel Couto n. 51, 2º — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Olivia Martins dos Santos, rua Pinhará lote 18 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Alfredo Alves, rua Cimbres lote 88 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Julietta Gonçalves Dias, rua Cimbres lote 84 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Fernandes Osório, rua Cimbres lote 82 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Severino Barbosa, rua Liberato Santos n. 44 — Infração do art. 73 e multa de 100\$000 de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Francisco José de Sousa, rua Carolina Machado n. 418 — Infração do art. 846 e multa de 200\$000, de acordo com o art. 804, § 152, letra b, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Eduardo, rua Professor Josino n. 8 — Infração do art. 646 e multa de 200\$000, de acordo com o art. 904, § 152, letra b, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Nelson Develly, rua Chile n. 25 — Infração do art. 586, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e multa de 1:100\$000, de acordo com o art. 74 do decreto n. 122, de 14 de novembro de 1936.

Eugênio Develly, rua Chile n. 25 — Infração do art. 586 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e multa de 1:100\$000, de acordo com o art. 74, do decreto n. 122, de 14 de novembro de 1936.

João Augusto de Sousa Braga, rua Pacheco da Rocha n. 146 — Infração do art. 488 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 100 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Alberto Manuel Ferreira, rua Pinhará n. 90 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Faustino Inácio Ferreira, rua Quatro, lote n. 6 (Vila Esperança) — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Kalil, rua Veríssimo Machado junto e antes do n. 421. — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Teixeira de Andrade, rua Coêma n. 8 (Baixo Indianópolis) — Infração do art. 73 e multa de 200\$000, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Eulides Pereira de Oliveira, rua Cimbres, lote 56 — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra c, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Mário Andrade Marques, rua Maria Braga n. 25. — Infração do art. 73 e multa de 200\$000, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Honorina Cordeiro da Fonseca, rua Piratuba n. 1. — Infração do art. 73 e multa de 150\$000, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Francisco Cardoso da Silva, rua Guaraná n. 9. — Infração dos arts. 73 e 117 e multa de 100\$000, de acordo com o art. 804 § 31, letra A, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Francisco Cardoso da Silva, rua Guaraná n. 9 — Infração do art. 73 e multa de 150\$000, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Rabelo Andrade, rua Dois n. 41 — Vila Boa Esperança. — Infração do art. 73 e multa de 200\$000, de acordo com o art. 805 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Armando de Sousa, rua Cimbres n. 60. — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Elpidio José de Lima, rua Ibotim lote n. 1.070. — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Rodrigues, rua Onix lote n. 411. — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, do art. 804, § 11, letra C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Espólio de Antônio Fernandes, representado por D. Teresa Fernandes, viúva e inventariante, rua Manuel Simões n. 18. — Infração do art. 73 e multa de 150\$000, do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Augusto de Sousa Braga, rua Pacheco da Rocha n. 146. — Infração do art. 717 § 4º e multa de 300\$000 do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Ana Pereira dos Santos, rua "E" lote n. 174. — Infração do artigo 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Angelina Lima dos Santos, Rua Juqueri, oitenta metros antes do prédio n. 116. — Infração do art. 73 e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 11, letra C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Estefânia da Cunha Galvão, estrada Marechal Rangel n. 224. — Infração do art. 717, § 4º, e multa de 100\$000, de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Francisco Ferreira dos Santos, rua Veríssimo dos Santos n. 56. — Infração do art. 729, § 3º, combinado com o art. 717, § 4º, e multa de 300\$000, de acordo com o art. 804, § 198, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Manuel de Andrade, estrada do Otaviano n. 260. — Infração do art. 646 e multa de 200\$000, de acordo com o art. 804, § 162, letra B, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

José Alves, rua Carolina Amado n. 200. — Infração do art. 73 e multa de 500\$000, de acordo com o art. 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Manuel Augusto Maia, rua Carvalho de Sousa n. 513. — Infração dos arts. 73, 116, letra A, e multa de 450\$000, de acordo com o artigo 804, § 11, letra C, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Manuel Augusto Maia, rua Carvalho de Sousa n. 313. — Infração dos arts. 73 e 116, letra A, e multa de 450\$000, de acordo com o artigo 804, § 11, letra A, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

DECIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACARÉPAGUA

Exigências e despachos:

Semião Gomes Ramadinha, rua Domingos Lopes n. 107. — Complete o selo de expediente juntando procuração e intimações.

D. Adelina Segnoli, representada pelo Dr. Miranda Jordão, praça Mauá n. 7. — Visto ter desrespeitado o edital afixado em 14-2-1938, que ordenava a construir muro em frente ao terreno de sua propriedade entre a rua Cândido Benício n. 339 e a rua Maricá.

Nail Gomes da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, visto não ter cumprido a intimação n. 17, de 9-2-1938, que ordenava, no prazo de trinta dias, construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Coronel Rangel n. 63.

TRIGESIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

Auto de flagrante:

Tomaz de Castro Blanc, rua João Vicente n. 1.191. — Por estar funcionando com o aparelho de rádio, sem licença, na sua confeitaria, no local acima.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Angelina Susini. — Proceda-se de acordo deixando traslado. Tetrazzini de Almeida Nobre. — Deferido de acordo com a intimação.

Palmira Pereira, espólio de Leonor Peixoto Padrenosso. — Deferido.

José Branha e outro. — Passe-se a carta

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

Albina Rodrigues Parada. — Retire o traslado da carta já apostilada.

Edgard Ferreira da Silva e sua mulher. — Lillian da Silva Tjader. — Robine da Silva Tjader. — Compareça para explicações.

Sílvia Xavier Correia da Costa e outro. — Cumpra a exigência Mário Sandarelli. — Compareça para andamento ao requerido e já despachado.

Vitório Cavalliere. — Requeira o andamento da perempção que incorreu o processo anterior.

Wilhelmine von Reneschendorf und von Hindenburg. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo anterior.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SEÇÃO

Armando da Silva Araujo. — Compareça o vendedor.

Aristides Alves Guimarães Cotia. — Indique em planta e com rigor todas as benfeitorias existentes na área pedida. Demarque, outrossim, o limite do mangue que não confere com o existente no local.

Adelaide Cottinho de Figueiredo. — Apresente planta com indicação do preamar.

Fábrica da Matriz de S. Salvador do Mundo de Guaratiba. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 87

Expediente do dia 22 de abril de 1938

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SP, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Raul Moreira Lelis. — Arquite-se, por ter caído em perempção Dinorá Higinis Imenes Martins. — Restitua-se, mediante traslado.

Otão de Oliva Costa e Noêmia de Carvalho (Externato Imaculada Conceição). — Levante-se a perempção.

Relação definitiva dos professores primários que, até 15 de dezembro de 1937, não completaram o estágio exigido pelo decreto n. 5.126, de 24 de setembro de 1934

Número de ordem — Nomes — Número de dias de estágio

1.	Abigail Monteiro de Barros Catão	—
2.	Actir Pegado Goulart	53
3.	Ada de Bocaiuva Bessa	—
4.	Adelaide Barbosa de Campos	—
5.	Adriana Leal Fidalgo	—
6.	Afonso da Macedo Pontes Correia	6
7.	Aida Pedér de Sousa	—
8.	Alair Furtado Monteiro	258
9.	Alaide Braga do Carmo	257
10.	Alaide Briani Ribeiro	—
11.	Alarde Machado Walker	160
12.	Alaide Melo Nogueira	—
13.	Alda Canejo Agnêse	230
14.	Alda da Silva Gomes	—
15.	Algnib Taumaturgo de Azevedo Becker	256
16.	Alice Lopes Leal	—
17.	Alice Muniz Nevares	—
18.	Alice Rodrigues da Rocha	7
19.	Alair Duarte Raposo	—
20.	Almehy Merob do Nascimento	183
21.	Altair de Andrada Silveira	239
22.	Altair Moreira Xavier de Araujo	—
23.	Alvaro da Silva Borges	117
24.	Angelina Esteves	—
25.	Ana Maria de Carvalho	—
26.	Ana Norberta de Oliveira Gonçalves	60
27.	Antônia Paca Lima Jobim	—

Número de ordem — Nomes — Número de dias de estágio

28.	Antonieta Bhering Coimbra	—
29.	Araci Brasil Rodrigues	—
30.	Araci Wanderley de Brito	241
31.	Araci Werneck de Abreu Ramos	243
32.	Aurea Marinha de Barros Leal	499
33.	Aurica Hecksher	—
33.	Beatriz da Rocha Santos	247
34.	Brasília de Brito Queiroz	—
35.	Cacilda de Almeida Neves	245
36.	Carmela di Palma	12
37.	Carmen Canela Colares	—
38.	Carmen Santos Machado	—
39.	Cecilia Domingues Freire	179
40.	Cecilia Pereira de Sousa Melo	—
41.	Celeste Soares de Freitas	—
42.	Célio Lobo Viana de Pinho	247
43.	Celina Pinto Guedes	—
44.	Cenira Isencê Leal	145
45.	Corena Berlingozzi	247
46.	Cristolina Ramos Américo dos Reis	—
47.	Crisa Coelho Gualter	90
48.	Clara Guerra	203
49.	Clávia Almeida de Oliveira Santos	—
50.	Cleopatra Luzia da Conceição Dias	252
51.	Clorinda Faria de Albuquerque	—
52.	Clotilde Antonieta de Melo	160
53.	Corá Tavares Iracema	—
54.	Dail Nobrega	259
55.	Dalila Queiroz Dutra da Fonseca	45
56.	Dalva Gouveia Teixeira	48
57.	Darclee Marins	249
58.	Darci Leonardo	249
59.	Darci de Oliveira Moura Moutela	39
60.	Daria Zagni Arruda	176
61.	Daura Maria Romero	139
62.	Déia Jansen de Sá	—
63.	Declinda Teixeira Pinto	67
64.	Dina Goulart	238
65.	Diva de Moura Diniz Costa	—
66.	Diva Xavier Muler	—
67.	Dulcia Frazão Guimarães	—
68.	Dulce Duarte Miranda	—
69.	Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda	226
70.	Dulce Lopes Pontes	—
71.	Dulce Velho Wanderley	99
72.	Dirce Henriqueta da Fonseca	—
73.	Edite Reis	—
74.	Edite Gomes Watteau	58
75.	Eldá Gonçalves de Sousa	—
76.	Elisa Alves do Vale Imbuzeiro	—
77.	Elita Duque Estru Meyer	36
78.	Etelvina Ferreira Veloso	67
79.	Eugénia Mastena	—
80.	Fausta Santos de Castro	257
81.	Flora Muniz de Albuquerque	252
82.	Francisca Dutra Pontes	123
83.	Francisca Nunes Rodrigues Pereira	155
84.	Geralda do Vale Novais	208
85.	Gerardo Sampaio de Sousa	—
86.	Gilda Marins	253
87.	Giselda Zavataro de Melo	—
88.	Graciema Montenegro	255
89.	Graziela Teixeira Passos	—
90.	Haydee Coutinho da Costa	—
91.	Haydee Gonçalves Rodarte	172
92.	Haydee Santana Galo	—
93.	Haydee de Menezes Sanches	—
94.	Helena do Amaral Correia de Sá	—
95.	Helena Bentes Monteiro Batista	178
96.	Helena Heloisa de Lima Rodrigues	—
97.	Helena Tibau Wolf	9
98.	Helena Nunes Rodrigues Pereira	—
99.	Helena da Veiga Meira de Vasconcelos	223
100.	Heloisa Leal de Azevedo	75
101.	Heloisa da Rocha	—
102.	Henriqueta Soares de Oliva	—
103.	Hercília Madei	—
104.	Herrance Ferreira Navegantes	—
105.	Hilda Ramos de Carvalho da Mata	—
106.	Idália Krau	201
107.	Idalina Moreira Gomes	—
108.	Inês de Almeida Rodrigues	—
109.	Ilca Labarte	—
110.	Iracema Andrade Gil Batista	107
111.	Iracema Cavalcanti Queiroz	—
112.	Iracema do Guimarães Melo	—
113.	Iracema da Mata Azevedo	256
114.	Iracema Menezes	—
115.	Irene de Almeida Lins	—
116.	Irene de Faria Lemos Ferreira	—
117.	Irene Borges de Castro	251
118.	Irene Lopes	82

Número de ordem — Nomes — Número de dias de estágio

119.	Irene Suarez Nunez	249
120.	Iris Costa	—
121.	Isabel de Figueiredo Riera	41
122.	Isaura da Costa Nunes	—
123.	Isolina Soares da Silva Messias	233
124.	Iva Waisberg	—
125.	Ivone Juraci Soutinho	—
126.	Jaci Maia	—
127.	Jacira Buarque de Gusmão	—
128.	Jaira Fausto de Sousa	85
129.	Jair Marques	215
130.	Joara Porfírio	219
131.	Joaquim da Silveira Tomaz	201
132.	Joaquina Monteiro de Azevedo	—
133.	Josefa Rossi Magalhães	—
134.	Jucite Pereira Mendes	224
135.	Julietta Dias Furlaneto	50
136.	Julietta Lima de Barros	30
137.	Julietta de Vasconcelos	90
138.	Jupira de Campos Teixeira	—
139.	Laura Leal Galvão	—
140.	Laura Lima de Barros	154
141.	Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves	236
142.	Lair de Sousa Nobrega	—
143.	Léia de Paula Miranda Lima	105
144.	Lecnor Bicalho de Miranda	15
145.	Lecnor Heggendorf	239
146.	Leopoldina Guimarães Santos	239
147.	Lia Brown Duarte	164
148.	Lia Seclio de Sá	—
149.	Lúcia da Cunha Ribeiro	196
150.	Luciela Cantão de Melo Leitão	147
151.	Luci Moreira de Barros	—
152.	Luci Paula Ramos	—
153.	Luiz Macedo	137
154.	Luiza Ferreira Guimarães	—
155.	Luiza Maria Gema Nesi	—
156.	Luzia Sabrosa	—
157.	Lúdia Lage Correia	258
158.	Lúcia Eier	—
159.	Magnólia Menezes de Araujo Jorge	82
160.	Margarida Moraes da Silva	234
161.	Margarida Umbelina Moraes de Lacerda	—
162.	Maria América Xerez Monteiro	79
163.	Maria Andrade Pinto de M. Sampaio	238
164.	Maria Antônia Froufe	198
165.	Maria Antonieta Gomes	—
166.	Maria Augusta Alves de Brito	197
167.	Maria Augusta Caselli de Araujo	—
168.	Maria de Azevedo Cunha	—
169.	Maria do Carmo do Amaral Pinto	—
170.	Maria Carvalhais Cortez	254
171.	Maria de Castro Nascimento Leal	192
172.	Maria da Conceição Melo Carneiro	—
173.	Maria Duarte Cardoso	186
174.	Maria Duice Cardoso Limbeiro	123
175.	Maria Edite de Faria Pinto	158
176.	Maria Elisa Reis Barcelos	9
177.	Maria Emilia Pereira da Silva	—
178.	Maria Ester Parédes	15
179.	Maria Eudécia Camargo Nascimento Coelho	103
180.	Maria Francisca de Sousa	128
181.	Maria da Glória Maia e Almeida	—
182.	Maria da Glória Toscano da Graça	3
183.	Maria da Glória Vieira Ferreira	—
184.	Maria Helena Campos dos Santos	—
185.	Maria Helena de Figueiredo	—
186.	Maria José Leite Massena	81
187.	Maria José Lengruher	—
188.	Maria José Pegado Cabet	—
189.	Maria Leocádia de Faria Guedes Valente	151
190.	Maria de Lourdes de Almeida Rego	—
191.	Maria de Lourdes Bonifácio	—
192.	Maria de Lourdes Clark do Amaral	—
193.	Maria de Lourdes Moreira	222
194.	Maria de Lourdes Peixoto	204
195.	Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento	49
196.	Maria Madalena Sá Ferreira Portes	71
197.	Maria Nazaré Clark do Amaral	—
198.	Maria Nilda Cesar Laydner	—
199.	Maria Olímpia Soares	—
200.	Maria Ribeiro de Araujo	119
201.	Maria Rosa Pires	219
202.	Maria Vilar Dillon	11
203.	Maria Violeta dos Reis Coutinho	—
204.	Maria Iolanda de Aquino	—
205.	Maria Zozélia Barbosa de Castro	—
206.	Marianita Caspari de Macedo Soares e Silva	—
207.	Marilda Pinto da Silva	14
208.	Marília Hallssemann Rosa e Silva	—
209.	Marina Benevenuto de Lima	—
210.	Marina Bessone Correia	—

Número de ordem — Nomes — Número de dias de estágio

211.	Marina Dias dos Santos	256
212.	Marina Leonor Cardoso	—
213.	Marina Guimarães	—
214.	Mariene Fernandes Costa	248
215.	Mercedes Bessone Castilho Cabral	—
216.	Mercedes Elisa Chaves	—
217.	Mercedes Gomes de Matos	—
218.	Moat Benjamim Viveiros Morgado	—
219.	Molessa Gonzalez Gamez	258
220.	Mirtes de Faria	23
221.	Mirtes de Freitas	214
222.	Nadir de Queiroz Paim	—
223.	Nair Durão Barbosa	—
224.	Nair Eugênia Lobo	—
225.	Nair Marques da Costa	—
226.	Nair de Oliveira Tarré	—
227.	Nilda Pereira de Lima Câmara	164
228.	Niobey Zucchi de Lima	—
229.	Normélia Leonor Cardoso Chaves	206
230.	Odete Block da Cunha Vale	—
231.	Odete Gusmão Viana	79
232.	Odete Pereira Sauer	243
233.	Odisséa Ribeiro da Silva Santos	—
234.	Olga Modesto de Araujo Silva	—
235.	Olga de Moraes Ribeiro	257
236.	Olinda D'Ángelo Benigno	16
237.	Onuina da Cunha Nunes	26
238.	Ondina Loureiro	—
239.	Ondina Luiz de Oliveira	—
240.	Oradia Sant'Agata	—
241.	Oiara Perdigão Drappier	—
242.	Palma Nadeis Fernandes Areno	—
243.	Paulo Antão	217
244.	Raquel Bezerra de Albuquerque	21
245.	Rosa Ferreira Guimarães	—
246.	Rute Aleixo Guimarães Lopes	238
247.	Rute Guimarães	—
248.	Rute Pereira	4
249.	Ságia Simão Firjam	249
250.	Samira Khury de Andrade	—
251.	Estefânia Soares	—
252.	Sirte Duarte Ribeiro Gonçalves	—
253.	Virginia Coelho de Assis Ribeiro	—
254.	Valquiria Ferreira Calado	10
255.	Valter Rodrigues dos Santos	—
256.	Vanda de Carvalho	113
257.	Vanda de Matos Cardoso	—
258.	Vanda Wattson de Oliveira Neto	13
259.	Iara Maurício da Fonseca	249
260.	Iari Moreira da Silva	—
261.	Iolanda Alzira Ferreira	—
262.	Iolanda Nani	—
263.	Iolanda Xavier de Oliveira	—
264.	Iole Del Negro Gonçalves	—
265.	Ivone Labarte Wolter	227
266.	Zaira Machado	—
267.	Zaira Ribeiro da Mata	—
268.	Zelina Alves de Araujo	253
269.	Zilá Caire de Castro Faria	—
270.	Zilda de Azeredo Lopes	—
271.	Zilda Batista Seabra	99
272.	Zilda Farriá Machado	—
273.	Zumira Pereira de Oliveira	2
274.	Zumira Teixeira Dias	183

Nota — Apesar de não terem completado o estágio, não figuram nesta relação os professores primários nomeados no ano de 1937.

Seção do Pessoal, 20 de abril de 1938. — Augusta Pires, 4.ª oficial.

Seção de Protocolo e Arquivo

Judite Muniz da Costa Moura e Rita Rongel Pinheiro Sampaio. — Compareçam a esta Seção.

Gracinda Alves Pereira e Aldemira Duncan da Silva Jorge. — Retirem as certidões.

Superintendência de Educação Musical e Artística

Exigências:

Diná Pacheco Macedo, Lúcia Moraes Ferreira da Silva e Maria Salomé Cardoso. — Compareçam, com urgência, a esta Superintendência.

Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL

Dia 22 de abril de 1938

Tornando sem efeito a transferência da enfermeira Enói Medeiros para o setor A da 1.ª Circunscrição e a da enfermeira Maria Geralda de Barros para o setor A da 3.ª Circunscrição.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 86

Expediente do dia 22 de abril de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Professora primária Ana de Oliveira Matos para a Escola 3-7 República da Colômbia.

Professora de E. T. S., interina, Isabel do Prado, para a E. T. S. Rivadávia Correia. (Ofício 153, da S. E. S. G. T.)

Professora primária Nazaré Pontes Botelho para a Escola 6-3.

Professora primária Clélia Ferreira para a Escola 6-3.

Professora primária Vanda Watson de Oliveira Neto para a Escola 11-6.

Professora primária Hermínia Martins Nunes para a Escola 9-8.

Estagiária Vanda dos Santos Martins para a Escola 10-3.

Servente de Ensino Elementar Maria Alda Clara Peloso para a Escola 1-2 Luz Delfino.

Dispensa:

Professor de E. T. S. Edmundo Rodrigues Lima, do exercício cumulativo na E. T. S. Visconde de Cairú, sem prejuízo de suas funções na E. T. S. Amaro Cavalcanti. (Ofício 153, da S. E. S. G. T.)

Penalidade:

De acordo com a comunicação feita pelo ofício n. 25, da 7.ª C. E. E., foi aplicada a penalidade de "advertência", nos termos do artigo 11, do decreto n. 44-A, de 7 de agosto de 1893, ao servente de 2.ª classe, Jaime Lopes de Oliveira.

Transferências:

Foram feitas as seguintes transferências

Ofício n. 100, da S. E. M. A.:

Professora especializada em Música e Canto Orfeônico. Sara Rodriguez Alvarez, da Escola 6-16 Rio de Janeiro, para a Escola 6-5 Floriano Peixoto, sem prejuízo de suas funções nas Escolas 6-12 Delfim Moreira e 6-13 Ramiz Galvão;

Professora auxiliar da S. E. M. A., contratada, Gilda Prazeres Capanema, das escolas 2-1 Machado de Assis, 2-14 Santa Catarina e 2-4 José de Alencar, para as Escolas 5-5 Barão de Macaúbas e 5-12 Equador;

Professora auxiliar da S. E. M. A., contratada, Estela Cunha de Oliveira, da Escola 5-5 Barão de Macaúbas, para a 1.ª Escola Experimental Bárbara Ottoni, sem prejuízo de suas funções na Escola 5-1 Benedito Ottoni.

— Foram transferidos os seguintes serventes:

Ofício n. 27, da 4.ª C. E. E.:

Valdemiro da Silva, da Escola 4-4 para a Escola 4-20; Armando Craveiro dos Santos, da Escola 4-20 para a Escola 4-19;

Antônio Eleutério, da Escola 4-19 para a Escola 4-4;

Otávia da Cunha Medeiros, da Escola 4-6 para a Escola 4-18.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Pepa Cardoso Amorim, Cássia Cristina Aranha Lenz, Eli Repsold, Irene Marques, Noemi Ferreira dos Santos, Segifredina Antunes de Oliveira, Sílvia Pinto, Valdete Aires de Oliveira, Hilda Sousa e Silva. — Indeferido.

Maria Olímpia de Moura Reis, Elias Maria Gorayeb, Marcília da Purificação, Regina Luiza, Iolanda da Conceição Soares, Maria de Farias Baieta de Oliveira. — Registre-se.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 22 de abril de 1938

BOLETIM N. 77

Instituto de Educação

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Onófina Prado Rechter. — Considere-se a aluna dispensada de realizar os exercícios físicos, de 20 de abril a 15 de junho, obrigada, porém, a assistir às aulas de Educação Física, a partir da publicação deste despacho e a submeter-se a rigoroso tratamento médico.

Bento Vasco de Campos. — Considere-se dispensada de realizar os exercícios físicos, de 19 de abril a 15 de junho, obrigada, porém, a assistir às aulas de Educação Física, a partir da publicação deste despacho e a submeter-se a rigoroso tratamento médico.

Adelina Flaeschen Serra, Manuel de Azevedo Oliveira e Rubens Monteiro Gonzaga. — Sim, deixando traslado.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Expediente do dia 22 de março de 1938

BOLETIM N. 115

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir neste gabinete, sem prejuízo de suas atuais funções, o 1º oficial do quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Sérgio Magalhães.

Designando redator da "Revista Municipal de Engenharia" (Seção de Estruturas), o engenheiro ajudante Luiz Pinheiro Guedes.

Designando o trabalhador da Diretoria de Obras Públicas, Antônio Dantas Cruz, para servir, em comissão, na "Revista Municipal de Engenharia".

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Lucílio Torres (processo n. 49.407-37). — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento Geral de Transportes:

Benedito da Costa Batista (processo n. 5.324-38). — Mantido o despacho.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 22 de abril de 1938

BOLETIM N. 85

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operários licenciados:

Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Seção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo proc. 7.357-38, o trabalhador de D.E., Valdemiro Ferreira Braga, e por término de licença, em cujo gozo se achava, o mestre de turma de 2ª classe, de 7-D.V., João Rodrigues Neves.

2 — Posses:

Registra no quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia) os seguintes operários:

Dos trabalhadores contratados de D.E., Antônio Joaquim Cordeiro e Valter Soares Peixoto, no cargo de trabalhador;

Do trabalhador contratado de 4-D.V., Laurindo Dias da Fonseca no cargo de trabalhador; e

Do trabalhador contratado de 5-D.V., Leonídio de Freitas no cargo de trabalhador.

3 — Funcionário em gozo de férias:

Comunica que se acha em gozo de férias, desde o dia 12 do corrente mês, o apontador de 2ª classe Manuel Mariano da Silva. (Processo 7.736-38.)

4 — Apresentação de funcionário:

Registra a apresentação, nesta data, do engenheiro ajudante, interino, Antônio de Sousa Melo Junior, que, por ato do Sr. Secretário Geral da Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 19 de abril corrente, foi transferido para esta diretoria.

5 — Designação:

Designa o engenheiro ajudante, interino, Antônio de Sousa Melo Junior, para ter exercício na Comissão de Obras Novas.

6 — Funcionários à disposição do Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Comunica que o Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas resolveu pôr à disposição do seu gabinete o engenheiro ajudante Jorge Ernesto de Miranda Sennoor e o chefe de seção Gaspar de Lima e Silva Carvalho (ofícios ns. CG-317 e CG-318, ambos da 19 do corrente mês, do Sr. chefe do gabinete da S.G.V.T.O.P.).

7 — Designação de comissão:

Designa os engenheiros Carlos de Oliveira Freire, Fernando Nascimento Silva e Luiz Ribeiro Soares para constituírem a comissão que deverá, com a máxima urgência, proceder a uma vistoria no local onde ocorreu o desmoronamento de uma lasca de pedra, no morro situado no fim da rua Teixeira de Melo, indicando as providências que se tornarem necessárias em consequência desse desmoronamento.

8 — Transferências:

Transfere: de 3-D.V. para 1-D.V. os seguintes pedreiros contratados:

Armando Foradine, Ari Francisco Barbosa e Fernando Calisto dos Santos.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Ismael Bittencourt (proc. 7.590-38). — Cancelem-se os autos de constatação de infração ns. 13 e 14, de 8-D.V., à vista da informação.

Primeira Sub-Diretoria

Expediente, Protocolado, Arquivo, Pessoal Material e Transporte

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Joaquim Pereira de Oliveira (proc. 7.811-38). — Certifique-se.

Mário Eduardo Simões Silva (proc. 7.112-38). — Certifique-se acordo com a informação da S. E.

José Marques Vicente e outro. (proc. 2.200-38). — Restitua-se mediante traslado.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE — (S. E.)

Termo de cessão da área de terreno necessário à abertura de uma rua que à Prefeitura do Distrito Federal faz o Sr. Adriano Vaz de Carvalho, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 1937, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Adriano Vaz de Carvalho, maior, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal como por este ato cedido e transferido tem por si, seus herdeiros e sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, as áreas de terreno, desmembradas do imóvel de sua propriedade, situado à rua Ana Neri junto e depósito n. 408 e necessárias à abertura de um logradouro nas ruas Ana Neri e Conde Porto Alegre, bem como a execução do projeto desta Prefeitura aprovado sob n. 1.638, tudo de conformidade com os despachos exarados no processo n. 5.487-37. O signatário cedente aceita e se obriga a cumprir, por si ou sucessores, as seguintes cláusulas:

Primeira — A executar à sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal os seguintes serviços: a) terraplenagem e nivelamento do terreno, obedecendo o "grade" apresentado; b) assentamento de meios fios de granitos retos e curvos; c) galerias de águas pluviais em tubos de concreto armado, caixas de ralo e areia com tampões de ferro undido do tipo oficial; d) a canalizar o riacho que atravessa os terrenos, em toda sua extensão, de conformidade com o projeto especial que apresentará sobre o assunto; e) a pavimentar o logradouro projetado a paralelepípedos sobre base de macadam; f) preparar e terraplenagem dos lotes de modo a dar fácil escoamento as águas, evitando o seu empoçamento; g) a remover, a sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal, o poste que se acha na embocadura do logradouro projetado.

Segunda — A arborizar logradouro, projetado de conformidade com o decreto n. 3.549, de 15 de junho de 1931, ou, sob as indicações da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, a quem submeterá, oportunamente, o competente pedido de licença, não podendo os arbustos serem inferiores a 1m,50 de altura.

Terceira — As obras de que são objeto o presente termo devem satisfazer: a) ao projeto e Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929; b) a fiscalização da

engenheiro chefe da respectiva Divisão de Viação; c) serem executados por profissional habilitado na forma da legislação federal que regulamentou a profissão de engenheiros e devidamente registrado nesta Diretoria, sob pena de cassação imediata da licença.

Quarta — O signatário cedente se obriga a pagar, antes da assinatura do presente termo, as seguintes importâncias de réis, 9:019\$700 referentes aos emolumentos de loteamento e de abertura do novo logradouro; de Rs. 1:834\$800 relativo à concordância do engenheiro; de Rs. 819\$900 correspondente à mão de obra para a ligação de galerias águas pluviais; e de Réis 400\$000 referentes também à mão de obra, com o nivelamento de 4 tampões.

Quinta — O signatário cedente, se obriga ainda a fornecer, no local dos serviços, os seguintes materiais: 41,600m³ de macadam; 24 sacos de cimento; 20 quilos de vergalhões de ferro; um tampão de ferro fundido; uma grelha de ferro fundido; 1,600 paralelepípedos; 18m², 200 de areia; 19 metros de tubos de 0m,50; e 17 metros de tubos de 0m,30.

Sexta — O signatário cedente se obriga a não vender lotes nem parcelas dos mesmos sino depois de aceitas as obras e de regularizada a situação do novo logradouro.

Sétima — Somente depois de cumpridas todas as cláusulas do presente termo, a Prefeitura do Distrito Federal reconhecerá oficialmente o novo logradouro, dando-lhe a denominação que entender.

Oitava — Toda e qualquer arvore existente nas emblemas da nova rua com os logradouros públicos só poderão ser removidas mediante licença especial da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins mediante prévia indenização conforme a avaliação ou arremate, que for procedido. Qualquer outro empecilho como postes, anúncios licenciados, será da alçada do signatário do termo a responsabilidade da remoção, cabendo-lhe, ainda o pagamento das indenizações a terceiros que forem do direito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Ademir de Sá Carvalho, 3º oficial desta Diretoria que o escrevi. O signatário provou ter pago nos cofres municipais, pelas guias ns. 286 e 285, datadas de 25 do corrente mês, as importâncias de 9:019\$700, 1:834\$800, 819\$900 e também a que se refere a cláusula "quarta" deste termo. Diretoria de Obras Públicas, em 26 de novembro de 1937. (a. sobre estampilhas federais no valor de 3\$600, e um selo de educação de \$100). — Renato Leite Silva. — Adriano Vaz de Carvalho. — Ademir de Sá Carvalho. Como testemunhas: Armando Vaz de Carvalho e Joaquim José da Silva Torres. Em 22 de abril de 1938. — Aurora C. Alvarenga, 4º oficial.

Termo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de diversos logradouros, que a Prefeitura do Distrito Federal faz Pedro de Carvalho Villela, na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1937, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Pedro de Carvalho Villela, maior, brasileiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo pelo qual cede a Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, as áreas de terreno do imóvel de sua propriedade, situado à rua Marquês de São Vicente n. 429, necessárias à abertura de diversos logradouros, de acordo com o projeto aprovado pelo Sr. secretário geral em 10 de outubro de 1937, anexo ao processo n. 50.196-36. O signatário cedente aceita e se obriga a cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, as seguintes cláusulas: 1ª — A executar a sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal os seguintes serviços: a) terraplanagem e nivelamento do terreno; b) assentamento de meios fios retos e curvos, de granito apicoado; c) construção de galeria de águas pluviais; d) canalização e retificação do riacho dos Dois Irmãos, sobre o qual não poderá haver edificações; e) calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam. 2ª — O signatário cedente se obriga a arborizar e ajardinar os novos logradouros, sob as indicações de Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, a quem submeterá, em tempo oportuno o competente pedido de licença. 3ª — O signatário cedente se obriga a pagar, antes da assinatura do presente termo, os emolumentos de abertura de rua, na importância de 9:697\$800, válidos pelo prazo de um ano, e, oportunamente, os referentes à construção de galerias de águas pluviais. 4ª — As obras de que são objeto o presente termo devem satisfazer: a) ao projeto e Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929; b) a fiscalização do engenheiro chefe da respectiva Divisão; c) serem executados por profissional habilitado, na forma da legislação federal que regulamentou a profissão de engenheiro e devidamente registrado nesta Prefeitura sob pena de cassação imediata da licença. 5ª — A Prefeitura do Distrito Federal, ao conceder a licença para abertura dos logradouros projetados, ressalva, até que seja desapropriada, a área de terreno pertencente à Companhia Light and Power e fronteira à segunda rua projetada, não assistindo ao signatário direito de reclamar sobre o assunto e ficando estipulado que a entrada para esse logradouro pela rua Marquês de S. Vicente será feita pela faixa de terreno situada entre a propriedade da Companhia Light and Power e a do signatário cedente, faixa esta que corresponderá ao passeio

e portanto exclusiva para o trânsito de pedestre. 6ª — O signatário cedente se obriga a não vender lotes nem edificar nos mesmos, senão depois de aceitas as obras e de reconhecidos oficialmente, os novos logradouros. 7ª — Somente depois de cumpridas todas as cláusulas do presente termo, a Prefeitura do Distrito Federal reconhecerá os novos logradouros, dando-lhes as denominações que entender. E, para firmeza do que ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim David Simões, 3º oficial desta Diretoria, que o escrevi. Pagou pela guia 289, desta data, a importância de 9:697\$800, relativa à abertura de ruas. Diretoria de Obras Públicas, 22 de dezembro de 1937. — Renato Leite Silva (sobre estampilhas federais no valor de 3\$600 e selo de Educação e Saúde). — Pedro de Carvalho Villela. — Como testemunhas: Carlos Zamboni — Paulo Santo. — David Simões, 3º oficial.

Termo de cessão das áreas de terreno necessárias à abertura de diversos logradouros que a Prefeitura do Distrito Federal faz Aníbal Ferreira de Sá e Eduardo Marques de Sousa, na forma abaixo:

Aos 23 dias do mês de dezembro de 1937, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os senhores Aníbal Ferreira de Sá e Eduardo Marques de Sousa, brasileiros, casados, residentes na cidade do Rio de Janeiro, para firmarem o presente termo pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, as áreas de terreno necessárias à abertura de diversos logradouros e uma praça, bem como de um lote com 12m,00 de testada e com a área de 435m²,00 situado as ruas "A" e "B" entre os lotes ns. 23 e 24 da quadra n. 2, de acordo com o projeto aprovado em 10 de outubro de 1937, pelo Sr. secretário geral e anexo ao processo n. 32.535-36. Os signatários cedentes aceitam e se obrigam a cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores as seguintes cláusulas: Primeira — a executar a sua custa exclusivamente, sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal os seguintes serviços nos novos logradouros: a) terraplanagem e nivelamento do terreno de acordo com o grade aprovado; b) assentamento de meios fios retos e curvos, de granito apicoado; c) construção de galerias de águas pluviais de conformidade com as indicações do projeto especial sobre o assunto, construindo caixas de ralo e areia com tampões e grelhas de ferro fundido; d) a construir, a critério do engenheiro fiscal, muralhas de sustentação ou arrimo que se tornem necessárias à proteção dos logradouros projetados; e) a pavimentar os novos logradouros a paralelepípedos sobre base de macadam; f) a construir escadarias em alvenaria de pedra argamassada com revestimento em cimento e areia com 0,02 de espessura, no traço de 1:3. Segunda — Os signatários cedentes se obrigam a arborizar os novos logradouros de acordo com as indicações da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, a quem solicitará, em tempo oportuno, as necessárias instruções cujas árvores não poderão ter porte inferior a 1m,50. A construção do jardim projetado ficará a cargo dos signatários que deverão apresentar projeto detalhado à Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins. Terceira — As obras de que são objeto o presente termo devem satisfazer: a) ao projeto e Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929; b) a fiscalização do engenheiro chefe da respectiva Divisão de Viação; c) serem executadas por profissional habilitado na forma da legislação federal que regulamentou a profissão de engenheiros e devidamente registrado nesta Diretoria, sob pena de cassação imediata da licença. Quarta — Os signatários cedentes se obrigam a pagar antes da assinatura do presente termo os emolumentos de abertura das ruas "A", "B", prolongamento da rua Amoroso Costa, travessa "C" e Praça "A", na importância de 32:907\$000, contados pelo prazo de um ano. Os signatários cedentes se obrigam ainda, a requerer e pagar, oportunamente, os emolumentos para construção de galerias e muralhas de sustentação. Quinta — Os signatários cedentes se obrigam a não vender nenhum dos lotes de terreno constantes do projeto aprovado, nem construir nos mesmos, senão depois de aceitas as obras estipuladas neste termo e de reconhecidos oficialmente, os novos logradouros. Sexta — Somente depois de cumpridas todas as cláusulas do presente termo, a Prefeitura do Distrito Federal reconhecerá oficialmente os novos logradouros, dando-lhes as denominações que entender. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim David Simões, 3º oficial desta Diretoria que o escrevi. Os signatários cedentes provaram ter feito, pela guia n. 287, de 20 do corrente mês, o pagamento de 32:907\$000 relativa aos emolumentos de abertura de ruas. Diretoria de Obras Públicas, 23 de dezembro de 1937. — Renato Leite Silva (sobre estampilhas federais no valor de 3\$600 e selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas). — Aníbal Ferreira de Sá. — Eduardo Marques de Souza. — José Pires de Albuquerque. — José Hygino Duarte Pereira. Como testemunhas: José Biullard e Paulo Santos. Adendo — Compareceram também para assinar o presente termo os Srs. José André Duarte e Manuel Ferreira Sobrinho, e a Companhia Imobiliária Nacional representada por seus diretores Drs. José Pires e Albuquerque e José Hygino

Duarte Pereira, pelo qual cedem e transferem á Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, as áreas de terreno dos imóveis de sua propriedade, atingidas pelo projeto e loteamento aprovado e anexo ao processo n. 32.535 de 1936 em nome do Sr. Aníbal Ferreira de Sá e outro. **Diretoria de Obras Públicas em 23 de dezembro de 1937.** — Renato Leite Silva. — Annibal Ferreira de Sá. — Eduardo Marques de Souza. — José Pires de Albuquerque. — José Hygino Duarte Pereira. Como testemunhas: José Biullard. David Simões, 3º oficial.

Termo de Obrigação, aditivo ao de cessão assinado em 22 de janeiro de 1937

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1938, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. João Teles da Silva Lobo, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, aditivo ao de cessão que assinou nesta Repartição em 22 de janeiro de 1937 e referente a cessão de área de terreno necessária á abertura de um logradouro a começar na rua Gonzaga Bastos. Pelo presente termo, além das obrigações assumidas no citado termo assinado em 22 de janeiro de 1937, obriga-se ainda o signatário a fazer contar nas escrituras de venda dos lotes ns. 3, 4, 5, 6, 7, 12 e 13 do novo logradouro, a obrigação dos adquirentes dos mesmos fazerem, por meio de manilhas, o escoamento das águas pluviais para o logradouro. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 18.053-35, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Davi Simões, 3º oficial desta Diretoria, que o subscrevi. Pagou pela guia n. 1, desta data, a importância de 35\$200 relativa á taxa devida para a assinatura deste termo. Diretoria de Obras Públicas, 26 de janeiro de 1938. — Renato Leite Silva. — João Teles da Silva Lobo. Como testemunhas: Francisco Fernandes Leite. — Julio Telles da Silva Lobo. — David Simões, 3º oficial.

SECÇÃO PESSOAL — (S. P.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Cassiano Guedes (proc. 5.560-38). — Satisfaz a exigência.

Segunda Sub-Diretoria

Viação e Saneamento

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Bernardino Pinto & Comp. Ltd. (processo n. 7.074-33, junto ao de n. 26.864-37). — Nada há que deferir a vista dos termos do despacho desta Sub-Diretoria, de 9-3-1938, no processo anterior.

(3DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José de Almeida Figueiredo, avenida Engenheiro Richard número 216, 20ª Circunscrição de Andaraí, ficha n. 82-1938 (3DV). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância total de réis 167\$900, entregues a esta DV8 sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário á execução do serviço.

(6DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Albano Dias Cardoso, rua Pacheco Jordão n. 171. — Pague os emolumentos, na importância de 96\$300.

Antônio Ferreira, rua Manuel Fontenele n. 62. — Pague os emolumentos, na importância de 90\$800.

Sradla Cymerman, rua Pacheco Jordão n. 14. — Pague os emolumentos, na importância de 116\$400.

Joaquim Ferreira de Oliveira, rua Rodolfo Galvão n. 24. — Pague os emolumentos, na importância de 112\$800.

João de Aguiar, rua Lourenço Ribeiro n. 125. — Pague os emolumentos, na importância de 116\$400.

Valdemar Gaspar, rua Francisco da Silveira n. 17. — Pague os emolumentos, na importância de 90\$800.

(7DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Teodolino Pinto Rodrigues. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Terceira Sub-Diretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais

DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES (D. E.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Djalma de Faria Lima, pintor de 3ª classe. — Submeta-se á inspeção de saúde. (Requerimento sem número, de 1938.)

DIVISÃO DE GEOLOGIA (DG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

João Gomes Ribeiro (Proc. n. 1.680-38), Mamede José Rusblot (Proc. n. 4.477-38), Domingos Augusto Ferreira (Proc. n. 1.456-38), Joaquim Ferreira de Oliveira (Proc. n. 2.238-38) e Ser- viço Holerith S. A. (Proc. n. 4.456-38).

Carmine Martuscello (Proc. n. 48.006-37). — Compareça para esclarecimentos.

Maria de Lourdes Silva (Proc. n. 3.037-38). — Deferido.

Artur Ferreira de Oliveira e Sousa e outros (Proc. n. 7.283-38). — Junte planta marcando a parte a ser desmontada.

Antônio Gonçalves Carvas (Proc. n. 7.970-38). — Junte a 3ª via do "croquis" e compareça para esclarecimentos.

Gabriela Lobo Pinheiro Guimarães (Proc. n. 3.635-38). — Compareça para retirar o alvará.

Quarta Sub-Diretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

DIVISÃO DE URBANISMO (4-DU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Maximino Cardoso (420-38). — Junte planta com as convenções de desenho.

Norberto Figueiredo (5.385-38). — Junte escritura.

Elfrilda Hehl de Niemeyer (527-38). — Indeferido.

Manuel Augusto Maia e outro (4.765-58). — Aguardem o reconhecimento dos logradouros e satisfçam as exigências legais.

Companhia de Tecidos Leblon Ltda. (46.529-37). — Inscreva no projeto o nome do novo logradouro.

Companhia Territorial Riachuelo (3.520-38). — Satisfça a exigência observando as convenções de desenho.

S.A. "A Propriedade" (53.318-37). — Satisfça as exigências.

Joaquim Bernardino de Oliveira (2.276-38). — Junte título de propriedade com servidão para a vila n. 88.

Artur Carlos da Luz (29.112-35). — Satisfça as exigências legais.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 22 de abril de 1938

BOLETIM N. 70

1 — Apresentação de funcionário:

Declarando que se apresentou nesta data nesta diretoria, visto ter terminado a disposição em que se encontrava no Gabinete do Exmo. Sr. secretário geral, o praticante de oficial Caetano de Oliveira Santiago.

2 — Designação:

Designando para ter exercício na 2DEU o praticante de oficial Caetano de Oliveira Santiago.

3 — Cessação de suspensão de arquiteto construtor:

Declarando que cessa desta data a suspensão imposta ao arquiteto construtor diplomado João Cavalcante de Bastos Melo, em virtude de haver pago a multa que lhe foi imposta pelo auto n. 23, da 21-DE.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 44.028-38 — Lauro Fonseca & Comp. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 43.504-37 — Manuel Martins de Araújo. — Compareça.

N. 46.782-58 — Companhia de Carril, Luz e Força Ltda. — Deferido, de acordo com a informação.

Secção de Expediente Geral

Processos:

- N. 80.572-37 — Eufrásia de Araújo Ramos, rua José Mariano
n. 7. — Compareça para assinar o termo.
N. 64.404-37 — João Vaoura, rua Alfredo de Moraes com esquina
da rua Albertina. — Compareça para assinar o termo.
N. 62.972-37 — Manuel Gomes Vieira dos Santos, rua Marquês
de Oliveira n. 36. — Compareça para assinar o termo.
N. 61.932-37 — Irene Rodrigues Simões, rua Senador Vergueiro
n. 250. — Compareça para assinar o termo.
N. 52.043-38 — Láuro Barbosa Coelho. — Apresente a carteira
profissional.

Primeira Sub-Diretoria

(1 — DSG, 1 — DEU, 1 — DIM, 1 — SG e de 11 a 18 DF)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 42.575-37 — Sul América Terrestres e Acidentes, rua Buenos
Aires n. 35. — Apresente projeto figurando o novo alinhamento pela
rua da Quitanda.
N. 40.867-38 — Irmandade do S. Sacramento da Antiga Sé,
Avenida Passos n. 48. — Satisfaca as exigências da Divisão e apre-
sente calculos da estrutura do concreto armado.
N. 44.582-38 — R. Monteiro & Comp. rua Uruguayana n. 106.
— Conceda-se a licença de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor de
8 de março de 1938.
N. 73.038 — Raul M. Moglia, Avenida Rodrigues Alves n. 149.
— Conceda-se a licença nos termos do artigo 664 do decreto n. 6.000.
N. 23.005-35 — Isaac Elbas, rua Marquez de Sapucaí n. 231.
— Compareçam para tomar ciência da avaliação da área de recuo.
N. 64.229-37 — Antônio Teixeira da Cunha, rua Bartolomeu Mi-
tre n. 247 e outres. — Mantenho a exigência da 1 D. E. U.
N. 49.172-38 — José Batista Soares, rua Santa Clara depois do
364. — Eleve o pé direito do salão de bilhar para 3,00 (Art. 147º
letra (a) do decreto n. 6.000.
N. 48.388-38 — Américo Ribeiro da Silva, rua Voluntários da
Pátria n. 422. — Dê ar e luz ao lavatório da loja.

4 — D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- N. 51.900-38 — Aristides D. Madeira. — Indeferido. O pro-
jeto contraria ao artigo n. 169 do decreto n. 6.000.
N. 51.693-38 — Antônio Pinto de Almeida. — Figure o canto
com raio de 8,00. Junte título de propriedade e compareça.
N. 51.949-38 — Elias Abrahão. — Indeferido, o projeto con-
traria o artigo n. 169 do decreto n. 6.000.
N. 52.664-38 — Domingos Lelis. — Junte título de proprie-
dade.
N. 26.629-36 — Adelaide Brandão Piraja. — Satisfaca a exi-
gência anterior.
N. 51.736-38 — Antônio Jesus Gonçalves. — Indeferido. Não
é logradouro público.
N. 52.232-38 — C. Carris Luz e Força. — Apresente planta de
acôrdo com a lei.
N. 43.995-37 — Isabel Carnaval. — Retifique a denominação
do logradouro e compareça para esclarecimentos.
N. 52.326-38 — Alfredo Faveret. — Junte título de proprie-
dade.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — Carlos Schmitt Mercê,
Aº oficial. Visto, Luis Gregorio de Sá, engenheiro chefe.

I — D. E. U

Construções:

- N. 144/38 — Ministério da Justiça e N. Interiores — Distrito
de Santa Rita.
N. 61.472/37 — Joaquim de Sousa Ferreira — Distrito de San-
ta Terêsa.
N. 47.454/38 — Haracido Lisboa Graça Couto — Distrito de
Glória.
N. 47.857/38 — Miguel Flaks — Distrito de Andaraí.
N. 48.987/38 — Manoel Marques da Silva — Distrito de Santa
Terêsa.
N. 45.572/38 — Cícero Fernandes da Costa — Distrito de Santa
Terêsa. — Aprovado.

Acrecidos:

- N. 50.459/38 — Francisco d'Avila P. Albuquerque — Distri-
to de Glória.
N. 50.461/38 — Francisco d'Avila P. Albuquerque — Distri-
to de Glória. — Aprovados.

Modificações:

- N. 50.161/38 — Valentin de Almeida — Distrito de Tijuca.
N. 50.767/38 — Aduardo Perez Rozon — Distrito de Andaraí.
N. 62.070/37 — Sílvio Mário de Sá Freire — Distrito de Ti-
juca.
N. 49.614/38 — Comp. Brunswick do Brasil S/A — Distrito de
E. Velho.
N. 45.449/38 — Altiva Antônia Smith — Distrito de Andaraí
— Aprovados.

Muro (construção):

- N. 48.266/38 — Comp. de Carris, Luz F. do R. Janeiro Ltd.
— Distrito de Gávea — Aprovado.
Letreiros:
N. 778/38 — Pina Gouvêa & Comp. — Distrito de S. José.
N. 777/38 — Luciano L. Costa — Distrito de Andaraí.
N. 775/38 — Colégio Braga Carneiro — Distrito de Engenho
Velho.
N. 772/38 — Coachman Carbone & Comp. Ltda. — Distrito
de Santa Rita.
N. 771/38 — Rique Luiz Carbone — Distrito de Santa Rita.
N. 773/38 — Companhia Territorial I. Governador — Distrito
de Santa Rita.
770/38 — José Regis Vieira — Distrito de Andaraí.
N. 782/38 — Brito Pereira & Comp. — Distrito de Candelária
— Deferidos, pagos os impostos devidos.
Vitrines:
N. 779/38 — Hamid Handar & Comp. — Distrito de Sacra-
mento.
N. 762/38 — Singer Serving Machine Company — Distrito de
Andaraí — Deferidos, pagos os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

- N. 741/38 — Augusto Gomes de Matos — Distrito de Sacra-
mento — Apresente fotografia do prédio em questão.
N. 40.255/38 — Amílcar Ribeiro Veiga — Distrito de Ilhas. —
Compareça tendo em vista a nova planta apresentada.
N. 50.764/38 — Caia de Constr. de casas para o P. do M. da
Guerra — Distrito de Andaraí — Apresente fotografia do prédio da
frente.
N. 51.421/38 — José Ribeiro da Mota — Distrito de S. Cristo-
vão — Melhore a fachada.
N. 50.445/38 — Felipe Kanitz — Distrito de Glória. — Apre-
sente fotografia do prédio existente.
N. 780/38 — Francisco P. de Andrade Neto — Distrito de Rio
Comprido — Apresente desenho de acôrdo com a lei.
N. 42.507/38 — José Pinto Mendes — Distrito de R. Compri-
do — Compareça para esclarecimentos.

Outros despachos:

- N. 754/38 — J. Fernandes de Queirós — Distrito de R. Com-
prido — Indeferido por ser contrário a lei.
Em 22 de abril de 1938 — J. Cabral.

1 — D I M

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação" — Instala-
ções:

- N. 1.836 — Socio & Ribeiro — 44\$000.
N. 6.691 — Donato Fucci & Comp. — 44\$000.
8.709 — Antônio Henrique da Silva — 66\$000.
N. 266 — Cristiano e Gastão Hugo Teixeira Lobão — 300\$300.
N. 1.316 — J. Faria Lopes — 209\$600.
N. 6.147 — Meireles & Reis — 156\$200.
N. 2.371 — Prado Rabêlo — 247\$000.
N. 1.441 — Comp. Hantartica Paulista — 3:085\$500.
N. 1.835 — Anísio de Sá — 88\$000.
N. 1.453 — J. Nunes da Silva — Grátis.
N. 6.879 — Ernesto Elyakim Israel e outro — 264\$000.
N. 8.039 — F. Martins & Comp. — Grátis.
N. 8.230 — Antônio Dias Rabêlo — 88\$000.
N. 8.406 — Benzion Fung — 88\$000.
N. 2.062 — Elevadores Alpha Ltda. — 44\$000.
N. 1.695 — Oliveira Irmão Ltda. — 961\$400.
1.182 — Penteados & Irmãos — Ortenblad — 242\$000.
N. 6.314 — Malheiros & Comp. — 60\$000.
N. 10.455 — Carlos M. Antunes — 194\$700.
N. 7.536 — Coimbra Nunes & Comp. — 44\$000.
N. 393 — G. A. Silvestre — Grátis.
N. 2.412 — F. Soares & Soares — 176\$600.
N. 7.193 — Espólio de Alfredo Vasconcelos Haasse — 132\$000.
N. 1.615 — J. Araújo Mota & Comp. — 110\$000.
N. 1.369 — R. Formosinho & Comp. — 138\$600.
N. 788 — Sociedade Amante da Instrução — Grátis.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento" — Pedidos:

N. 737 — W. R. Azevedo — 171\$600.
N. 760 — Bensaúde Arsénio — 44\$000.
N. 544 — Francisco Pereira Torres — 143\$000.

Exigências a satisfazer:

N. 3.421 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Complete as informações dos elevadores.
N. 5.866 — Leandro Martins & Comp. — Compareça.
N. 615 — M. da Fonseca Martinho & Comp. — Compareça.

11 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 11.906/37 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apostolos, rua Paulo de Frontin n. 141 — 7ª Cir. — 1:136\$900.
N. 144/37 — Jacinto Ribeiro Filhote, rua do Lavradio n. 118 — 7ª Cir. de Santo Antônio — 103\$700.
N. 44.686/38 — Maria Paulina Gaspar da Gama, rua Senhor dos Passos n. 268 — 5ª Cir. de Sacramento — 143\$000.
N. 51.904/38 — Adrião Pinto Valas, rua 20 de Abril n. 37 — 7ª Cir. de Santo Antônio — 855\$300.
N. 51.243/38 — Augusto B. Pais Leme, rua do Senado n. 159 — 7ª Cir. de Santo Antônio — 104\$100.
N. 51.594/38 — Augusto Assunção, Largo da Lapa n. 51, sobrado — 7ª Cir. de Santo Antônio — 80\$100.
N. 50.998/38 — Tenda da Ali Ltda., rua 13 de Maio n. 64-B — 6ª Cir. de Ajuda — 115\$500.
N. 44.582/38 — R. Monteiro & Comp., rua Urugaiana n. 106 — 5ª Cir. de Sacramento — 1:017\$000.
Ficam aceitas as obras:
N. 49.122/38 — Alonso & Silva, rua da Constituição, n. 2 — 5ª Cir. de Sacramento — Fica aceita a divisão de madeira.
Concedo a licença não ha emolumentos:
N. 182/38 — Antônio Guimarães, rua dos Andradas n. 46 — 5ª Cir. de Sacramento.
N. 183/38 — Ernestina de Andrade, rua do Rezende n. 77 — 7ª Cir. de Santo Antônio.
N. 184/38 — Carlos de Almeida, rua do Rezende n. 1919 — 7ª Cir. de Santo Antônio — Pinturas e nequenos concertos de acordo com artigo 73 decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 51.505/38 — Krause & Comp., rua do Ouvidor n. 152 — 5ª Cir. de Sacramento — Corte devidamente o balanço da marquize e promova a demolição do barracão existente no terraço.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — N. P. Lopes.

12 D.F.

Passe-se alvará:

N. 38.023-38 — José Floriano da Mota Vasconcelos e outro, rua Frei Caneca ns. 279 e 281 — 62\$600.
N. 31.820-34 — José Maria Dias Borges, rua do Equador n. 40 — 288\$200.
N. 48.239-38 — Miguel Gonzalez, rua General Câmara n. 65 — 604\$700.
N. 137-37 — Bernardo Teodoro Pereira de Melo, rua Vinte e Oito n. 80 — Gratis.
N. 23.023-35 — Manuel Gonçalves Cerqueira rua Tenário n. 2 — 134\$100.

Exigências:

N. 43.680-37 — José Marques, rua da America n. 100, fundos. — Fica primeiramente a demolição da parede divisória.

13 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passesem-se alvarás:

Proc. 918-37 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Leopoldo Gotuzzo, rua Monte Alegre n. 312. — A pagar 68\$200.

Deferidos:

Proc. 3.730-36 — 9ª Circunscrição — Glória — José Custódio Dias de Araújo, rua Paisandu n. 319. — Deferido; faça assinar as plantas pelo novo construtor.
Proc. 51.236-37 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — Celito Penalva Santos Castelo Branco, ladeira de Santa Tereza j.d. do n. 5ª — Deferido; apresente novo construtor responsável.

Aceitação de concreto:

Proc. 44.054-38 — 9ª Circunscrição — Glória — Aires Antunes Maciel, rua Umarí n. 18. — Fica aceito o concreto.
Proc. 695-37 — 9ª Circunscrição — Glória — Edite de Figueiredo Monteiro, rua Presidente Carlos de Campos n. 128. — Fica aceito o concreto.

Indeferidos:

Proc. 43.905-35 — 9ª Circunscrição — Glória — Companhia Imobiliária Paisandu, rua Paisandu n. 301. — Indeferido; apresente projeto de acordo com o decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Exigências:

Proc. 52.008-38 — 8ª Circunscrição — Santa Tereza — F. Madrugá & Comp., rua Almirante Alexandrino n. 324. — Satisfaça a exigência do Sr. engenheiro ajudante.
Proc. 44.411-38 — 9ª Circunscrição — Glória — Maria da Encarnação H. de Sousa, rua Correia Dutra n. 44. — Requeira prorrogação dentro de cinco (5) dias.

14 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passesem-se alvarás:

C. E. Baker, avenida Epitácio Pessoa n. 1.938 Proc. 51.478-38 — 102\$200.
João Borges Filho, rua Duque Estrada n. 128 — Proc. 48.141-38 — 2:032\$3300.
Banco Português do Brasil, rua São Clemente n. 164 — Processo 49.106-38 — 206\$100.
Jean Duverney, rua Icatú n. 18 — Proc. 66.960-37 — 121\$000.
Francisco Antônio Matoso, rua Capuri n. 88 — Proc. 63.499-37 — 121\$200.
Dulce Drumond, rua Humaitá n. 247, Gavea — Proc. 41.134-37 — 106\$200.
Therese Vilain Alves, rua Artur Araripa n. 78 — Proc. 50.926-38 — 504\$400.
Caixa C.C.P.M. da Marinha, rua João Lira n. 35 — Processo 48.410-38 — Gratis.
Raul Antônio Rocha, rua das Palmeiras n. 31 — Proc. 212-38 — 99\$000.
Alexandre Bayma, rua Bambira n. 29 — Proc. 51.500-38 — 177\$700.
Vera da Rocha Miranda, rua Sacopan n. 21 — Proc. 290-37 — Gratis.
Oscar Weinschenk, rua Voluntários da Pátria n. 264 — Processo 43.667-38 — 79\$200.

Levantamento de perempção:

José Maria G. Meireles, rua São Clemente n. 89 — Proc. 50.367-37. — Levante-se a perempção.

Habitação:

Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, rua Perf n. 27 — Gavea — Proc. 359-37. — Pode ser habitado o prédio que é residencial e de 2 pavimentos.

Exigências:

Joaquim José Rodrigues, rua Marquês de São Vicente n. 295 — Proc. 49.943-38. — Compareça para esclarecimentos.
Edo Adolfo Bejunga, rua Conde Irajá n. 77 — Proc. 51.161-38. — Compareça para esclarecimentos.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

Joaquim L. Assunção, rua Urbano dos Santos n. 5 — Lagoa — Proc. 220-38.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
Proc. 50.052-38 — José Xavier de Melo, rua Copacabana número 386 — 92\$400.

Ciente da comunicação para pinturas de acordo com o artigo 73 § 1º do Dec. 6.000.

Proc. 170-38 — Oscar Torres, rua Barata Ribeiro n. 532.
Proc. 171-38 — Alexandrina Drumond Ferreira, rua Farne de Amoedo n. 86.
Proc. 196-38 — Carlos Frederico de Noronha, rua Goulart número 27.
Proc. 197-38 — Aristoteles Coutinho, Ladeira dos Tabajaras número 32.
Deferido, devendo o construtor comparecer para retirar o

memorandum de início mediante recibo:

Proc. 50.052-38 — José Xavier de Melo, rua Copacabana n. 386.

Ficam aceitas as obras:

Proc. 41.105-38 — Gabriel de Sousa Aguiar, rua Xavier da Silveira n. 115. — Obras de construção de muro divisório.
Proc. 63.300-37 — Valdomiro Braga de Noronha, rua Prudente de Moraes n. 160. — Obras de reforma, modificações e acréscimos em prédio residencial de dois pavimentos.

Pode habitar (habite-se parcial):

Proc. 18.694-34 — Abel de Rezende Costa, rua Copacabana número 821. — Pode habitar o salão localizado no 1.º pavimento.

Fica aceito o concreto:

Proc. 52.236-37 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra — Praça Corumbá n. 3.

Exigências a satisfazer:

Proc. 485-37 — Bento de Andrade Lemos, rua Alberto de Campos 111, fundos. — Não pode habitar, as exigências já feitas não foram ainda satisfeitas.

Proc. 46.514-38 — Hilário Monastério, Av. Epitácio Pessoa n. 122. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 46.164-38 — Conde de Paranaguá, Av. Atlântica n. 750. — Requeira prorrogação sob pena de multa dentro de vinte e quatro horas.

Auto de constatação de infração:

N. 43, contra Antônio Austregesilo, á rua Salvador Correia número 120, por infração do art. 73 do Dec. 6.000, multa de 500\$000.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

Processo n. 266-38 — 15.º E. Santo. — Carlindo Castanheira. — Rua Pessoa de Barros, 29.

Processo n. 268-38 — 17.º E. Velho. — J. Silva & Rios. — Rua Pereira de Almeida, 1.

Processo n. 267-38 — 18.º S. Cristóvão. — Manuel Joaquim Rodrigues. — Rua Bomfim, 346.

Processo n. 269-38 — 17.º E. Velho. — J. Pereira da Silva. — Rua Pereira de Almeida, 67.

Processo n. 52.305-38 — 18.º — S. Cristóvão. — Hermelindo Fernandes. — Rua Pirauá, 12.

Processo n. 265-38 — 17.º E. Velho. — Manuel Jarsim. — Rua Dr. Saffamini, 49.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 12.057-37 — 18.º S. Cristóvão — Otávio Ribeiro de Faria Braga. — Rua S. Luiz Gonzaga, 488. — Apresente o requerente cálculo da muralha.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. DR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 51.888-36 — Emílio Cavaliere, avenida Paulo de Frontin número 516 — Rio Comprido — Modificação de projeto aprovado — 104\$500.

N. 204-38 — Nazaré Papazian, rua Itapirú n. 130 — Rio Comprido — Reforma — 419\$400.

Pode habitar:

N. 605-37 — Luiza Alô Escarlata, rua Navarro n. 15 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Aceito as obras:

N. 46.420-38 — Jeremias Tomé, rua S. Frederico n. 8 — Rio Comprido — Construção de muralha.

N. 46.347-38 — Hebe Pereira Guerra, rua Santa Alexandrina, n. 208 — Rio Comprido — Construção de garage particular, com 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 51.259-38 — Rita Dirk Pieters, rua Tobias Moscoso n. 7 — Tijuca — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos. Concorde a planta com o corte e figure a natureza do fechamento do terreno.

N. 66.586-37 — Lafayette Cortes & Cia., rua Haddock Lobo número 296 — Rio Comprido — Compareça a esta Divisão.

N. 52.083-38 — Florentino Ferreira, rua Paula Ramos n. 186 — Rio Comprido — Reforma. Requeira retificação de numeração, declare que concretará os pisos que foram substituídos e que revestirá a fachada.

N. 51.302-38 — Alexandre Dias, rua Amoroso Costa n. 91 — Tijuca — Satisfaga o que determina o art. 131, § 2º do decreto número 6.000.

18 D. F.

DESPACHOS DO SR. DR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Miguel Flaks, rua Mearim ns. 220 e outros — 20ª Circ. Andaraí (ficha 47.857-938) — Construção — 1:536\$300.

João do Vale, praça Malvino Reis n. 32 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 62.924-37) — Prorrogação — 260\$500.

Caixa de C. de C. para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Sá Viana n. 44 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 50.765-938) — Construção de garage — Grátis.

Antônio dos S. Ferreira, travessa Caminha n. 40 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 19.043-37) — Prorrogação — 55\$000.

Miguel Pascoal, rua Barão do Bom Retiro, junto e depois do n. 729 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 1.011-37) — Prorrogação — 64\$800.

Concedo a licença, não ha emolumentos a cobrar:

Moacir D. Bandeira, rua Silva Teles n. 54 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 330-38) — Concertos.

Ernestina V. de Aboim, rua Uruguai n. 99 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 326-38) — Concertos.

Hugo Silveira Antunes, rua Gurupí n. 20 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 329-38) — Concertos.

Antônio Ludovice, rua Borda do Mato n. 307 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 327-38) — Concertos.

Raul E. dos Santos, rua Emília Sampaio n. 37 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 321-938) — Concertos.

Tanagildo Soares, praça Niterói n. 20 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 328-38) — Concertos.

João Pacheco, rua São Francisco Xavier n. 364 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 322-38) — Concertos.

Aceitação de obras:

Caixa de C. de C. para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Botucatu n. 13 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 44.418-38) — Reforma.

Despachos:

Américo do C. Ramos, rua Itabaiana n. 156 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 45.451-36) — Deferido, em face do art. 108 do decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:

Ernestina V. Aboim, rua Ladisláu Neto n. 5 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 325-38) — Apresente fotografia da fachada a revestir.

Alberto de P. Garcia, rua Dona Zulmira n. 65 — 20ª Circ. Andaraí (ficha 323-38) — Facilite o exame ao prédio.

Segunda Sub-Diretoria

(2-DSG, 2 DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 DF)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 16-37 — Elveri Rodrigues Coutinho. — Deferido.

N. 36.744-36 — Raul Silva. — Deferido.

N. 9-37 — Eduardo Rodrigues Chaves. — Deferido.

N. 9.124-35 — Marcelo Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 51.445-38 — Manuel Tranquilino. — Restitua-se nas condições devidas.

N. 42.496-38 — Bréa & Comp. — Cumpra a exigência da Divisão.

N. 45.473-38 — Silvino da Silva Campos. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 17.076-37 — Estrada Vicente de Carvalho. — Cancele-se o auto n. 4, de 15-4-38, tendo em vista as informações.

N. 50.910-38 — Manuel Joaquim da Rocha. — Legalise as obras apresentando projeto de acordo com o existente no local.

N. 14.681-35 — Vicente Durante. — Mantenho o despacho.

2-D. I. M.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

8.300 — Jacob João. — Prove transferência de firma ou apresente certidão de "habite-se".

Pague a taxa:

2.775. — Euclides Manuel da Cruz.....	16\$500
5.447. — Miguel Custosa de Oliveira Cabral.....	16\$500
243. — Antônio Teixeira dos Santos.....	16\$500
245. — João dos Santos.....	16\$500

Deferido, pagos os emolumentos:

9.954. — Plácido Martins	44\$000
5.695. — Silveira Martins & Comp.....	44\$000
4.994. — Indalécio Rodrigues	44\$000
2.097. — M. Fernandes	61\$600
9.475. — D. Vassalo Caruzo	81\$400
5.562. — J. M. Corrêa & Comp.....	81\$400
1.523. — José Papaléo & Comp.....	90\$200
8.887. — Osvaldo Delamare	198\$000
6.212. — I. F. Leal	294\$800
2.510. — S. A. Chapéu Mangueira.....	1:756\$700

Deferido, independente de emolumentos:

7.076 — Agostinho Luís da Costa, grátis.
5.220 — Francisco Inácio de Brito, grátis.
2.197 — Francisco Luís da Costa, grátis.

- 888 — José Maria Gonzalez, gratis.
 30.581 — Antônio Manuel Martins, gratis.
 6.576 — Gonzalez & Dominguez, gratis.
 5.320 — A. Fernandes & Fernandes, gratis.
 7.789 — Constantino Cerqueira Barbosa, gratis.
 9.373 — Manuel Coelho Mendes, gratis.
 5.554 — Guilherme Gonçalves Travessa, gratis.
 6.593 — Francisco Loureiro, gratis.
 5.563 — João Nascimento Santos. — Complete o selo de expediente.
 5.521 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd., gratis.

(2DEU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- N. 48.939-38 — João Silva Júnior. — Aprovado.
 N. 45.649-38 — Jaques Hazan. — Aprovado.
 N. 45.792-38 — Irineu dos Santos Azevedo. — Aprovado.
 N. 61.549-37 — Admar Solimões Barbosa. — Aprovado.
 N. 67.321-37 — Jaime Pereira Figueiredo. — Aprovado.

Exigência a satisfazer:

- N. 5.195-35 — José Marques. — Apresente fachada digna desse nome.

Divisão proletária:

- N. 50.585-38 — José Joaquim da Cruz. — Concedida a licença.
 N. 48.948-38 — Roque Polidoro. — Concedida a licença.
 N. 50.716-38 — José da Rocha Lapa. — Concedida a licença.
 N. 41.278-38 — Artur Clerc Durão. — Concedida a licença.
 N. 48.255-38 — José Cardoso. — Concedida a licença.
 N. 50.347-38 — Manuel Augusto Jacinto. — Concedida a licença.
 N. 45.462-38 — José dos Santos Coelho. — Concedida a licença.
 N. 47.404-38 — Alfredo Lucas Picão. — Concedida a licença.
 N. 49.934-38 — José Rodrigues de Alcântara. — Concedida a licença.
 N. 50.403-38 — José Maria Pereira. — Concedida a licença.
 N. 50.546-38 — Sebastião Alves Guerra. — Pague em selos.

(21DF)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

- N. 48.535-38 — Jessie Steivart, rua Ana Neri n. 248 — 114\$000.
 Aceitação de obras:
 N. 62.556-37 — Narciso Alves Barrucho, rua Antônio Portela n. 66, fundos. — Ficam aceitas as obras.

(22DF)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Dia 22 de abril de 1938

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

- Higino Esteves (ficha n. 45.657-38), avenida Suburbana número 1.979 — 84\$300.

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

- José de Avila de Freitas (ficha n. 47.228-38), rua Piauí n. 117, casas VIII e outros — 1:088\$300.
 Artur Ferreira Simões (ficha n. 51.459-37), rua José dos Reis n. 698, fundos — 248\$400.
 Serafim da Silva Batista (ficha n. 46.604-37), rua Piauí n. 195, 195-A, rua D. Teresa n. 183 — 2:215\$400.

Deferido de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

- João Ricardo Borges Neto (ficha n. 111-38), rua José dos Reis n. 448.
 Casemiro Ferreira Pinto (ficha n. 110.338), rua Gabriel n. 26, casas I a IV.

Podem habitar:

- Carlota Cardoso (ficha n. 40.709-38), rua Luiz de Brito n. 17.
 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.
 Aimé Vaz (ficha n. 557-37), travessa Adriano dos Passos n. 19.
 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.
 Ficam aceitas as obras:

- Augusto Pinto Carneiro (ficha n. 41.398-38), rua Angélica número 73. — Legalização de construção de um barracão.

- Companhia Imobiliária Nacional (ficha n. 63.479-57), rua Pires de Carvalho n. 7. — Construção de garagem particular com dois pavimentos.

- João Mafei (ficha n. 48.350-38), rua Guineza n. 107. — Legalização de construção de dependência em prédio residencial de um pavimento.

- Silvio de Magalhães Torraca (ficha n. 43.628-37), rua tenente Costa n. 28. — Construção de acréscimo em prédio mixto, comercial e residencial de um pavimento.

- Oscar Regua (ficha n. 62.208-37), rua Marília de Dirceu junto e depois do n. 10. — Construção de muro de frente.

- Maria Stela Bagtalia (ficha n. 41.188-38), rua Luiz Silva número 64. — Legalização de reforma, prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

- Domingos Correia (ficha n. 47.595-37), rua Fernando Esquerdo n. 320.

- José de Sousa Guimarães (ficha n. 46.628-38), rua Guarabú número 11.

- Manuel Clemente (ficha n. 40.337-38), rua Ferreira de Andrade número 129.

- Agenor Pinto da Silva Coelho (ficha n. 67.323-37), rua Capitão Jesus n. 25.

Levante-se a perempção:

- Bento Gonçalves de Carvalho (ficha n. 44.718-37), rua Conde de Azambuja n. 207. — Levante-se a perempção. Deferido, quanto a mudança do despachante:

Exigências a satisfazer:

- Américo Peixoto de Sousa (ficha n. 42.041-38), rua Guilhermina n. 193. — Não aceito as obras, prove que o alinhamento foi obedecido.

- Henriqueta da Glória Borges (ficha n. 42.674-38), rua Cirne Maia n. 25-B. — O projeto ainda não satisfaz os arts. 40, 180 e 124 alínea I, do decreto n. 6.000.

- Maria Avilez Moreira (ficha n. 31.702-37), rua Silva Mourão n. 124. — Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido.

- Américo dos Santos Coelho (ficha n. 46.553-38), rua Ferreira de Andrade n. 77. — Requeira prorrogação das obras dentro de oito dias, sob pena de multa.

23 — D.F.

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

- N. 103-38 — Natividade Gomes, rua Barreiros n. 183 — 77\$000.

- N. 107-38 — Francisco Silva Ferreira, rua das Missões n. 90, casa 4 — 66\$000.

Ficam aceitas as obras:

- N. 64.743-37 — José Joaquim de Sousa Pereira, estrada do Engenho da Pedra n. 573 — Z.R.3 — 25ª Cir. — Penha — Construção de muro divisório.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 41.912-38 — Manuel Antônio de Sousa, rua Bomsucesso número 123.

- N. 42.544-38 — Henrique Gomes da Silva, rua Santiago número 122.

Exigências a satisfazer:

- N. 5.738-37 — José Pereira Cardoso Filho, rua Firmino Gamela n. 121. — Não pode habitar, peça ligação da água.

- N. 50.011-38 — Joaquim Gomes, rua Filomena Nunes n. 151. — De acordo com a informação da Delegacia Fiscal, houve edital afixado no local, visto isto, fica "indeferido o pedido de cancelamento do auto n. 5, de 10-2-38".

- N. 51.916-38 — José Maria de Sousa, rua Joaquim Montelro n. 62. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 41.949-38 — Manuel Ferreira de Castro Filho, rua Mesquitela n. 39. — Requeira licença para a reforma executada na parte da frente, sob pena de multa, no prazo de 5 (cinco) dias.

24 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos da importância de:

- N. 50.595-38 — Valdemar Vieira Serzedelo (Irajá), rua 4 de Novembro n. 187. — Reforma, 77\$000.

Passe-se alvará:

- N. 505-37 — Moacir Luiz Gonçalves (Irajá), caminho de Itaóca n. 541. — Prorrogação de licença para construção proletária.

- Concedo a licença. Não há emolumentos:

- N. 87-38 — 24 D.F. — Ludgero Eugênio da Silveira (Irajá), rua Roberto Silva n. 29. — Pinturas.

- N. 84-38 — 24 D.F. — Miguel Pauza (Irajá), rua General Galieni n. 128-A. — Pinturas.

Fica aceito o concreto:

- N. 44.897-38 — Carlos Luiz Morset (Irajá), rua José Roberto n. 153. — Construção de prédio residencial, um pavimento.

- N. 160-37 — Artur Lucas Saraiva (Irajá), rua Prof. Lage n. 95, casa 1, ap. 101-2. — Construção de prédio residencial, um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 46.173-38 — Augusto Lacerda (Irajá), rua Uranos número 1.443. — Reconstrução de muro divisório.

Pode habitar:

N. 61.761-37 — Antônio José da Silva Lopes (Irajá), rua Francisco da Silveira n. 30. — Construção de prédio residencial, um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 42.355-38 — Manuel Alves Branco (Irajá), rua Dr. Noguechi n. 85. — Muro de frente. Prove que o alinhamento foi obedecido.
25 — D. F.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

Roberto Gu, rua Carolina Santos n. 92, 77\$000.
Horaci Legei Silva, Ave. Amaro Cavalcante n. 391-A, 193\$500.
Aristides Norberto Gomes, caminho da Serra do Mateus número 35, 170\$500.

Exigências a satisfazer:

Rosa Alves Borges, rua Daniel Carneiro ns. 31 e 33. — Não pode habitar. Legalize a modificação e tenha no local todos os documentos da licença.

Teodorico F. da Conceição, avenida Amaro Cavalcante. — Complete o muro de frente mediante a licença necessária.

Maria de Lourdes David, rua Joaquim Meier n. 171. — Não pode habitar. Tenha no local todos os documentos no local.

26 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos:

Emílio Lacort (ficha 117/38 D. F.) rua Assis Carneiro 88 — 24ª Circunscrição — Piedade. — Deferido nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 73 do decreto 6.000.

Antônio da Costa Ferreira (ficha 110/38 D. F.) rua Goiás 370 casa VII — 24ª Circunscrição — Piedade. — Deferido nos termos do § 2º do art. 73 do decreto 6.000.

Emílio Lacort (ficha 118/38 D. F.) rua Assis Carneiro 88-A — 24ª Circunscrição — Piedade. — Deferido nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 73 do decreto 6.000.

Levante-se a perempção:

Miguel Gomes Falcão (ficha 63.071/37) rua Emília Ribeiro 100 — 28ª Circunscrição — Madureira.

Ismael da Silva Junior (ficha 49.498/37) rua Parauá 19 — 24ª Circunscrição — Piedade.

Pode habitar:

Maria das Dores Lopes (ficha 11.943/36) rua Caieiras 36 — 28ª Circunscrição — Madureira. — Pode habitar em face do despacho de 9-7-36 e do documento apresentado pelo proprietário-construtor de um prédio residencial de um pavimento — constr. proletária.

Exigências a satisfazer:

Antônio Mariano Dantas (ficha 66.259/37) travessa João de Matos 55 — 24ª Circunscrição — Piedade. — Apresente novo projeto de construção pois o que foi apresentado está em desacordo com a planta de situação já aprovada.

Francisco Sampaio Vieira (petição de habite-se) rua Silva Gomes 25/27 — 24ª Circunscrição — Piedade. — Pague a prorrogação da licença.

Manuel Teixeira Coelho (ficha 12.824/36) rua dos Diamantes 284 — 28ª Circunscrição — Madureira. — Requeira levantamento de perempção.

27 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 40.304/38 — Silvestre Alexandre — Est. Vicente de Carvalho 1.491 — Pavuna — 253\$000.

N. 50.054/38 — João Abrahão — Est. Monsenhor Felisj. e depois do 799 — Pavuna — 187\$900.

N. 28.289/36 — Américo de Almeida Manso — rua do Trabalho 39 — Pavuna — 83\$800.

N. 44.490/38 — Juvenal José Soares — rua Um 12 — Pavuna — 306\$200.

N. 44.665/38 — Antônio Pereira do Nascimento — rua Carafba 104 — Pavuna — 206\$200.

N. 42.510/36 — Agapito Ribas Carneiro e outros — rua Anhembi 57 — Pavuna — 55\$000.

N. 45.682/37 — Maria das Dores Brum — Est. Braz de Pina 1227 — Pavuna — 157\$300.

N. 50.921/38 — Abílio dos Santos Simões — rua Sirici 52 — Pavuna — 77\$000.

N. 46.616/38 — Joana Viscuzo Branciforte — rua Fernandes Lima 52 — Anquieta — 33\$000.

N. 41.316/37 — Eponina Martins de Castro — rua Cândido Benício j. a. 234 — Jacarépaguá — 131\$200.

N. 51.487/38 — Axel Lund Rasmussen — rua José Silva 27 — Jacarépaguá — 404\$900.

N. 46.554/38 — Herminia Scaffa de Azevedo Falcão — rua Cândido Benício 5 — Jacarépaguá.

N. 63.132/37 — José Maria Carlos Ozorio — rua Cândido Benício 451 — Jacarépaguá — 91\$300.

Concedo a licença:

N. 56/38 — Neliza Menezes Caldas — rua Manguaba 65 — Pavuna.

N. 59/38 — Norberto Dutra Goular — rua Cap. Menezes 297 — Jacarépaguá.

N. 51.565/38 — Deolinda Lopes Beltrão — rua Caicó 225 — Jacarépaguá.

N. 58/38 — José Gonçalves de Oliveira Junior — rua Padre Telemaco 187 — Jacarépaguá.

N. 57/38 — J. Joaquim — rua C. Rangel 207 — Jacarépaguá.

Pode habitar:

N. 44.129/36 — Oscar Itajai de Moraes — rua "U" 83 — Pavuna — Residencial c/1 pavimento.

N. 47.449/37 — Pedro do Nascimento — rua Teles 81 — Jacarépaguá — Residencial, c/1 pavimento.

Aceito as obras:

N. 43.100/38 — Miguel Melo e outros — Est. dos Tres Rios 29 — Jacarépaguá.

N. 1.564/37 — Comp. Light and Power — rua Coronel Rangel 152 — Jacarépaguá.

Exigências:

N. 3.263/36 — José Tavares da Eira — rua "C" 35 — Pavuna — Compareça para esclarecimento.

N. 45.689/37 — Euzébio Mendonça — rua Luiz Beltrão 425 — Jacarépaguá. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 64.339/37 — José Alves Pereira — rua Luiz Beltrão 323 — Jacarépaguá. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

28 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

N. 50.686/38 — A. Jabour & Comp. — Estrada do Magarça n. 50 (Guaratiba) — Construção de casa pelo art. 74 do decreto 6.000.

N. 41.620/37 — Clara Rodrigues Passos — Estrada Rio São Paulo. 3200 (Realengo). — Deferido quanto à colocação da caixa d'água.

Indeferido:

N. 65.961/37 — Armando da Silva Araújo — rua Doze de Fevereiro 288 (Realengo). — O concreto ainda não foi aceito.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 47.894/38 — José Francisco Silva, rua Augusto Vasconcelos, 259 (Campo Grande). — Acrecimento, modif. fachada e reforma em prédio resid., 375\$200.

N. 43.381/38 — Rozendo Freire, rua Ubatã, 241 (Realengo) — Construção de prédio pelo art. 346 do decreto 6.000, 33\$000.

N. 46.544/38 — José Carlos Martins, Avenida Conego Vasconcelos, 208 (Realengo) — Acrecimento, modif. fachada, reforma em prédio resid., 272\$600.

N. 37.515/36 — Manuel Basilio da Silva, rua Diogo Botelho, 22 (Realengo) — Prorrogação de licença, gratis.

Fica aceito o concreto:

N. 67.481/37 — Eduardo de Carvalho de Sousa, Estrada Santa Cruz, 1033 (Realengo).

Ficam aceitas as obras:

N. 43.050/38 — Kalil Rachid Saliba, rua Coronel Agostinho, 107 (Campo Grande) — Acrecimento de um galpão para fins comerciais em prédio comercial.

Pode habitar:

N. 495/37 — Benedito Rodrigues de Oliveira, rua Padre Belizaria, 18 (Campo Grande) — Predio residencial de um pavimento.

Pode ocupar o predio:

N. 64.451/37 — Antônio Ribeiro da Silva, rua Japarutuba, 185 (Realengo). — Pode ocupar o predio a título provisório até a conclusão das obras no prazo da licença.

N. 347/37 — Alvaro Teles de Menezes, rua Japarutuba, 210 (Realengo). — Pode ocupar o predio a título provisório, devendo terminar as obras no prazo da licença.

N. 67.356/37 — Luiz Teixeira, rua Cajafba, 74 (Realengo). — Pode ocupar provisoriamente o predio, devendo conclui-lo no prazo licença.

Exigências a satisfazer:

N. 33/38 — Comp. Progresso Industrial do Brasil, rua Niá, 1 (Realengo). — Requeira para colocar soalhos nos compartimentos.

N. 50.153/38 — J. Guimarães & Filho, Estrada Inhoafba, 202 (Campo Grande). — Satisfaça o art. 44 do decreto 6.000 e a taxa de ocupação do mesmo decreto.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 22 de abril de 1938

BOLETIM N. 26

Foram concedidas as férias regulamentares relativas aos exercícios de 1927 e 1938, a partir do dia 18 do corrente, ao engenheiro civil desta Diretoria, Antônio de Paula Sousa.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Calisto de Azevedo Couto e outros (Processo n. 1.472) — Autorizo

Viação Penha Ltda. (Processo n. 1.738). — Deferido.

Viação Grajaú (Processo n. 1.741) — Aprovei a planta. Quanto ao prazo solicitado não pôde ser atendido.

Viação Grajaú (Processo n. 1.750). — Indeferido. Proceda-se como propõe o Sr. Engenheiro Fiscal.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Processos ns. 1.759, 1.761, 1.762, 1.763, 1.764, 1.765, 1.768 e 1.774). — Deferido.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd. (Processo número 1.736). — Deferido.

Multa:

Empresa Limousine Federal — Fica multada em 20\$ (vinte mil réis) a Empresa Limousine Federal por infração do art. 41 e de acordo com o artigo 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932 (o motorista do ônibus n. 7, no dia 19 do corrente, às 16.15 horas, na Praia de Botafogo, trabalhou sem o uniforme estabelecido por esta Diretoria, de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935 — manga da camisa regaçada). — Men. n. 304.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 22 de abril de 1938

BOLETIM N. 86

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licença:

Expedindo o título de licença concedida pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas ao praticante de oficial número 3.303, da 27SE, Luiz Gonzaga Pereira de Sousa, por 180 dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14-4-925, combinado com o de n. 3.384, de 25-2-930, tendo início em 20 do corrente e terminando em 16 de outubro futuro (SP/UP).

2 — Dispensas de ponto:

Expedindo os títulos de dispensas de ponto concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria: a) de 360 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º, do decreto n. 3.786, de 27-2-932, combinado com o de n. 3.992, de 23-8-932, ao trabalhador extranumerário n. 5.371 da 12SE, João Arruã Tavares Júnior, tendo início em 9 de março do corrente ano e terminando em 3 de março de 1939; b) de 90 dias, com 1/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extranumerário n. 4.049 da 6SE, Rafael Cândido Ribeiro, tendo início em 18 de fevereiro e terminando em 18 de maio do corrente ano; c) de 180 dias, nos termos do art. 1º, do decreto n. 3.786, de 27-2-932, combinado com o de n. 3.992, de 23-8-932, ao carroceiro extranumerário n. 2.232 da 8SE, Henrique de Jesus 2º, tendo início em 17 de fevereiro e terminando em 15 de agosto do corrente ano (SP/UP).

3 — Retificação de dispensa de ponto:

Retificando para o período de 19 de fevereiro a 4 de abril do corrente ano a dispensa de ponto concedida ao trabalhador n. 1.576, da 27SE, Artur Francisco de Farias, constante do Boletim n. 85, de 20 do corrente.

4 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício as faltas verificadas de 14 a 27 de março findo, pelo trabalhador n. 791, da 8SE, José Gouveia Calado (3.589-8).

5 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, ocorrido no dia 12 do corrente, o trabalhador extranumerário n. 1.416, da 10SE, Pedro Cirino Filho (10SE/171).

6 — Justificação de faltas:

Justificando as faltas verificadas de 10 a 23 de março findo, pelo trabalhador n. 2.438, da 13SE, Arnaldo Vasco Lobão (3.727/8).

7 — Concessão de férias:

Concedendo férias: a) 30 dias referentes aos exercícios de 1937 e 1938, a contar de 23 do corrente, ao auxiliar de fiscalização número 675, da 10SE, Maurício Bornéu; b) 15 dias intercalados referentes ao exercício vigente, a contar de 25 do corrente, ao auxiliar de fiscalização n. 1.410, da 3SA, Valdemar Gonçalves Curvelo; c) 15 dias intercalados referentes ao vigente exercício, a contar de 25 do corrente, ao 3º oficial n. 2.320, da 1SA, Artur Augusto Fernandes Leão Júnior; d) 15 dias referentes ao exercício de 1937, a contar de 25 do corrente, ao trabalhador n. 1.113, da 12SE, Raiboulliers Gomes Coelho (3.212/4.187/4.041/3.789/8).

8 — Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento: a) do trabalhador n. 1.127, da 5SE, Alfredo da Conceição, ao Juízo da 1ª Pretoria Criminal, às 12 horas do dia 26 do corrente; b) do trabalhador n. 3.743, da 4ST, Arlindo José Pinto, ao Juízo da 1ª Pretoria Criminal, às 12 horas do dia 27 do corrente. (4.293/4.292/8).

9 — Abono:

Considerando abonado, nos termos da alínea 7, art. 16, parágrafo único, do decreto n. 2.124, de 14-4-925: a) nos dias 14, 15 e 16 do corrente, o trabalhador extranumerário n. 5.572, da 8SE, Francisco João Viana; b) de 12 a 14 do corrente, o pintor de 3ª classe n. 4.848, da 2ST, Januário de Assunção e Silva (322/SE-2ST/393).

10 — Retificação:

Considerando como designados para 7ST o encarregado de arrecadação n. 933, Aristides de Carvalho; o encarregado de arrecadação de 2ª classe n. 459, Paulo Pedro dos Santos, e os trabalhadores contratados José Gonçalves de Sousa, n. 5.292, e Ubirajara de Freitas Ramos, n. 3.938, todos da 15SE, por onde serão apontados mediante frequência enviada pela dependência acima, ficando assim retificado o item 7, letra c, do Boletim n. 75, de 4 do corrente.

11 — Revalidação de contrato:

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do Sr. Prefeito e autorização do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarados no ofício GD/69, de 17 de fevereiro último, o contrato do trabalhador Jovelino Correia de Araújo.

12 — Determinações:

Determinando: a) que todos os leitos existentes nas diversas dependências desta Diretoria sejam remetidos, dentro do mais curto prazo possível, à 1SD; b) que todos os muarens imprestáveis existentes nas diversas SE sejam remetidos, até terça-feira próxima, dia 26 do corrente, à 15SE. (SP/UP.)

13 — Concessão de férias:

Concedendo 15 dias de férias referentes ao corrente exercício, a contar de 25 do corrente, ao chefe de Seção, Teonilo da Silva Santos, com exercício na 22SE. (SP/UP.)

14 — Desistência de férias:

Comunicando haver desistido das férias, em cujo gozo se achava, o chefe de Seção, Nestor Franco Burlamaqui, com exercício na 8SE.

15 — Transferências:

Transferindo: a) da 8SE para 3SE, o trabalhador n. 2.819, Sebastião de Oliveira Matos; b) da 8SE para a 3SE, o auxiliar de fiscalização de 2ª classe n. 2.608, Ari Campelo Magalhães; c) da 8SE para a 6SE, o auxiliar de fiscalização n. 5.446, Azik Tenenbaum; d) da 8SE para a 6SE, o auxiliar de fiscalização n. 3.729, Alberto Gonçalves Pinho; e) da 3SE para a 11SE, o 2º oficial n. 1.360, Pedro Rolemberg da Cruz Júnior; f) da 11SE para a 3SE, o auxiliar de fiscalização n. 1.213, Antônio Augusto Lopes da Costa; g) da 3SE para a 3SE, o carroceiro n. 3.488, Epifânio Nunes; h) da 3SE para a 7SE, o carroceiro n. 1.415, Manuel Dias Cipriano.

16 — Apresentação:

Registrando a apresentação do auxiliar de fiscalização n. 3.809, Gelson Altair Teles Pires, que se achava servindo na Comissão do Plano da Cidade.

17 — Designações:

Designando: a) o 2º oficial n. 1.953, da 1SA, Antônio da Glória Galo, para responder pelo expediente da 22SE, durante a impedimento do chefe efetivo; b) o auxiliar de fiscalização n. 3.809, Gelson Altair Teles Pires, para ter exercício na 2SE.

18 — Penalidade:

Suspendendo por três dias o trabalhador n. 2.415, da 2SE, Manuel Tavares de Lima, por ter faltado com o devido respeito ao seu chefe, conforme comunicação constante do mm. n. 150, daquela chefia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Gomes. — Concedo.

Antônio Francisco de Sousa 1º (12-SE, Prot. 2.918), e Valentim Abílio de Jesus (5-SE, Prot. 3.766). — Certifiquem-se. Benjamim Teixeira de Freitas (Prot. 1.790). — Concedam-se as certidões.

Júlio Jacinto de Medeiros (5-SE, Prot. 3.966). — Nada ha que deferir. Os dias reclamados constaram em frequência suplementar de novembro.

ANTIGUIDADE NA CLASSE DOS PRATICANTES DE OFICIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1937, INCLUINDO AS COMISSÕES DE 1937

Número de ordem — Nome	Posse e exercício	Dias deduzidos			Tempo na classe	Tempo de serviço líquido
		Abonos	Licenças	Comissões		
1. Manuel Aurélio dos Santos	12- 4-932	40	—	—	2.041	6.721
2. Aristides Ribeiro	12- 4-932	42	60	—	1.964	8.953
3. Jerônimo Luiz de Carvalho	12- 4-932	4	180	—	1.904	8.161
4. João Batista Duarte 1.º	11- 4-932	13	180	—	1.898	8.162
5. Mário Martins da Cruz	12- 4-931	31	180	—	1.789	9.912½
6. Alcebtades Altino Gonzaga	12- 6-933	—	—	—	1.664	5.889
7. Otacilio Ari Kerner Pinto de Sousa	12- 6-933	—	—	—	1.664	4.831
8. Osvaldo Alves de Sousa	12- 6-933	2	—	—	1.661	4.030
9. Abacil Moreira de Sousa	13- 6-933	1	—	—	1.660	7.193
10. Osvaldo Macedo Machado	23- 6-933*	—	—	—	1.653	7.262
11. Carmen Ortuño Lessa	23- 6-933*	—	—	—	1.653	3.119
12. Ubalda de Assunção Pereira	23- 6-933*	—	—	—	1.653	2.522
13. Dario Huascar de Sousa	22- 6-933	2	—	—	1.652	4.317
14. Ananias Augusto de Castilho Júnior	26- 6-933*	—	—	—	1.650	6.043
15. Olga de Barros Vasconcelos	23- 6-933*	3	—	—	1.650	4.312
16. Edmundo de Sousa Andrade	12- 6-933	10	—	—	1.650	4.108
17. Osvaldo Pinheiro da Silva	27- 6-933*	10	—	—	1.649	8.441
18. Roberto Simões Nunes de Sousa	27- 6-933*	—	—	—	1.649	3.755
19. Jaime de Alcântara Barbosa	26- 6-933*	1	—	—	1.648	4.953
20. Rodolfo da Silveira Tavares	28- 6-933*	—	—	—	1.648	4.697
21. Francisco João dos Santos	3- 7-933*	—	—	—	1.643	9.149
22. Marcelo Estórgio de Freitas Farias	23- 6-933*	8	—	—	1.641	7.108
23. Fernando Meira	26- 6-933*	3	—	—	1.640	5.651
24. Carlos Reis da Cruz	12- 7-933*	—	—	—	1.632	5.149
25. Silvio Muniz de Medeiros	12- 7-933*	6	—	—	1.628	6.339
26. Mário Monteiro Vilalba	30- 6-933*	11	—	—	1.621	4.375
27. Armando Paranhos	12- 6-933	—	103	—	1.561	2.408
28. João Pereira Machado	27-11-933	2	—	—	1.494	5.771
29. Joaquim da Cunha Ribas Júnior	27-11-933	3	—	—	1.491	4.395
30. Císio Raming Viana	9-12-933	—	—	—	1.484	3.294
31. Ismail Francisco Gonçalves	9-12-933	—	—	—	1.482	4.346
32. Francisco Cândido da Rocha	17- 1-934	—	—	—	1.445	8.758
33. Antônio Costa 1.º	17- 1-934	2	—	—	1.443	1.909
34. José Nicolau Marques	17- 1-934	—	—	—	1.443	1.412
35. João Martins Gonçalves de Miranda Júnior	16- 1-934	4	—	—	1.415	5.357
36. Romeu Plácido Vaz Lobo de Freitas	28- 6-933*	12	—	—	1.394	8.876½
37. Artur Pereira da Silva	14- 4-934	—	—	—	1.358	6.964
38. Cândido Stöffel	14- 4-934	—	—	—	1.358	6.265
39. Paulo Greenhalgt Barreto	13- 4-934	1	—	—	1.358	4.271
40. Pedro Ferreira das Neves Filho	30- 4-934	—	—	—	1.342	6.804
41. Frederico Bueno Ormerod	26- 6-933*	—	360	—	1.290	8.554
42. Filemon Atelano Pessoa de Lacerda	11- 8-934	—	—	—	1.239	4.374
43. Salustiano Pugliese de Oliveira	13- 8-934	—	—	—	1.237	7.373½
44. Luiz Gonzaga Pereira de Sousa	13- 8-934	—	—	—	1.237	5.052
45. Antônio de Sousa Botafogo	11- 8-934	2	—	—	1.237	2.177
46. Benedito de Oliveira Maciel	14- 8-934	—	—	—	1.236	7.305
47. Augusto Fernando Natário	11- 9-934	—	—	—	1.208	10.172
48. Haroldo de Azurem Furtado	11- 9-934	11	—	—	1.187	2.231
49. Inácio Fogaca Pereira	17- 1-935	—	—	—	1.080	8.906
50. Abdon de Sousa	31- 1-935	2	—	—	1.064	7.377
51. Vitor Cesar de Noronha	1- 3-935	—	—	—	1.037	7.790
52. José Rodrigues da Silva 1.º	9- 7-935	—	—	—	907	9.089
53. Alberto Antunes da Costa	9- 7-935	—	—	—	907	8.116
54. Iberê Coelho Lage	12- 7-935	3	—	—	847	4.577
55. Pedro Batista Olive	14- 9-935	—	—	—	840	1.953
56. Cirilo Quaresma Neto	16- 9-935	1	—	—	837	2.951
57. Virgílio Musco	17-10-934	—	349	—	823	8.878½
58. José Valido dos Santos	11- 8-934	—	444	—	795	8.559½
59. Haidéia Freire de Santana	7-11-935	2	—	—	784	1.845
60. José Antônio de Vargas	16- 1-936	—	—	—	716	7.932
61. José Inácio Rodrigues Sobrinho	17- 2-936	—	—	—	684	1.398
62. Misael Fernandes Pedroso	27- 6-936	—	—	—	553	3.670
63. Lincoln Bastos	6- 7-936	—	—	—	544	3.365
64. Raul Correia de Sá e Benevides	9- 7-935	—	413	—	494	2.107
65. Homero José Lobo	9- 7-935	1	—	520—	386	3.495
66. Francisco Bandeira de Oliveira	26-11-937	—	—	—	36	5.580
67. Oto Geraldo dos Santos	26-11-937	—	—	—	36	4.373
68. José da Costa Neves	26-11-937	—	—	—	36	2.593
69. Cristiano Pereira Leite	26-11-937	—	—	—	36	3.104

(*) Indica data de pagamento no Tesouro, referente à apostila de título.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — Hugo Tramontano, vigia de 3.ª classe. — Está conforme. Milton Xavier de Assis, 2.º oficial. — Visto. A. Carvalho, 1.º da 3-SA.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

N. 1.850-38 — Antônio da Silva Soares (licença). — Satisfaça a exigência da 1ª Seção.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 1.952-38 — Mário Azevedo (rampamento de meio fio). — apresente planta da situação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

N. 310-38 — Gustavo Carvalho (registro de lavrador). — Deferido.

N. 1.773-38 — Sérgio Augusto de Mélo (registro de lavrador). — Deferido.

N. 1.921-38 — José Joaquim da Costa (registro de lavrador). — Deferido.

N. 1.996-38 — Jorge Ventura Martins (registro de lavrador). — Deferido.

N. 1.970-38 — Praxedes Pereira Barbosa (registro de lavrador). — Deferido.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 22 de abril de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Suspendendo por 3 — três — dias, com perda total de vencimentos, á vista do exposto no ofício n. 1.037, de 19 de abril de 1938, da Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, o enfermeiro auxiliar desta Secretaria Geral, Alfredo Teixeira de Carvalho.

— Advertindo o trabalhador desta Secretaria Geral, Carlos Proment Filho, á vista do exposto no ofício n. 174, de 18 de abril de 1938, da Diretoria de Saneamento.

— Transferindo da Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, para a Diretoria de Assistência Social e Previdência, o trabalhador Virgínia Garcia.

— Transferindo da Diretoria de Assistência Social e Previdência, para a Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar, a trabalhadora Maria José Guimarães Natividade.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. Romeu Gonçalves Andrade. — Aguarde oportunidade.
Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa. — Satisfaça a exigência legal.**Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar**

Expediente do dia 22 de abril de 1938

ATO DO SR. DIRETOR

Designando o chefe do Laboratório de Pesquisas Clínicas, Dr. Artur de Siqueira Cavalcanti, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Genl do Sousa Tavares. — Submeta-se a inspeção de saúde.
Manuel Luiz Ferreira. — Concedo as férias de 1937, únicas a que tem direito de acordo com a lei.**Diretoria de Assistência Social e Previdência**

BOLETIM N. 25

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo do Cemitério de Inhamitanga para o da Ilha de Paquetá o trabalhador Ismael Batista de Oliveira.

Expediente do dia 22 de abril de 1938

Requerimentos de:

Beatriz de Oliveira Medon (proc. 7.344). — Indeferido, por falta de fundamento no que requer a suplicante.

Heitor Freire de Abreu (proc. 7.019). — Indeferido, em face do art. 1º do decreto n. 5.957, de 10-4-38.

Edgar Fraga de Oliveira (proc. 7.708, Durval José da Silva (proc. 7.321), João Avelleda (proc. 7.323), Laerte Sobrinho (processo 7.322), Joaquim Peixoto de Paiva (proc. 7.640), Gertrudes Castilho de Avelar (proc. 7.642) e Antônio Gomes Correa (processo 7.776). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Darcélia Rabelo de Sá. — Deferido.

João Pacheco Barbosa. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 22 de abril de 1938

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras livres, mercado, pontos de embarque e desembarque:

Dia 20 do corrente:

Foram removidas para o Hospital Veterinário 21 aves doentes, sendo:

Do Mercado, P. Central n. 33, 1 ave.

Do Mercado, rua 15 n. 17, 2 aves.

Do Mercado, lado externo n. 98, 2 aves.

Do Mercado, rua 15 n. 51, 6 aves.

Da rua Pará n. 88, 1 ave.

Da rua General Canabarro n. 384, 4 aves.

Da rua General Portinho n. 3, 2 aves.

Da rua do Matoso n. 23-A, 1 ave.

Da rua do Matoso n. 164, 4 aves.

Foram removidas para o Retiro Saudoso 8 aves mortas, sendo:

De B. Mauá, 6 aves.

De São Diogo, 2 aves.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos: M. Municipal, rua 7 n. 10, rua Farani n. 12, rua Humaitá n. 97, rua Voluntários da Pátria n. 481, rua do Catete n. 82, rua das Laranjeiras ns. 68 e 132, rua Marquez de Abrantes ns. 73, 82, 201 e 222; rua São Clemente ns. 45, 66, 87, 165, 178, 239 e 425; rua Ibituruna n. 2, rua Teixeira Soares n. 160, rua Pereira de Almeida n. 100, rua Barão de Ubá n. 63, rua São Valentim n. 61, rua Santa Amélia n. 6, rua Senador Furtado n. 76, rua Barão de Iguatemi n. 78, rua Paraibá n. 57, rua Afonso Pena n. 94, rua Jardim Zoológico n. 29-A, rua Brás de Goteigipe n. 11, rua Afonso Pena n. 152, rua Barão de São Francisco n. 198, rua Grajaú n. 50, Av. Engenheiro Richard número 48-A, rua Gonzaga Bastos ns. 232 e 361, rua Teodoro da Silva ns. 689, 851 e 1.005; rua Maris e Barros ns. 182, 362 e 407; rua do Matoso ns. 50, 106, 176, 205, 221 e 271.

Dia 21 do corrente:

Foram removidas para o Hospital Veterinário 9 aves doentes, sendo:

Da rua do Lavradio n. 134, 4 aves.

Da rua São Carlos n. 43, 2 aves.

Da rua Maia Lacerda n. 105, 2 aves.

Da rua Visconde de Santa Isabel n. 367, 1 ave.

B. Mauá, 7 mortas.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos: rua de São Carlos n. 31, rua Sampaio Ferraz n. 27, rua Laurindo Rabelo número 194, rua Maia Lacerda n. 96, rua Matos Rodrigues n. 59, rua do Lavradio ns. 23, 148 e 149; rua Machado Coelho ns. 45, 64, 82, 87, 123 e 132; rua Barão de São Francisco n. 198, rua Uruguai número 203, rua José Vicente ns. 61 e 98, rua Visconde de Santa Isabel ns. 109 e 303, rua Jorge Rudge ns. 84 e 159.

Montepio dos Empregados Municipais

SEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Expediente do dia 22 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Firmo Alves da Silva, (proc. 608/38). — Indeferido á vista do laudo médico.

Luiz de Oliveira, (proc. 811/38). — Certifique-se, satisfeitas as exigências legais.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Alvaro José da Silva, (proc. 579/38) e Jaime Lopes de Oliveira (proc. 781/38). — Junte os cheques de 1937 e 1938.

Abilina Passos Viana, (proc. 3.068/37), Eguimar José Ferreira (proc. 3.471/37), Valdemar de Carvalho, (proc. 3.129/37) e Manuel Quirino da Anunciação, (proc. 3.501/37). — Compareça.

Abílio Pereira da Cunha, (proc. 3.402/37). — Apresente o título de disponibilidade.

D. Maria das Dores Costa (proc. 1.299/38). — Sele a petição.

Olavo, Henrique e Aurea José de Magalhães (proc. 1.507/38) F. R. Aquino & Cia. (proc. f. 1.333/38) Manuel Rodrigues de Oliveira (proc. f. 550/37) Anibal Garcia (proc. f. 110/37) Juan Gueriot (proc. f. 1.447/37) Cristiano Clemente de Magalhães (proc. f. 1.344/38) Firminio João de Mendonça (proc. f. 11.416) Maria da Conceição Selos (proc. f. 1.400/38) Justiano Pereira dos Santos (proc. f. 1.400/38). — Compareçam á Seção de Aluguéis.

Aristides Cezar Peixoto (proc. 1.239/38). — Cancele a fiança anterior.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

BALANÇETE DO CAIXA — MARÇO DE 1938

Deve	Haver
A Contribuintes	De Contribuintes
Recebido por guia	Restituido:
Mensalidades	Mensalidades
Jóias	Jóias
Aluguéis	Aluguéis
Emp. p/ funeral	Emp. p/ funeral
Emp. a longo prazo	Emp. a longo prazo
Emp. rápidos	Emp. rápidos
A Pensionistas	Amortização especial
Descontos em cheque:	Concedido:
Aluguéis de pensionistas	Emp. p/ funeral
Pensão paga a mais	Emp. a longo prazo
Amort. sl. dev. contr. falecido	Emp. rápidos
Recebido por guia:	De Pensionistas
Pensão paga a mais	Pensões pagas durante o mês
Amort. sl. dev. contr. falecido	Restituido:
A Pensionistas	Sl. breitor contr. falecido
Descontos em cheque:	De Locadores
Quota de reversão	Aluguéis pagos no mês
A Assistência Médico Cirúrgica	De Auxílio para funeral
Descontos em cheque:	Auxílios concedidos no mês
Mensalidades de pensionistas	De Pessoal
A Locadores	Pago ao pessoal da Secretaria
Aluguel pago a mais devolvido por guia	Pago ao pessoal da Tesouraria
A Diversas Rendas:	Pago ao pessoal da Seção de Controle
Emolumentos	Gratificação de quebra de caixa
Donativos	De Serviços Hollerith S. A.
Multa de mensalidade atrasada	Serviços pagos
Venda de impressos	De Material:
Taxa de carta de fiança	Pronto pagamento
Taxa de título de pensão	Artigos de expediente
A Auxílio para funeral:	De Tesoureiro
Saldo de auxílio devolvido por guia	Diferença para menor na despesa do dia 19
A Tesoureiro:	Diferença para menor na despesa do dia 30
Diferença para menos na receita do dia 4	Total da despesa
Diferença para mais na despesa do dia 31	Saldo para abril
A Prefeitura do Distrito Federal:	
Recebido por conta dos descontos em cheque	
Total da receita	
Saldo de fevereiro	

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. Por Serviços Hollerith S. A. — P. V. Taqueres de Lora, contador. Visto — Hias Pereira Guimarães, contador, chefe da Seção de Controle.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENTA ARRECADADA EM 20 DE ABRIL DE 1938

Imposto de gado.	36:255\$500
Renda do matadouro.	2:040\$200
Passagem pelo entreposto municipal.	445\$700
Feiras-livres.	22:900\$700
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	743\$000
Total.	62:385\$100

(Sessenta e dois contos, trezentos e oitenta e cinco mil e cem réis.)

Em 22 de abril de 1938. — *Remy Fig. Pimentel*, escriturário de 3ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENTA RECOLHIDA EM 22 DE ABRIL DE 1938

Candelária.	342\$800
Santa Rita.	18\$000
Ajuda.	197\$500
Santo Antônio.	521\$200
Santa Tereza.	150\$400
Glória.	959\$200
Copacabana.	618\$200
Santana.	1:125\$200
Gambôa.	315\$600
Espírito Santo.	298\$800
Rio Comprido.	1:425\$200
Engenho Velho.	155\$100
Tijuca.	104\$100
Andaraí.	1:013\$300
Meyer.	372\$400
Inhaúma.	590\$000
Penha.	169\$700
Irajá.	207\$400
Pavuna.	70\$000
Madureira.	340\$500
Anchieta.	690\$000
Jacarépaguá.	380\$100
Realengo.	449\$100
Fiscalização externa.	787\$900
Inflamáveis.	56:146\$300
Aferição.	2:688\$400
Emplacamento.	23:584\$700
Total.	93:770\$800

(Noventa e três contos, setecentos e setenta mil e oitocentos réis.)

Em 22 de abril de 1938. — *Paulo Gomes*, oficial. Visto. — *A. E. Faria*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Renda da Diretoria, arrecadada em 20 de abril de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	33\$000
Renda da Diretoria.	1:332\$300
10%.	131\$200
20%.	17\$800
5%.	4\$500
1%.	1\$000
Eventual.	40\$000
Total.	1:559\$800

Diretoria de Higiene e Assistência
Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	497\$000
10%.	45\$300
20%.	2\$800
5%.	\$700
1%.	\$200
Total.	546\$000
Total.	2:105\$800

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — *E. Silva*, pelo encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Correia Dutra*, chefe de secção de Controle. Visto. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

COMISSAO DE INQUÉRITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Edgard Leite Ribeiro, Presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o fiscal da Diretoria de Limpeza Pública e Particular — *Mário Pinheiro da Silva* —, convidado os Vogais: Srs. *Luiz Pinheiro Guedes*, engenheiro ajudante da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; *Iadir Viana e Silva*, 2º oficial da diretoria do Interior e Segurança, e *Ademar de Sá Carvalho*, 3º oficial da Diretoria de Obras Públicas; o acusado e seu representante legal, assim como os funcionários da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Sras. *Vanda Telles Costa* e *Raquel Cesarino*, a comparecerem na próxima terça-feira, dia 26 do corrente, às doze horas, ao edifício onde funciona o Montepio dos Empregados Municipais, sito à rua S. Pedro n. 350, para prosseguimento do referido processo.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1938. — *Yara Lassance Gonçalves*, escrevã.

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o auxiliar de Fiscalização da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas — *Pedro Serqueira* —, convidado os vogais Srs. *Paulo Pinheiro Guedes*, engenheiro ajudante da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, *Domingos Gorga*, 2º oficial da Diretoria de Saneamento, e *Alceu Gonçalves de Pinho*, 2º oficial da Diretoria de Abastecimento, bem como os denunciante — *Rafael Cândido Ribeiro* e *José Bento Daniel* —, trabalhadores da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, a comparecerem ao edifício do Montepio dos Empregados Municipais, sala do Presidente do Conselho Diretor, sito na rua S. Pedro n. 350, terça-feira próxima, dia 26 de abril, às dez horas, para prosseguimento do referido processo administrativo.

Em 22 de abril de 1938. — *Carmen Rodrigues*, escrevã.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 48 — GRUPO 23

Torno público, que no dia vinte e seis do corrente, terça-feira, às treze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição número trinta e oito, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 14, 15, 16, 17 e 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

23-E-121. Estopa branca de algodão, fio longo, de segunda qualidade (quilo) 100.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Rua 20 de Abril n. 14.

Em 19 de abril de 1938. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 49 — GRUPO 30**

Torno público, que no dia vinte e seis do corrente, terça-feira, às treze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento à Diretoria de Abastecimento, do material abaixo mencionado, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 14, 15, 16, 17 e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 30-O-040. Óleo para máquinas leves, Mobil Oil B. n. 2 — (quartela) (litro) 180.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Rua 20 de Abril n. 14.

Em 19 de abril de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 50 — GRUPO 32**

Torno público, que no dia vinte e seis do corrente, terça-feira, às treze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição número quarenta, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 14, 15, 16, 17 e 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

1. 32-A-000. Alvaia de zinco marca "Vil-Montanhe" (quilo) 100.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Rua 20 de Abril n. 14.

Em 19 de abril de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 51 — GRUPO 9**

Torno público, que no dia vinte e seis do corrente, terça-feira, às treze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição número quarenta e um, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 14, 15, 16, 17 e 18, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

1. 9-C-100. Cimento Portland Mauá, em sacos de 42,13 quilos (saco) 200.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Rua 20 de Abril n. 14.

Em 19 de abril de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

Diretoria de Abastecimento**FEIRAS LIVRES**

O diretor de Abastecimento faz público que, de acordo com o n. 4 do art. 50 do decreto n. 5.408, de 21 de fevereiro de 1935, vigorarão, a partir do dia 25 de abril de 1938, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Arroz açúcar, especial (paulista), quilo.....	1\$700
Arroz açúcar, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$600
Arroz açúcar, de 2ª qualidade, quilo.....	1\$400
Arroz açúcar, de 3ª qualidade, quilo.....	1\$300
Arroz japonês, especial, quilo.....	1\$400
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$300
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo.....	1\$250
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo.....	1\$200
Arroz quebrado (sanga), quilo.....	1\$700
Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo.....	1\$000
Açúcar, tipo "extra" — marca "Pérola e Brasil", em pacotes invioláveis, de um quilo.....	1\$300
Açúcar, tipo "Extra" — marcas "Pérola e Brasil", em pacotes invioláveis de cinco quilos.....	6\$200
Azeite de Oliveira, italiano, lata de um quilo.....	12\$000
Azeite de Oliveira, português, lata de 750 gramas.....	8\$000
Azeite de Oliveira, português, lata de um quilo.....	11\$000

Banha em latas fechadas de um quilo, quilo.....	4\$100
Banha em latas fechadas de dois quilos, quilo.....	8\$600
Banha em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo.....	4\$500
Batata holandesa, quilo.....	1\$200
Batata nacional, amarela, grãda, especial, quilo.....	\$800
Batata nacional, amarela, regular, quilo.....	\$600
Batata nacional, branca, grãda, especial, quilo.....	\$700
Batata nacional, branca, regular, quilo.....	\$600
Batata nacional, branca, meúda, quilo.....	\$500
Café torrado e moído "bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, quilo.....	3\$100
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo.....	2\$500
Carne de boi (salgada).....	2\$000
Carne seca nacional, tipo fronteira, quilo.....	3\$300
Carne seca de 1ª qualidade, quilo.....	3\$100
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo.....	2\$800
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo.....	1\$800
Cebola nacional, comum, quilo.....	1\$500
Farinha especial, de mandioca, quilo.....	\$800
Farinha fina, de mandioca, quilo.....	\$750
Farinha grossa, de mandioca, quilo.....	\$600
Feijão branco, grãdo, quilo.....	1\$800
Feijão branco, meúdo, quilo.....	1\$600
Feijão enxofra, quilo.....	\$800
Feijão fradinho, quilo.....	1\$300
Feijão manteiga, novo, quilo.....	1\$100
Feijão manteiga, regular, quilo.....	\$800
Feijão miudinho, quilo.....	\$800
Feijão preto, especial, novo, quilo.....	\$900
Feijão preto, bom, quilo.....	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo.....	\$700
Fubá de milho, fino, quilo.....	\$550
Fubá de milho, mimoso, quilo.....	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo.....	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos.....	7\$400
Gordura vegetal "Guanari", em pacotes invioláveis de um quilo.....	3\$700
Lombinho paulista, quilo.....	3\$700
Lombo e costela, de porco, (salgado), quilo.....	3\$000
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo.....	7\$800
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo.....	7\$000
Margarina (marca "Solar"), quilo.....	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo.....	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo.....	1\$800
Milho mesclado, quilo.....	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo.....	\$500
Fósforos, pacote.....	1\$800
Sabão especial, refinado, quilo.....	1\$750
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleo e sebo, quilo.....	1\$750
Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2ª qualidade, quilo.....	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo.....	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo.....	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos.....	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo.....	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos.....	1\$100
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de 1 quilo.....	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de 2 quilos.....	1\$700
Talharim fresco, quilo.....	2\$000
Toucinho (com sal), quilo.....	3\$300
Toucinho (salgado), quilo.....	3\$600
Toucinho (fumeiro), quilo.....	4\$700

Aves e ovos

Frangos, quilo.....	4\$500
Galinhas, quilo.....	4\$000
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia.....	3\$200

Legumes, hortaliças e frutas

Abóbora, quilo.....	\$600
Abobrinha, quilo.....	\$600
Agrião, molho.....	\$100
Aipim, quilo.....	\$400
Aipo, pé.....	\$400
Alface braçal, pé.....	\$200
Alface paulista, pé.....	\$500
Alho poré, dúzia.....	1\$800
Banana água, kilo.....	\$300
Banana figo, quilo.....	\$200
Banana maçã, quilo.....	\$600
Banana ouro, quilo.....	\$600
Banana prata, quilo.....	\$500
Banana da terra, quilo.....	\$750
Banana de São Tomé, quilo.....	\$800
Batata doce, quilo.....	\$500
Beringelas, quilo.....	1\$000
Bertalha, molho.....	\$100
Cenoura sem rama, quilo.....	2\$800
Cenoura com rama, quilo.....	2\$600

Cheiro verde, molho.....	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho.....	\$100
Couve comum, molho.....	\$100
Couve flor, quilo.....	\$100
Couve tronchuda, pé.....	\$200
Espinafre, molho.....	\$100
Giló, quilo.....	\$900
Laranja bata, quilo.....	\$500
Laranja lima, quilo.....	\$100
Laranja pera, quilo.....	\$400
Laranja seleta, quilo.....	\$500
Lima da Pércia, quilo.....	\$500
Limões, quilo.....	\$1500
Maxixe, quilo.....	\$1200
Nabo, quilo.....	\$700
Pimentão doce, quilo.....	\$1300
Quiabo, quilo.....	\$1700
Repólho, quilo.....	\$800
Tangerinas, quilo.....	\$700
Tomatão, quilo.....	\$1800
Tomates graúdos (escolhidos), quilo.....	\$2500
Tomates meúdos (escolhidos), quilo.....	\$1700
Vagem de feijão manteiga, grauda, quilo.....	\$1100
Vagem de feijão, regular, quilo.....	\$800
Vagem de ervilha, quilo.....	\$1400
Xuxú, quilo.....	\$700

Peixes

Arraia, quilo.....	\$700
Badejete, quilo.....	\$5500
Badejo, quilo.....	\$3600
Batata, quilo.....	\$2600
Beijupirá, quilo.....	\$3100
Cação, quilo.....	\$1200
Camarões grandes, quilo.....	\$7000
Camarões médios, quilo.....	\$6000
Camarões meúdos, quilo.....	\$4000
Cavala, quilo.....	\$3000
Cherelete, quilo.....	\$2600
Cherne, quilo.....	\$3800
Corcoroca, quilo.....	\$1700
Corvina (de linha), quilo.....	\$2000
Dourado, quilo.....	\$2500
Enxova, quilo.....	\$3200
Espada, quilo.....	\$1400
Galo, quilo.....	\$1600
Garoupa, quilo.....	\$3200
Garopêta, quilo.....	\$3700
Linguado, quilo.....	\$5400
Méio, quilo.....	\$3300
Nemorado, quilo.....	\$3800
Obete, quilo.....	\$3200
Parati, quilo.....	\$2200
Pargo, quilo.....	\$2400
Pescada, quilo.....	\$3900
Pescadinha, quilo.....	\$4800
Robalo, quilo.....	\$5200
Robalinho, quilo.....	\$6000
Roncador, quilo.....	\$1900
Sardinha, quilo.....	\$800
Serra, quilo.....	\$1200
Tainha, quilo.....	\$2800
Vermelho, quilo.....	\$2800

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo..... \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho, continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: badejo, beijupirá, cherne, corvina, garoupa, linguado, méio, pescada e robalo, cobrando mais por quilo..... \$500

Diretoria de Abastecimento, em 22 de abril de 1938 — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Comissão, dentro do prazo de 3 (tres) dias, a contar da data da publicação deste, o trabalhador contratado, do extinto Departamento de Compras — Sr. Cláudio Plaiano de Almeida.

Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, em 19 de abril de 1938. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 29, pp. 14 publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 2.565

DIRETORIA DE RECEITA

VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHAL HERMES"

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. adquirentes de prédios situados nas Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes" — vendidos pela Fazenda Nacional a funcionários públicos por meio de consignações em folha de pagamento, cujos prédios ainda se encontram no gozo de isenção do imposto respectivo, embora transcritos em nome dos adquirentes no Registro Geral de Imóveis — a apresentarem neste gabinete, certidão da Diretoria do Domínio da União ou do Ministério da Guerra provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos mesmos imóveis.

Na falta da apresentação dessa prova, os prédios das "Vilas Proletárias" em causa, que estiverem transcritos no Registro Geral de Imóveis em nome dos adquirentes e, em consequência do mesmo modo inscritos nesta Prefeitura, continuarão lançados para pagamento do respectivo imposto predial, sendo os seus débitos atrasados remetidos à Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal para a competente ação executiva, de acordo com parecer do Sr. Dr. procurador geral dos Feitos da Fazenda Municipal.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — *Maria Scassa*.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidada a Sra. D. Etelvina de Almeida Seabra, proprietária do imóvel à rua Senador Nabuco s/n., a comparecer neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, para prestar esclarecimentos.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 13 de abril de 1938. — A *Xavier*, sub-diretor.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco da Silva Franco a apresentar neste gabinete dentro do prazo de 10 dias, e conhecimento n. 144.800, relativo ao imposto predial do segundo semestre do exercício de 1933 do prédio n. 205-D, da estrada de Santa Cruz.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 8 de abril de 1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

DIRETORIA DE DESPESA

Pelo presente, fica convidado o sr. Valter Gomes Cardim a comparecer com urgência no gabinete do Sr. sub-diretor de Despesa.

22-4-938. — B. Brazil, 3º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

PAGAMENTO DE JUROS. EMPRÉSTIMO DE 40.000:000\$000, DECRETO N. 3.264, DE 1930. COUPON N. 16. PRIMEIRO SEMESTRE DE 1938.

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão recebidas, nos dias abaixo indicados, das 12 às 14 horas, as cautelas do empréstimo de 40.000:000\$000, decreto n. 3.264, de 1930, 7 %, para pagamento do coupon n. 16, do primeiro semestre de 1938, obedecendo-se rigorosamente à seguinte ordem de chamada:

Dia 25 de abril: Cautelas de ns. 1 a 2.000.

Dia 26 de abril: Cautelas de ns. 2.001 em diante.

Durante o período desse pagamento não serão recebidas guias de outros empréstimos. Os cheques serão entregues posteriormente de acordo com o edital de chamada que será publicado nesse mesmo local.

Quarta Secção de Despesa, 22 de abril de 1938. — *Arceio Guimarães*, 3º oficial. Visto. — *Alberto Caldas*, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues nos dias abaixo indicados os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias cujos números vão aqui discriminados.

Dia 25 de abril, segunda-feira, guias números 1.077 — 1.079 — 1.080 — 1.081 — 1.085 — 1.087 — 1.089 — 1.090 — 1.091 a 1.099 — 1.102 a 1.105 — 1.107 — 1.109 — 1.110 — 1.112 — 1.113 a 1.120 — 1.123 — 1.125 — 1.126 — 1.128 — 1.130 — 1.131 a 1.139 — 1.142 — 1.146 — 1.148 — 1.149 — 1.150 — 1.152 — 1.153 — 1.155 — 1.159 — 1.163 — 1.168 — 1.171 — 1.178 a 1.188 — 1.191 a 1.193 — 1.197 a 1.200 — 1.203 — 1.205 — 1.207 — 1.208 a 1.224 — 1.226 — 1.229 — 1.231 — 1.234 — 1.237 — 1.240 — 1.275 — 1.290 — 1.292 — 1.307 — 1.308 — 1.312 — 1.313 — 1.317 — 1.337 — 1.339 — 1.344 — 1.346 — 1.348 — 1.353 — 1.356 — 1.362 — 1.367 e 7.796.

Guias ns. 44 — 46 — 79 — 82 — 95 — 137 — 157 — 185 — 196 — 202 — 210 — 251 — 297 — 305 — 331 — 333 — 338 — 372 — 398 — 402 — 403 — 431 — 441 — 445 — 478 — 479 — 480 — 483 — 485 — 499 — 1.111 — 1.172 — 1.225 — 1.228 — 1.235 — 1.236 — 1.264 — 1.270 — 1.274 — 1.276 — 1.285 — 1.296 — 1.301 — 1.311 — 1.330 e 1.349.

Dia 26 de abril, terça-feira: guias ns. 917 — 918 — 1.062 — 1.156 — 1.084 — 1.086 — 1.127 — 1.164 — 1.196 — 1.203 — 1.239 — 1.316 — 1.340 — 1.355 — 1.376 — 1.379 — 1.381 — 1.382 — 1.383 — 1.384 — 1.385 — 1.386 — 1.387 — 1.388 — 1.390 — 1.391 — 1.392 — 1.393 — 1.394 — 1.396 — 1.401 — 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.405 — 1.406 — 1.408 — 1.410 — 1.430 — 1.432 — 1.435 — 1.437 — 1.438 — 1.444 — 1.445 — 1.446 — 1.448 — 1.449 — 1.452 — 1.462 — 1.464 e 1.472.

Quarta Secção de Despesa, 23 de abril de 1938. — Arceo Guimarães, 3º oficial. Visto — Alberto Caldas, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

QUARTA SECÇÃO

RESULTADO DO 27º E 25º SORTEIOS DE APÓLICES DOS EMPRÉSTIMOS DE 19.800:000\$000, DECRETO N. 1.933, DE 1924, E DE 9.100:000\$000, DECRETO N. 2.093, DE 1925, RESPECTIVAMENTE. PRIMEIRO SEMESTRE DE 1938.

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público o resultado dos 27º e 25º sorteios de apólices dos empréstimos de 19.800:000\$000, decreto número 1.933, de 1924, e de 9.100:000\$000, decreto número 2.093, de 1925, correspondentes à quota de resgate do primeiro semestre de 1938, sendo sorteados da primeira emissão 2.500 títulos e da 2ª emissão 1.500 títulos, cujo resgate será oportunamente anunciado.

4ª Secção de Despesa, 20 de abril de 1938. — Arceo Guimarães, 3º oficial.

Relação das apólices do empréstimo de 9.100:000\$000, decreto número 2.093, de 1925, sorteadas para resgate em abril de 1938

1º semestre de 1938 — 25º sorteio

142	186	210	252	314	358
457	477	489	553	595	623
655	656	665	666	684	696
748	764	779	792	806	832
839	856	889	898	907	930
972	978	1.085	1.147	1.161	1.220
1.222	1.235	1.338	1.368	1.398	1.399
1.404	1.469	1.488	1.531	1.533	1.582
1.634	1.641	1.655	1.668	1.697	1.720
1.760	1.775	1.799	1.808	1.810	1.819
1.835	1.831	1.842	1.875	1.891	1.909
1.935	2.036	2.059	2.080	2.093	2.103
2.127	2.154	2.191	2.216	2.233	2.289
2.311	2.338	2.346	2.350	2.360	2.367
2.433	2.468	2.516	2.598	2.736	2.751
2.764	2.767	2.777	2.810	2.826	2.868
2.878	2.903	2.914	2.926	2.950	2.960
3.048	3.097	3.134	3.156	3.157	3.195
3.216	3.236	3.242	3.250	3.262	3.273
3.315	3.347	3.350	3.352	3.364	3.365
3.414	3.501	3.565	3.573	3.577	3.595
3.597	3.676	3.695	3.696	3.735	3.750
3.758	3.782	3.825	3.833	3.834	3.835
3.894	3.906	3.912	3.959	3.995	4.052
4.116	4.121	4.126	4.131	4.191	4.196
4.243	4.255	4.257	4.270	4.275	4.301
4.304	4.305	4.306	4.318	4.330	4.338
4.355	4.363	4.387	4.396	4.398	4.401
4.446	4.461	4.465	4.579	4.583	4.602
4.664	4.731	4.757	4.811	4.917	5.041

5.046	5.052	5.065	5.090	5.105	5.165
5.205	5.209	5.236	5.252	5.284	5.303
5.331	5.363	5.398	5.404	5.411	5.445
5.480	5.485	5.493	5.497	5.503	5.540
5.561	5.575	5.630	5.635	5.667	5.671
5.727	5.730	5.783	5.785	5.786	5.803
5.898	5.909	5.910	5.920	5.937	5.956
5.971	5.996	6.011	6.019	6.034	6.048
6.072	6.107	6.119	6.169	6.180	6.186
6.202	6.203	6.244	6.278	6.294	6.340
6.359	6.428	6.480	6.592	6.599	6.611
6.632	6.637	6.672	6.685	6.758	6.772
6.779	6.796	6.831	6.841	6.900	6.912
6.916	6.944	6.998	7.062	7.080	7.088
7.091	7.107	7.122	7.131	7.132	7.135
7.149	7.152	7.188	7.192	7.224	7.242
7.254	7.279	7.282	7.294	7.300	7.359
7.375	7.378	7.395	7.445	7.473	7.528
7.537	7.554	7.556	7.557	7.569	7.579
7.608	7.687	7.702	7.713	7.728	7.777
7.822	7.877	7.908	7.949	7.960	7.968
7.976	7.980	7.994	8.015	8.045	8.061
8.075	8.084	8.119	8.126	8.139	8.158
8.377	8.384	8.409	8.417	8.469	8.534
8.597	8.635	8.637	8.668	8.678	8.693
8.843	8.856	8.866	8.970	8.992	8.997
9.039	9.054	9.061	9.088	9.094	9.138
9.180	9.190	9.192	9.248	9.420	9.432
9.478	9.590	9.524	9.602	9.633	9.661
9.665	9.675	9.717	9.817	9.840	9.861
9.871	9.907	9.909	9.912	9.928	9.953
9.947	9.999	10.000	10.027	10.105	10.217
12.510	12.533	12.613	12.614	12.623	12.762
12.625	12.764	12.776	12.854	12.897	12.905
12.906	12.926	12.948			
12.971	13.046	13.048	13.064	13.065	13.178
13.254	13.285	13.287	13.312	13.315	13.341
13.348	13.359	13.364	13.384	13.415	13.489
13.495	13.497	13.519	13.524	13.541	13.564
13.572	13.663	13.665	13.709	13.739	13.782
13.792	13.864	13.912	13.940	14.086	14.124
14.134	14.148	14.185	14.190	14.213	14.221
14.227	14.247	14.252	14.301	14.347	14.377
14.429	14.462	14.507	14.547	14.555	14.590
14.617	14.621	14.632	14.636	14.682	14.691
14.712	14.738	14.776	14.800	14.805	14.806
14.838	14.852	14.855	14.875	14.880	14.882
14.929	14.943	14.995	15.007	15.106	15.166
15.169	15.216	15.238	15.261	15.281	15.298
15.308	15.314	15.372	15.375	15.382	15.389
15.408	15.437	15.458	15.459	15.472	15.579
15.607	15.615	15.682	15.693	15.703	15.738
15.783	15.815	15.823	15.846	15.893	15.895
15.907	15.912	15.958	16.013	16.019	16.072
16.086	16.106	16.117	16.122	16.132	16.225
16.246	16.283	16.296	16.300	16.326	16.331
16.347	16.368	16.378	16.397	16.399	16.412
16.445	16.550	16.586	16.671	16.705	16.707
16.777	16.782	16.799	16.841	16.913	16.942
16.953	16.983	16.999	17.012	17.017	17.052
17.031	17.097	17.108	17.116	17.176	17.187
17.250	17.295	17.322	17.327	17.512	17.522
17.547	17.594	17.607	17.611	17.617	17.622
17.635	17.641	17.663	17.677	17.678	17.681
17.712	17.732	17.737	17.745	17.769	17.804
17.813	17.864	17.879	17.945	17.948	17.983
18.039	18.083	18.118	18.124	18.151	18.160
18.172	18.251	18.254	18.272	18.276	18.277
18.296	18.330	18.392	18.425	18.441	18.484
18.555	18.567	18.572	18.594	18.630	18.663
18.700	18.709	18.727	18.781	18.785	18.787
18.792	18.805	18.842	18.869	19.874	18.913
18.940	18.941	19.021	19.041	19.044	19.046
19.065	19.199	19.248	19.272	19.273	19.286
19.296	19.369	19.398	19.409	19.436	19.449
19.454	19.477	19.486	19.497	19.522	19.546
19.559	19.578	19.592	19.628	19.642	19.685
19.690	19.711	19.716	19.751	19.754	19.772
19.814	19.817	19.820	19.841	19.854	19.859
19.866	19.877	19.892	19.911	19.927	19.950
19.951	19.995	20.007	20.028	20.030	20.058
20.107	20.108	20.112	20.164	20.186	20.194
20.265	20.275	20.303	20.316	20.319	20.323
20.333	20.366	20.383	20.397	20.439	20.465
20.526	20.559	20.564	20.569	20.597	20.662
20.676	20.677	20.693	20.815	20.816	20.837
20.855	20.858	20.873	20.878	20.879	20.897
20.969	20.975	21.016	21.056	21.076	21.065
21.111	21.154	21.194	21.271	21.212	21.217
21.222	21.312	21.361	21.365	21.416	21.418
21.438	21.466	21.502	21.502	21.514	21.523
21.437	21.539	21.557	21.587	21.594	21.623

21.629	21.639	21.700	21.722	21.727	21.796	36.481	36.440	36.450	36.469	36.479	36.545
21.802	21.806	21.824	21.828	21.855	21.892	36.556	36.575	36.588	36.633	36.655	36.659
21.919	21.950	21.987	22.048	22.052	22.090	36.680	36.685	36.686	36.692	36.709	36.820
22.131	22.137	22.175	22.200	22.239	22.282	36.836	36.850	36.873	36.966	36.980	36.989
22.320	22.329	22.353	22.373	22.406	22.411	37.015	37.027	37.053	37.065	37.079	37.095
22.450	22.453	22.468	22.494	22.504	22.507	37.106	37.116	37.120	37.190	37.182	37.206
22.518	22.529	22.598	22.601	22.618	22.641	37.221	37.231	37.295	37.296	37.342	37.347
22.665	22.673	22.713	22.736	22.805	22.822	37.388	37.496	37.504	37.554	37.565	37.634
22.824	22.856	22.878	22.883	22.896	22.893	37.641	37.662	37.723	37.773	37.780	37.839
22.910	22.924	22.925	22.990	22.997	23.017	37.844	37.922	37.929	37.961	37.972	38.000
23.047	23.071	23.100	23.103	23.150	23.219	38.006	38.015	38.031	38.034	38.080	38.082
23.220	23.262	23.276	23.277	23.305	23.344	38.164	38.213	38.264	38.281	38.347	38.368
23.420	23.442	23.508	23.509	23.510	23.565	38.396	38.398	38.407	38.432	38.529	38.575
23.626	23.648	23.654	23.655	23.713	23.792	38.671	38.721	38.740	38.744	38.804	38.807
23.802	23.876	23.908	23.972	23.973	23.991	38.838	38.857	38.887	38.898	38.922	38.925
24.014	24.023	24.030	24.043	24.086	24.267	38.951	38.962	39.015	39.029	39.084	39.115
24.323	—	—	—	—	—	39.180	39.200	39.214	39.234	39.237	39.315
24.368	24.399	24.429	24.455	24.510	24.615	39.340	39.344	39.351	39.369	39.387	39.430
24.638	24.649	24.650	24.694	24.701	24.706	39.517	39.517	39.642	39.645	39.699	39.774
24.712	24.747	24.757	24.759	24.770	24.771	39.760	39.760	39.839	39.848	39.907	39.954
24.783	24.811	24.842	24.938	24.944	24.973	39.989	40.011	40.028	40.029	40.063	40.139
25.023	25.054	25.118	25.127	25.129	25.132	40.159	40.175	40.210	40.257	40.260	40.348
25.240	25.303	25.394	25.408	25.433	25.437	40.357	40.377	40.380	40.447	40.482	40.506
25.451	25.457	25.463	25.469	25.518	25.530	40.521	40.543	40.549	40.565	40.557	40.560
25.540	25.609	25.622	25.626	25.638	25.724	40.610	40.693	40.729	40.731	40.796	40.807
25.727	25.733	25.741	25.780	25.845	25.846	40.850	40.855	40.865	40.876	40.898	40.935
25.911	25.946	25.966	25.967	25.988	25.992	40.985	41.009	41.035	41.059	41.071	41.094
26.012	26.025	26.070	26.074	26.141	26.138	41.207	41.153	41.179	41.298	41.310	41.318
26.156	26.158	26.159	26.183	26.189	26.193	41.529	41.344	41.409	41.410	41.492	41.504
26.246	26.257	26.269	26.282	26.322	26.361	41.528	41.544	41.546	41.593	41.598	41.590
26.363	26.394	26.401	26.421	26.473	26.540	41.623	41.663	41.687	41.727	41.731	41.749
26.544	26.560	26.571	26.583	26.600	26.603	41.756	41.773	41.854	41.877	41.908	41.958
26.632	26.665	26.675	26.704	26.726	26.740	41.981	41.991	41.998	42.086	42.179	42.188
26.769	26.788	26.789	26.833	26.890	27.037	42.195	42.197	42.235	42.259	42.290	42.301
27.070	27.098	27.111	27.116	27.151	27.220	42.362	42.386	42.401	42.418	42.514	42.554
27.232	27.245	27.254	27.255	27.264	27.273	42.632	42.651	42.671	42.688	42.696	42.754
27.283	27.288	27.305	27.350	27.351	27.365	42.770	42.776	42.887	42.890	42.897	42.929
27.400	27.426	27.413	27.515	27.544	27.550	42.981	42.994	—	—	—	—
27.662	27.668	27.675	27.690	27.695	27.701	—	—	—	—	—	—
27.714	27.741	27.770	27.806	27.825	27.889	—	—	—	—	—	—
27.892	27.952	27.963	28.012	28.016	28.031	—	—	—	—	—	—
28.071	28.125	28.154	28.168	28.272	28.282	—	—	—	—	—	—
28.299	28.318	28.327	28.365	28.396	28.411	—	—	—	—	—	—
28.412	28.416	28.437	28.616	28.626	28.627	—	—	—	—	—	—
28.734	28.749	28.757	28.854	28.874	28.877	—	—	—	—	—	—
28.909	28.944	28.962	28.966	28.995	29.072	3	79	97	222	309	380
29.082	29.112	29.113	29.141	29.236	29.277	395	449	501	512	526	541
29.370	29.382	29.389	29.439	29.522	29.581	632	642	664	710	738	754
29.629	29.636	29.671	29.673	29.676	29.790	803	808	880	941	955	1.045
29.838	29.842	29.868	29.869	29.871	29.880	1.063	1.075	1.107	1.113	1.121	1.182
29.885	29.931	29.955	29.986	29.993	30.003	1.201	1.237	1.289	1.309	1.242	1.345
30.026	30.033	30.053	30.057	30.069	30.072	1.367	1.393	1.479	1.540	1.564	1.629
30.076	30.088	30.138	30.147	30.148	30.166	1.655	1.771	1.772	1.817	1.824	1.837
30.196	30.199	30.269	30.469	30.496	30.509	1.945	2.026	2.045	2.052	2.058	2.096
30.527	30.550	30.555	30.578	30.618	30.623	2.129	2.171	2.287	2.293	2.302	2.305
30.624	30.655	30.704	30.709	30.739	30.758	2.312	2.362	2.399	2.446	2.447	2.527
30.785	30.801	30.854	30.884	30.917	30.919	2.814	2.839	2.933	2.959	3.020	3.036
30.969	30.990	31.030	31.036	31.063	31.066	3.159	3.182	3.261	3.289	3.291	3.329
31.088	31.104	31.156	31.166	31.309	31.313	3.333	3.352	3.435	3.463	3.488	3.609
31.346	31.378	31.396	31.422	31.521	31.532	3.703	3.771	3.776	3.788	3.789	3.817
31.568	31.603	31.626	31.633	31.656	31.658	3.875	3.879	3.890	3.946	3.948	3.982
31.662	31.666	31.709	31.712	31.719	31.735	4.007	4.033	4.098	4.104	4.124	4.212
31.775	31.797	31.805	31.868	31.890	31.914	4.292	4.320	4.340	4.429	4.430	4.480
31.919	31.939	31.944	31.995	32.012	32.044	4.519	4.548	4.563	4.599	4.630	4.687
32.062	32.073	32.094	32.100	32.106	32.148	4.730	4.800	4.838	4.954	4.961	4.969
32.190	32.238	32.270	32.323	32.358	32.372	4.991	5.005	5.008	5.035	5.057	5.088
32.378	32.388	32.392	32.416	32.434	32.440	5.114	5.123	5.139	5.146	5.151	5.160
32.451	32.480	32.527	32.562	32.594	32.612	5.191	5.274	5.313	5.331	5.479	5.483
32.667	32.695	32.730	32.760	32.764	32.801	5.500	5.509	5.514	5.588	5.617	5.625
32.819	32.852	32.859	32.862	32.877	32.888	5.710	5.716	5.786	5.798	5.822	5.888
32.905	32.906	32.908	32.941	32.971	32.984	5.965	6.048	6.118	6.121	6.163	6.172
32.988	33.013	33.032	33.055	33.058	33.165	6.186	6.178	6.190	6.200	6.295	6.302
33.154	33.157	33.174	33.199	33.245	33.248	6.352	6.419	6.499	6.567	6.582	6.585
33.267	33.327	33.398	33.470	33.481	33.482	6.625	6.419	6.499	6.567	6.582	6.585
33.483	33.504	33.556	33.561	33.631	33.662	6.632	6.664	6.693	6.674	6.772	6.785
33.667	33.674	33.696	33.711	33.766	33.773	6.796	6.803	6.890	7.039	7.054	7.112
33.788	33.803	33.818	33.828	33.830	33.891	7.152	7.162	7.166	7.189	7.201	7.284
33.923	33.946	33.947	33.965	34.062	34.074	7.325	7.356	7.374	7.463	7.520	7.597
34.081	34.087	34.090	34.091	34.097	34.104	7.637	7.645	7.681	7.723	7.732	7.759
34.180	34.188	34.192	34.225	34.273	34.317	7.793	7.809	7.815	7.896	7.917	7.965
34.373	34.383	34.469	34.516	34.555	34.583	7.975	7.979	7.991	8.109	8.193	8.227
34.604	34.665	34.712	34.717	34.726	34.737	8.250	8.258	8.259	8.374	8.452	8.454
34.758	34.780	34.827	34.829	34.832	34.866	8.470	8.505	8.510	8.608	8.704	8.794
34.884	34.889	34.942	34.954	34.958	34.985	8.873	8.876	8.997	9.112	9.151	9.178
34.989	35.007	35.058	35.077	35.118	35.120	9.194	9.201	9.231	9.279	9.354	9.355
35.148	35.197	35.227	35.310	35.344	35.345	9.361	9.396	9.454	9.457	9.479	9.486
35.359	35.382	35.387	35.418	35.435	35.445	9.514	9.518	9.588	9.643	9.744	9.775
35.470	35.483	35.488	35.495	35.550	35.551	9.790	9.798	9.889	9.950	10.013	10.100
35.646	35.666	35.689	35.709	35.727	35.862	10.106	0.136	10.165	10.254	10.364	10.365
35.955	35.991	35.998	36.002	36.009	36.016	10.399	10.426	10.600	10.617	10.632	10.641
36.048	36.143	36.189	36.212	36.218	36.248	10.646	10.652	10.660	10.760	10.802	10.835
36.298	36.374	36.376	36.385	36.417	36.425	10.837	10.928	10.942	10.945	10.974	11.054

Relação das apólices do empréstimo de 19.800.000\$000, decreto n. 1.933, de 1934, sorteadas para resgate em 31 de março e de abril de 1938.

1º semestre de 1938 — 27º sorteio

11.072	11.098	11.142	11.150	11.158	11.203	32.647	32.687	32.721	32.725	32.734	32.754
11.238	11.301	11.308	11.361	11.438	11.457	32.771	32.831	32.835	32.887	33.042	33.150
11.465	11.522	11.547	11.555	11.584	11.599	33.059	33.062	33.063	33.124	33.133	33.200
11.600	11.751	11.777	11.790	11.791	11.805	33.201	33.265	33.298	33.319	33.341	33.398
11.962	11.981	12.001	12.094	12.125	12.159	33.411	33.439	33.448	33.509	33.533	33.538
12.271	12.382	12.640	12.667	12.708	12.727	33.637	33.735	33.755	33.798	33.802	33.814
12.732	12.733	12.819	12.836	12.929	12.935	33.857	33.877	34.050	34.052	34.122	34.135
12.943	12.965	12.956	12.997	13.003	13.216	34.170	34.185	34.187	34.199	34.261	34.279
13.254	13.264	13.281	13.283	13.287	13.289	34.290	34.348				
13.304	13.317	13.346	13.352	13.379	13.437	34.367	34.433	34.461	34.543	34.559	34.560
13.472	13.496	13.586	13.603	13.621	13.651	34.603	34.614	34.624	34.672	34.687	34.692
13.694	13.702	13.869	13.893	14.094	14.120	34.696	34.728	34.769	34.783	34.831	34.875
14.122	14.198	14.214	14.269	14.341	14.383	34.884	34.950	35.074	35.108	35.264	35.358
14.396	14.442	14.498	14.599	14.619	14.682	35.401	35.404	35.441	35.467	35.488	35.516
14.711	14.714	14.715	14.734	14.751	14.794	35.528	35.557	35.597	35.688	35.704	35.778
14.803	14.814	14.922	14.960	15.078	15.112	35.816	35.836	35.877	35.941	35.960	35.966
15.146	15.160	15.177	15.179	15.234	15.266	35.987	36.025	36.038	36.043	36.105	36.144
15.372	15.376	15.433	15.449	15.454	15.593	36.172	36.243	36.279	36.437	36.450	36.452
15.372	15.376	15.433	15.449	15.454	15.593	36.465	36.475	36.482	36.497	36.508	36.535
15.617	15.624	15.668	15.669	15.700	15.706	36.566	36.599	36.610	36.624	36.643	36.664
15.731	15.745	15.887	15.993	15.951	15.981	36.699	36.711	36.825	36.951	37.001	37.099
16.073	16.074	16.096	16.109	16.135	16.137	37.162	37.329	37.427	37.472	37.482	37.517
16.197	16.216	16.225	16.268	16.271	16.283	37.532	37.543	37.749	37.752	37.755	37.779
16.296	16.329	16.366	16.443	16.466	16.539	37.820	37.835	37.841	37.853	37.872	37.912
16.383	16.615	16.623	16.740	16.771	16.814	37.946	37.967	37.996	38.077	38.123	38.218
16.820	16.832	16.840	16.851	16.994	16.995	38.373	38.379	38.226	38.314	38.387	38.446
17.032	17.033	17.058	17.130	17.146	17.159	38.629	38.619	38.635	38.716	38.791	38.797
17.252	17.272	17.333	17.431	17.609	17.689	38.600	38.814	38.822	38.825	38.974	38.979
17.781	17.833	17.901	17.911	17.972	17.995	39.115	39.250	39.258	39.281	39.306	39.360
18.088	18.162					39.392	39.406	39.422	39.450	39.475	39.549
18.166	18.185	18.201	18.209	18.251	18.301	39.602	39.610	39.654	39.672	39.673	39.712
18.374	18.420	18.444	18.438	18.489	18.501	39.720	39.785	39.814	39.870	39.913	39.919
18.522	18.558	18.587	18.632	18.657	18.660	39.923	39.963	39.966	40.122	40.138	40.165
18.706	18.741	18.801	18.817	18.933	19.015	40.169	40.219	40.263	40.284	40.300	40.449
19.142	19.155	19.191	19.265	19.285	19.302	40.452	40.459	40.475	40.636	40.728	40.802
19.316	19.368	19.393	19.414	19.421	19.467	40.808	40.823	40.838	40.849	40.866	40.879
19.579	19.599	19.613	19.638	19.791	19.907	40.916	40.941	40.951	40.971	40.978	40.984
19.958	20.091	20.092	20.141	20.145	20.152	41.001	41.005	41.031	41.092	41.138	41.149
20.170	20.193	20.217	20.222	20.251	20.320	41.223	41.239	41.292	41.318	41.408	41.537
20.321	20.325	20.340	20.351	20.357	20.425	41.598	41.658	41.825	41.924	41.954	41.963
20.513	20.552	20.576	20.645	20.649	20.690	41.992	42.014	42.092	42.106	42.138	42.142
20.720	20.778	20.825	20.855	20.858	20.877	42.187	42.196	42.242	42.275	42.321	42.335
20.882	20.976	20.984	20.987	21.149	21.154	42.355	42.359	42.372	42.410	42.416	42.449
21.182	21.192	21.194	21.237	21.258	21.274	42.588	42.603	42.660	42.824	42.904	42.912
21.277	21.291	21.312	21.312	21.367	21.393	42.926	42.949	42.975	42.996	43.002	43.041
21.408	21.426	21.515	21.530	21.572	21.653	43.075	43.110	43.140	43.164	43.172	43.203
21.724	21.764	21.789	21.791	21.797	21.810	43.260	43.325	43.329	43.458	43.485	43.491
21.815	21.831	21.945	21.983	22.015	22.018	43.505	43.509	43.535	43.591	43.621	43.638
22.031	22.126	22.136	22.139	22.160	22.176	43.672	43.681	43.720	43.746	43.786	43.832
22.254	22.315	22.346	22.381	22.508	22.533	43.861	43.865	43.875	43.888	43.933	43.977
22.599	22.607	22.665	22.673	22.689	22.745	44.148	44.149	44.198	44.320	44.335	44.358
22.795	22.801	22.840	22.872	22.896	22.923	44.405	44.420	44.435	44.607	44.618	44.623
22.935	22.945	23.007	23.053	23.156	23.159	44.633	44.642	44.649	44.759	44.773	44.847
23.175	23.190	23.193	23.203	23.241	23.245	44.859	44.877	45.011	45.015	45.051	45.122
23.271	23.332	23.353	23.430	23.505	23.558	45.140	45.171	45.194	45.210	45.292	45.331
23.637	23.651	23.666	23.697	23.732	23.745	45.370	45.395	45.428	45.434	45.571	45.604
23.822	23.866	23.902	24.038	24.038	24.065	45.691	45.711	45.736	45.811	45.926	45.929
24.074	24.118	24.126	24.143	24.177	24.213	45.952	45.970	46.100	46.144	46.219	46.238
24.246	24.283	24.411	24.445	24.447	24.525	46.322	46.343	46.363	46.367	46.406	46.482
24.536	24.550	24.612	24.635	24.704	24.745	46.545	46.589	46.641	46.692	46.777	46.810
24.776	24.784	24.846	24.850	24.852	24.856	46.960	46.982	46.995	47.037	47.078	47.079
24.950	24.964	25.009	25.026	25.048	25.062	47.100	47.136	47.210	47.250	47.269	47.391
25.106	25.131	25.135	25.232	25.334	25.363	47.489	47.523	47.526	47.539	47.629	47.630
25.371	25.386	25.403	25.586	25.592	25.617	47.652	47.685	47.787	47.834	47.850	47.891
25.634	25.692	25.737	25.768	25.799	25.807	47.896	47.955	47.985	48.001	48.056	48.071
25.655	25.871	25.881	25.890	25.902	25.928	48.109	48.116	48.142	48.266	48.293	48.307
25.975	26.000	26.001	26.014	26.105	26.186	48.340	48.312	48.347	48.393	48.409	48.472
26.193	26.238	26.241	26.243	26.288	26.316	48.601	48.648	48.673	48.507	48.550	48.570
26.372	26.384	26.385	26.480	26.493	26.510	48.587	48.666	48.681	48.685	48.686	48.737
26.536	26.568	26.639	26.753	26.782	26.817	48.748	48.754	48.857	48.922	48.936	48.986
26.950	26.981	26.986	26.987	27.029	27.066	49.016	49.068	49.081	49.170	49.216	49.238
27.114	27.144	27.165	27.255	27.269	27.280	49.335	49.369	49.393	49.590	49.598	49.614
27.317	27.405	27.407	27.469	27.503	27.545	49.674	49.695	49.713	49.734	49.745	49.765
27.569	27.630	27.702	27.826	27.833	27.835	49.773	49.778	49.795	49.812	49.904	49.923
27.845	27.979	28.015	28.031	28.036	28.045	49.945	49.970	49.976	50.026	50.032	50.044
28.056	28.121	28.128	28.180	28.242	28.252	50.048	50.169	50.269	50.270	50.322	50.377
28.261	28.365	28.375	28.455	28.498	28.556	50.405	50.458	50.485	50.488	50.495	50.537
28.604	28.632	28.651	28.745	28.805	28.876	50.543	50.595	50.689	50.715	50.722	50.724
28.936	28.971	28.986	28.989	29.006	29.047	50.765	50.829	50.871	50.936	50.981	51.035
29.085	29.106	29.127	29.156	29.193	29.339	51.054	51.073	51.090	51.158	51.226	51.248
29.355	29.451	29.511	29.520	29.552	29.555	51.397	51.407	51.513	51.517	51.571	51.601
29.576	29.624	29.697	29.710	29.785	29.786	51.609	51.691	51.728	51.731	51.736	51.741
29.804	29.907	30.063	30.094	30.112	30.221	51.757	51.766	51.817	51.865	51.872	51.951
30.241	30.249	30.303	30.361	30.367	30.377	52.019	52.072	52.224	52.239	52.248	52.271
30.508	30.523	30.586	30.815	30.842	30.899	52.315	52.323	52.327	52.389	52.450	52.463
30.905	30.986	31.060	31.096	31.177	31.215	52.467	52.468	52.493	52.510	52.519	52.609
31.264	31.309	31.334	31.344	31.358	31.362	52.679	52.680	52.714	52.724	52.767	52.834
31.409	31.455	31.458	31.536	31.550	31.612	52.867	52.872	52.898	52.917	52.945	52.976
31.674	31.703	31.737	31.776	31.859	31.600	52.999	53.002	53.082	53.088	53.112	53.207
31.867	31.901	31.936	31.961	32.109	32.129	53.219	53.297	53.399	53.433	53.461	53.528
32.187	32.629	32.240	32.268	32.322	32.33						

53.535	53.590	53.627	53.639	53.641	53.651	76.079	76.437	76.438	76.448	76.471	76.577
53.700	53.722	53.864	53.872	53.929	53.941	76.604	76.707	76.749	76.809	76.828	76.858
54.015	54.021	54.043	54.075	54.106	54.134	76.865	76.870	76.988	76.993	77.095	77.110
54.213	54.224	54.227	54.254	54.258	54.267	77.119	77.123	77.154	77.160	77.220	77.222
54.289	54.324	54.350	54.360	54.371	54.471	77.315	77.317	77.333	77.347	77.377	77.398
54.548	54.552	54.581	54.496	54.621	54.699	77.504	77.535	77.545	77.579	77.634	77.628
54.722	54.734	54.808	54.853	54.861	54.892	77.656	77.703	77.724	77.799	77.822	77.904
54.908	54.943	55.068	55.085	55.119	55.122	77.953	77.850	77.961	77.978	78.008	78.062
55.208	55.214	55.235	55.313	55.420	55.476	78.070	78.080	78.141	78.153	78.290	78.301
55.541	55.542	55.562	55.594	55.631	55.653	78.342	78.398	78.416	78.468	78.471	78.501
55.665	55.676	55.739	55.766	55.770	55.771	78.506	78.566	78.576	78.589	78.658	78.778
55.777	55.843	56.030	56.079	56.080	56.088	78.790	78.797	78.807	78.909	78.910	78.912
56.137	56.214	56.232	56.326	56.336	56.376	79.031	79.048	79.104	79.219	79.262	79.267
56.447	56.451	56.465	56.570	56.589	56.618	79.377	79.415	79.444	79.469	79.471	79.475
56.679	56.819	56.898	56.980	57.020	57.037	79.503	79.591	79.609	79.621	79.650	79.674
57.039	57.088	57.251	57.254	57.534	57.561	79.677	79.689	79.719	79.777	79.789	79.813
57.653	57.727	57.736	57.795	57.805	57.833	79.828	79.762	79.886	79.910	79.974	79.977
57.834	57.895	57.898	57.968	57.982	58.041	80.070	80.073	80.109	80.137	80.144	80.173
58.169	58.170	58.180	58.195	58.216	58.284	80.220	80.225	80.228	80.258	80.305	80.310
58.303	58.325	58.334	58.340	58.358	58.360	80.351	80.353	80.371	80.376	80.395	80.407
58.449	58.569	58.679	58.743	58.754	58.755	80.486	80.497	80.522	80.618	80.657	80.691
58.823	58.827	58.884	59.005	59.029	59.105	80.739	80.759	80.765	80.868	80.834	80.910
59.130	59.148	59.166	59.257	59.352	59.452	80.994	81.016	81.065	81.138	81.232	81.258
59.472	59.478	59.479	59.519	59.529	59.555	81.271	81.277	81.309	81.325	81.371	81.376
59.597	59.648	59.668	59.712	59.714	59.749	81.401	81.453	81.534	81.536	81.592	81.598
59.760	59.794	59.800	59.838	59.876	59.959	81.606	81.612	81.650	81.729	81.735	81.828
60.164	60.213	60.250	60.255	60.263	60.313	81.864	81.875	81.892	81.895	81.908	82.010
60.720	60.726	60.512	60.602	60.603	60.620	82.041	82.065	82.081	82.098	82.141	82.181
60.720	60.726	60.741	60.777	60.873	60.620	82.201	82.296	82.328	82.360	82.368	82.458
60.898	61.000	61.056	61.145	61.174	61.237	82.477	82.482	82.494	82.498	82.595	82.667
61.257	61.278	61.271	61.281	61.313	61.332	82.741	82.829	82.850	82.905	82.913	82.926
61.365	61.391	61.415	61.434	61.446	61.451	82.936	82.985	83.066	83.089	83.090	83.111
61.590	61.708	61.787	61.877	61.954	62.084	83.118	83.121	83.237	83.254	83.308	83.330
62.168	62.225	62.248	62.312	62.390	62.414	83.337	83.353	83.360	83.373	83.411	83.421
62.440	62.527	62.539	62.552	62.566	62.568	83.424	83.457	83.522	83.531	83.532	83.528
62.578	62.593	62.624	62.664	62.719	62.725	83.631	83.642	83.660	83.673	83.707	83.717
62.752	62.774	62.805	62.910	62.964	63.002	83.724	83.751	83.758	83.812	83.821	83.877
63.009	63.091	63.122	63.198	63.244	63.250	83.952	84.029	84.035	84.039	84.054	84.124
63.293	63.294	63.334	63.397	63.402	63.411	84.134	84.219	84.227	84.264	84.280	84.355
63.426	63.453	63.479	63.480	63.494	63.521	84.370	84.568	84.754	84.752	84.772	84.791
63.530	63.544	63.563	63.584	63.655	63.660	84.792	84.818	84.820	84.831	84.895	84.912
63.685	63.691	63.705	63.721	63.723	63.725	84.923	84.938	84.982	85.031	85.079	85.097
63.754	63.772	63.817	63.884	63.898	63.900	85.186	85.225	85.272	85.324	85.334	85.358
63.917	63.923	63.954	63.962	63.964	63.990	85.369	85.500	85.555	85.590	85.612	85.617
64.032	64.054	64.061	64.086	64.139	63.182	85.619	85.693	85.699	85.762	85.812	85.848
64.206	64.214	64.282	64.373	64.395	64.418	85.982	85.901	86.024	86.026	86.037	86.057
64.441	64.475	64.741	64.761	64.782	64.802	86.061	86.074	86.076	86.220	86.255	86.267
64.811	64.839	64.872	64.975	65.033	65.036	86.342	86.447	86.451	86.494	86.547	86.555
65.136	65.146	65.152	65.275	65.293	65.334	86.582	86.583	86.603	86.648	86.853	86.859
65.353	65.355	65.407	65.434	65.512	65.516	86.860	86.993	87.009	87.010	87.024	87.033
65.519	65.576	65.610	65.615	65.675	65.805	87.102	87.131	87.149	87.178	87.241	87.253
65.977	65.988	65.997	65.998	65.053	65.103	87.307	87.420	87.427	87.449	87.490	87.539
66.156	66.145	66.182	66.185	66.247	66.280	87.605	87.621	87.721	87.733	87.737	87.781
66.378	66.442	66.487	66.527	66.588	66.635	87.885	87.885	87.920	88.027	88.074	88.118
66.651	66.713	66.802	66.842	66.866	66.875	88.121	88.206	88.234	88.267	88.302	88.316
66.954	66.982	67.048	67.128	67.151	67.206	88.354	88.366	88.443	88.494	88.674	88.681
67.222	67.236	67.242	67.334	67.356	67.376	88.709	88.738	88.875	88.879	88.920	88.933
67.377	67.448	67.481	67.501	67.517	67.570	88.967	88.993	89.059	89.085	89.178	89.214
67.591	67.729	67.750	67.763	67.775	67.778	89.241	89.257	89.268	89.298	89.323	89.306
67.812	67.822	67.825	67.955	67.987	68.126	89.449	89.460	89.481	89.496	89.594	89.647
68.142	68.184	68.222	68.227	68.280	68.28	89.661	89.683	89.694	89.825	89.829	89.956
68.308	68.325	68.347	68.380	68.381	68.384	89.943	89.960	90.026	90.047	90.203	90.207
68.451	68.585	68.592	68.604	68.629	68.692	90.248	90.252	90.299	90.453	90.469	90.551
68.694	68.704	68.712	68.745	68.772	68.812	90.616	90.636	90.659	90.679	90.691	90.737
68.820	68.867	68.876	68.925	68.930	68.967	90.767	90.812	90.813	90.822	90.845	90.855
68.973	69.014	69.040	69.050	69.061	69.125	90.867	90.897	90.909	90.925	90.992	90.973
69.143	69.162	69.208	69.240	69.266	69.272	91.173	91.297	91.300	91.305	91.316	91.322
69.338	69.358	69.462	69.493	69.499	69.514	91.339	91.341	91.345	91.401	91.650	91.651
69.552	69.648	69.653	69.729	69.860	69.925	91.746	91.793	91.849	91.853	91.872	91.895
69.947	70.010	70.062	70.037	70.078	70.093	91.917	91.923	91.931	92.016	92.028	92.122
70.142	70.235	70.248	70.278	70.284	70.286	92.246	92.385	92.386	92.397	92.439	92.492
70.287	70.294	70.303	70.316	70.337	70.342	92.632	92.659	92.722	92.761	92.772	92.776
70.352	70.449	70.577	70.635	70.672	70.709	92.805	92.816	92.836	92.848	92.860	92.883
70.718	70.743	70.854	70.880	70.896	70.899	92.884	92.963	92.986	92.994	93.007	93.012
70.903	70.928	70.951	71.042	71.061	71.113	93.092	93.116	93.246	93.249	93.252	93.259
71.153	71.178	71.184	71.271	71.215	71.298	93.261	93.320	93.327	93.413	93.423	93.479
71.314	71.349	71.514	71.525	71.526	71.745	93.497	93.503	93.591	93.637	93.724	93.766
71.762	71.777	71.836	71.838	71.894	72.025	93.791	93.802	93.807	93.816	93.841	93.866
72.084	72.119	72.142	72.151	72.190	72.230	94.245	94.245	94.300	94.496	94.630	94.729
72.236	72.279	72.356	72.358	72.401	72.506	94.798	94.837	94.842	94.900	94.928	94.953
72.648	72.747	72.760	72.798	72.844	72.856	94.941	94.944	94.983	95.022	95.024	95.048
72.858	72.908	73.051	73.171	73.241	73.427	95.082	95.111	95.147	95.194	95.198	95.199
73.137	73.604	73.657	73.665	73.725	73.802	95.301	95.313	95.338	95.373	95.391	95.423
73.624	73.845	73.878	73.581	74.026	74.027	95.435	95.528	95.558	95.562	95.587	95.617
74.097	74.215	74.242	74.378	74.454	74.479	95.681	95.797	95.818	95.854	95.930	95.946
74.493	74.506	74.527	74.749	74.798	74.837	96.010	96.027	96.074	96.075	96.116	96.136
74.857	74.870	74.891	74.906	74.990	75.009	96.267	96.317	96.425	96.441	96.550	96.592
75.051	75.081	75.131	75.175	75.185	75.196	96.718	96.721	96.729	96.734	96.735	96.743
75.260	75.314	75.382	75.410	75.422	75.457	96.970	96.975	96.981	96.986	96.986	96.984
75.482	75.519	75.529	75.534	75.628	75.714						
75.759	75.866	75.898	76.042	7							

97.048	97.071	97.075	97.113	97.140	97.187
97.208	97.225	97.308	97.329	97.344	97.464
97.577	97.515	97.541	97.576	97.681	97.745
97.747	97.783	97.793	97.858	97.998	98.032
98.038	98.043	98.098	98.129	98.190	98.291
98.335	98.238	98.272	98.347	98.394	98.395
98.432	98.452	98.461	98.517	98.559	98.600
98.627	98.772	98.777	98.788	98.812	98.837
98.855	98.924	98.933	98.938	98.979	—

Quarta Secção de Despesa, abril de 1938.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÕES DE SACRAMENTO E AJUDA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 22 do corrente a 4 de maio, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, à rua Sampaio dos Passos n. 85 (Secção da Diretoria de Engenharia), e rua 13 de Maio n. 14, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessário a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 19 de abril de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto, *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACARÉPAGUA

Nail Gomes da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem do Sr. diretor do Patrimônio, faço público, para conhecimento dos interessados, que Antônio Augusto Freirato (Processo n. 159-Out.-1937), requereu título de aforamento do terreno de marinhas à rua Sacadura Cabral n. 262.

De acordo com o decreto n. 4.195, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aqueles que forem contrários a essa pretensão a apresentar protesto nesta Diretoria, com documentos que comprovem suas alegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se atenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª Secção, 21 de março de 1938. — O chefe interino, *J. S. Moreira Junior*.

(C — N. 2.251 — 23-3-1938 — 122\$400).

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem superior, convido a enfiteuta Amélia Santos de Freitas, seus herdeiros ou sucessores, a apresentar nesta secção, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, documentos que provem o seu direito enfiteutico, perante esta Municipalidade. (Processo número 1.0-936).

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, 1ª secção, em 20-4-938. — *J. S. Moreira Junior*, chefe interino.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 31

Sra. guardiã Carmen Cunha:

Reiterando os termos do edital n. 26, desta Diretoria, solicito vosso comparecimento, com urgência, a este Gabinete, para esclarecimentos.

Distrito Federal, 12 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

REGÊNCIA DE TURMAS VAGAS

São convidadas todas as professoras estagiárias em exercício nas 1ª, 2ª (com exceção das escolas 2-6 a 2-12), 3ª (com exceção da escola 3-10), 4ª, 5ª e 6ª (com exceção das escolas 6-1 e 6-2) e 8ª Circunscrição a comparecer à Escola Deodoro, às 8 horas de terça-feira, 19 do corrente, afim de escolher escolas de outras circunscrições onde deverão reger turmas vagas.

Continuarão a dirigir turmas vagas as professoras estagiárias que, nas demais circunscrições e nas escolas acima indicadas, já se encontrem nessa situação.

Será entretanto permitida a declaração de desistência de regência de turma, podendo as professoras estagiárias que o fizerem ser transferidas de escolas a critério da administração.

Distrito Federal, 13 de abril de 1938. — *Mario Casasanta*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 38

CURSO DE ORIENTADORES

Levo ao conhecimento dos interessados que o Sr. diretor fará, amanhã, dia 23 do corrente, às 14 horas, na Escola Deodoro, mais uma palestra da série sobre organização pedagógica, tendo por tema "Treino e personalidade dos orientadores".

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 39

Sra. servente de 2ª Classe Nair dos Santos Pereira:

De ordem do Sr. diretor solicito vosso comparecimento a este Gabinete para esclarecimentos.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 40

FESTA DAS CADERNETAS

Srs. superintendentes e diretores de estabelecimentos de ensino:

De ordem do Sr. diretor levo ao vosso conhecimento que as Escolas Elementares, Experimentais e Secundárias deverão comparecer à Festa das Cadernetas, promovida pelo Rotary Club, e a realizar-se no próximo dia 22 de maio, devendo à mesma comparecer as Escolas Elementares e Experimentais com uma representação de 15 alunos e as Escolas Secundárias com uma de 20 alunos.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Leopoldo de Souza Netto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 41

Sra. guardiã Carmen Cunha.

Deveis reassumir o exercício de vosso cargo na Secção de Contabilidade, no prazo de 48 horas, sob pena de ser proposta a vossa exoneração.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Mario Casasanta*, diretor.

Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 27

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Sras. professoras: Helena Castro Varela, Noêmia Rodrigues da Silva, Esmeralda de Albuquerque Maranhão, Valentina Marcondes, Hilda Pires Ferrão, Ieda Esteves, Alaide de Miranda Santos, Odete Bernardes Sales Rosa, Ondina Loureiro, Ita Paulo de Faria.

Solicito o vosso comparecimento à Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, à rua General Canabarro n. 392, segunda-feira próxima, dia 25, às 11.30, afim de vos submeterdes à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 20 de abril de 1938. — *Dr. Aníbal Prata*, superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística**EDITAL N. 5****ENSINO PARTICULAR**

Srs. diretores e professores de estabelecimentos de ensino particular:

Chamo vossa atenção para os editais números 2, 3 e 4, desta Divisão, publicados no *Diário Oficial* — Secção II, n. 73, de 29 de março último, em que foi fixado o prazo, até 30 do corrente mês, para retirada dos certificados de registro já expedidos ou para satisfação das exigências de que dependem os processos em andamento.

Terminado o prazo acima referido os requerimentos serão arquivados.

Distrito Federal, 2 de abril de 1938. — *Pedro Mattos*, chefe da Divisão.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos**EDITAL N. 14****REUNIÃO DE SERVIÇO**

Sras. professoras: Iolanda Pozato, Maria Elisa L. de Almeida, Dulce T. Tinoco, Maria A. dos Santos, Vanda do Amaral e Armiclêa V. de Sousa.

Levo ao vosso conhecimento que haverá reunião de serviço nesta Superintendência, segunda-feira, 25 do corrente, às 9 horas.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Lois Marietta Williams*, superintendente.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos**EDITAL N. 15****REUNIÃO DE SERVIÇO**

Sras. professoras: Elza Lúcia C. G. Cruz, Francisca N. R. Pereira, Helena N. R. Pereira, Ida Teichholz, Dirce da C. Godolphin, Nell G. de Moura Sousa, Gilda de Almeida Matos, Ivete de A. Martins e Ivone Nahon.

Levo ao vosso conhecimento que haverá reunião de serviço nesta Superintendência, terça-feira, 26 do corrente, às 15 horas.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Lois Marietta Williams*, superintendente.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos**EDITAL N. 16****COMPARECIMENTO**

Sras. professoras: Clotilde de C. Osório, Elita P. Seidl, Isolina dos Reis Seise, Juraci da C. Santos, Maria Guilhermina Braga, Maria Pires dos Reis, Marie de la Salette Cesar Dias, Marta Nunes, Mercedes Bessone Castilho Cabral, Modesta G. Gamez, Nair Pedroso Duarte, Neusa da S. Feital, Odete de S. Carvalho, Odila Almeida, Stela Maria Carvalho da Silva, Ieda Marques, Zélia avier da Costa.

Solicito vosso comparecimento a sede desta Superintendência, afim de justificardes a falta na aula de técnica nos dias 20 e 22 do corrente.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Lois Marietta Williams*, superintendente.

Superintendência de Educação Musical e Artística**EDITAL N. 40**

Srs. professores de música das escolas elementares:

Levo ao conhecimento dos professores abaixo mencionados, que devem remeter os horários até o dia 25 do corrente; impreterivelmente: Alzira Caudie de Castro Soares, Altair Andrade da Silveira, Ana José de Andrade, Célia Gili, Celeste Braga Bacêlo, Cacilda Guimarães Fróes, Canuto Roque Regis, Diná Pacheco Macedo, Emília d'Anibal, Esmeralda da Silva Tavares, Florinda Santoro, Hermengarda Santos Moreira Tavares, Isaura Machado Ferraz, Jucira Albuquerque Lima, Maria Augusta Lopes da Silveira, Marina Sousa Lima Campelo, Stela Cunha de Oliveira e Zaida Malta Candéal.

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *H. Villa Lobos*, superintendente.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**EDITAL N. 74**

(Distribuição de certificados de conclusão do ciclo complementar).

Comunico aos alunos que terminaram o ciclo complementar para admissão no Curso Regular de Formação do Professorado Primário da Escola de Educação da Universidade do Distrito Federal, no ano 1937

(1ª e 2ª época), que deverão comparecer à Secretaria deste Instituto nos dias 25 e 26 do corrente mês, das 9 às 11 horas, munidos de uma estampilha de 1\$000 e um selo de Educação e Saúde, para efetuarem o pagamento do certificado de conclusão do curso acima mencionado.

Instituto de Educação, 22 de abril de 1938. — *J. B. Peçigueiro do Amaral*, professor-chefe, respondendo pelo expediente.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) pública, n. 10, publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 2.410;

b) pública, n. 11, publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página 2.508;

c) pública, n. 12, publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 2.568;

d) n. 147, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 2.569;

e) n. 149, grupo 28, publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 2.595.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 148 — GRUPO N. 2**

Torno público que no dia 29 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento de material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que prescrevem os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 22 da Dir. de Limpeza Pública e Particular

1. 2-E-010. Enxada C. 40 de 3 1/2 libras, "Jacaré" ou semelhante (1.000 enxadas), uma.
2. 2-P-015. Pá quadrada com cabo de alça, de 0,33 x 0,25 x 0,26 — Heron ou semelhante (declarar marca) (500 pás), uma.

Requisição 73 da mesma Dir.

1. 2-C-640. Corta-frio para ferreiro com 1/2 quilo (1 corta-frio), um.
2. 2-F-200. Forja para ferreiro 61 x 75, com ventoinha elétrica (1 forja), uma.

Requisição 85 da mesma Dir.

1. 2-F-210. Formão de aço Greaves ou Stanley de 2 1/2", para os serviços de correio (declarar marca) (10 formões), um.
2. 2-M-080. Machado de aço com lamina larga, de 6 libras — Greaves ou Colins (declarar marca) (6 machados), um.
3. 2-F-210. Formão de aço Greaves ou Stanley de 5", para os serviços de correio (declarar marca) (10 formões), um.
4. 2-F-010. Faca com cabo de madeira, de 0,09 de comprimento da lamina, para os serviços de correio (6 facas), uma.
5. 2-F-030. Faca curva, de 4 1/2" de comprimento de lamina, para os serviços de correio (6 facas), uma.
6. 2-T-270. Torquez de corte diagonal, de 0,20, para os serviços de correio (6 torques), uma.
7. 2-C-400. Chave inglesa, com cabo de madeira, com 0,25 de comprimento total (6 chaves), uma.
8. 2-F-040. Faca de cutelo de 3/4" de largura x 3 1/2" de comprimento (6 facas), uma.
9. 2-S-090. Serrote de ponta de 12" — Greaves ou Jackson (declarar marca) (2 serrotes), um.
10. 2-S-100. Serrote para traçar de 22" — Greaves ou Jackson (declarar marca) (2 serrotes), um.
11. 2-P-070. Pedra de esmeril para alfange, de 8" de comprimento (24 peças), uma.
12. 2-T-140. Tesoura para crina de 8" de comprimento (6 tesouras), uma.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição 106 da Dir de Obras Públicas (D.E.) — Obras do Paço
Grupo 2 — Chave com cabo longo para virar vergalhões:

1. De 3/16" (5 chaves), uma.
2. De 1/4" (5 chaves), uma.
3. De 3/8" (5 chaves), uma.

4. De 1/2" (5 chaves), uma.
5. De 5/8" (3 chaves), uma.
6. De 7/8" (3 chaves), uma.
7. De 1" (3 chaves), uma.

Requisição 120 da mesma Dir. (D.E.) — Obras do Paço

1. 2-T-000. Tesoura fixa de alavanca para cortar vergalhão de 1/2" a 1 1/4" com dois jogos de navalhas suplementares (1 tesoura), uma.
2. 2-T-000. Tesoura portátil de cortar verbalhão até 5/16" (2 tesouras), uma.
3. 2-T-000. Idem, idem, de 3/8" até 5/8" (2 tesouras), uma.

Local de entrega: Rua General Câmara n. 385.

Requisição 357 da mesma Dir. (3ª Sub-Direcção) — Obras do Paço

1. 2-T-340. Trença de pano, em estojo de couro, com inserção de arame de gradação métrica e em polegadas com 30 metros de comprimento (3 trenças), uma.

Local de entrega: Rua General Câmara n. 385.

Requisição 278 da mesma Dir. (5ª Div. da 2ª Sub)

1. 2-B-140. Brocha para caiação, mixta, de cabelo e pita, de 4/0 (12 brochas), uma.
2. 2-E-060. Escala métrica de alumínio, articulada, com gradação métrica de um lado e polegadas do outro, de 2 metros de comprimento (12 escalas), uma.
3. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco, para pintura a óleo de n. 20 (12 pincéis), um.
4. 2-T-230. Tórno para feireiro, de aço forjado, haste longa e parafuso de ajustagem com travessão, abertura na boca de 11", com o peso de 100 quilos cada (1 tórno), um.
5. 2-T-230. Idem, idem, com abertura de 8" e peso de 50 quilos (1 tórno), um.
6. 2-T-340. Trena de pano, em estojo de couro, com inserção de arame, de gradação métrica e em polegadas, de 10 metros de comprimento (10 trenas), uma.

Requisição 277 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-C-030. Cabo para enxada, de madeira de lei, de 0,40 de comprimento (300 cabos), um.
2. 2-C-070. Cabo de guarabú, torneado, para maço, tendo em uma das extremidades 3" de diâmetro e 1 1/2" na outra com 1,50 de comprimento (50 cabos), um.
3. 2-M-000. Maço de ipê tabaco, com 2 alças de ferro, 2 anéis de ferro reforçados, pesando 30 quilos cada um, com cabo de guarabú (6 maços), um.
4. 2-M-000. Idem, idem, com 3 alças, pesando 50 quilos (6 maços), um.
5. 2-M-070. Machado de aço com lamina larga, marca "Colins" de 6 libras (12 machados), um.
6. 2-P-040. Pá com ponta, com cabo de alça, marca "Heron", com 11" x 13 1/2" (144 pás), uma.
7. 2-P-120. Picareta com pá e ponta, de 6 libras (144 picaretas), uma.

Requisição 232 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-C-060. Cabo para picareta de madeira de lei, de 0,90 de comprimento (500 cabos), um.
2. 2-A-080. Algaraviz para forja, de ferro fundido, de 14" x 10" x 8" com entrada de 1" (2 algaraviz), um.
3. 2-T-090. Tarracha para adaptar cossinetes redondos, com cabo frisado, com parafuso para aperto, de 0,94 de comprimento, com cossinetes completos para macho e fêmea de 1/4" a 2" (1 tarracha), uma.
4. 2-F-180. Forcado de aço, com 10 dentes curvos de 12" de comprimento, com cabo curto (24 forcados), um.
5. 2-P-040. Pá com ponta, com cabo de alça, marca "Heron" com 11" x 13 1/2" (144 pás), uma.

6. 2-M-060. Machadinha de aço, com unha, cabo de madeira, marca "Colins" (24 machadinhas), uma.

Local de entrega: Rua Elias da Silva n. 27.

Requisição 284 da mesma Dir. (1DV)

1. 2-L-024. Lima triangular murça de 6", das marcas "Balfour", "Greaves", "K.F." ou equivalente (declarar marca), (12 limas), uma.
2. 2-L-024. Lima triangular murça de 10" (12 limas), uma.
3. 2-L-024. Idem, idem, 14" (12 limas), uma.
4. 2-L-024. Lima triangular bastarda de 8" (12 limas), uma.
5. 2-L-024. Idem, idem, de 10" (12 limas), uma.
6. 2-P-010. Pá com ponta, cabo de alça de 11 1/2" x 13" (150 pás), uma.
7. 2-S-100. Serrote para traçar, das marcas "Greaves", "Jackson" ou equivalente de 22" (24 serrotes), um. (Declarar marca).

Requisição 283 da mesma Dir. e Divisão

4. 2-F-170. Folha de serra de arco flexível, de 12" de comprimento x 3/4" de largura com 18 dentes, marcas "Starret", "Balfour", "Griffith" ou equivalente (declarar marca) (5 dúzias), dúzia.

2. 2-L-022. Lima paralela murça das marcas "Balfour", "Greaves", "K.F.", "Nicholson" de 14" ou semelhante (declarar marca), (24 limas), uma.

3. 2-L-023. Lima meia cana murça de 8" (12 limas), uma.

4. 2-L-023. Idem, idem, de 10" (12 limas), uma.

5. 2-L-023. Lima meia cana bastarda de 8" (12 limas), uma.

6. 2-L-023. Idem, idem, de 10" (12 limas), uma.

7. 2-L-023. Idem, idem, de 12" (12 limas), uma.

8. 2-L-023. Idem, idem, de 14" (12 limas), uma.

9. 2-M-110. Maço de madeira, com anel de ferro em cada lado com 0,090 de diâmetro por 0,140 de comprimento (24 maços), um.

10. 2-P-015. Pá quadrada com cabo de alça das marcas "Rabone" ou "Heron" (100 pás), uma.

Requisição 282 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-B-100. Broca de punho cilíndrico de 1" (6 brocas), uma.

2. 2-B-100. Idem, idem, de 7/8" (6 brocas), uma.

3. 2-B-100. Idem, idem, de 5/8" (6 brocas), uma.

4. 2-B-100. Idem, idem, de 1/2" (6 brocas), uma.

5. 2-B-100. Idem, idem, de 1/4" (6 brocas), uma.

6. 2-B-100. Idem, idem, de 3/8" (6 brocas), uma.

7. 2-B-100. Idem, idem, de 1/8" (6 brocas), uma.

8. 2-B-100. Idem, idem, de 3/16" (6 brocas), uma.

9. 2-B-100. Idem, idem, de 5/16" (6 brocas), uma.

10. 2-B-100. Idem, idem, de 7/16" (6 brocas), uma.

11. 2-B-100. Idem, idem, de 9/16" (6 brocas), uma.

12. 2-B-100. Idem, idem, de 11/16" (6 brocas), uma.

13. 2-B-100. Idem, idem, de 13/16" (6 brocas), uma.

14. 2-B-100. Idem, idem, de 15/16" (6 brocas), uma.

15. 2-B-100. Idem, idem, de 3/32" (6 brocas), uma.

16. 2-B-100. Idem, idem, de 5/32" (6 brocas), uma.

17. 2-B-100. Idem, idem, de 7/32" (6 brocas), uma.

18. 2-B-100. Idem, idem, de 9/32" (6 brocas), uma. (Declarar marca).

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

Requisição 90 da mesma Dir. (10 DV)

1. 2-E-090. Espátula de aço, com cabo de madeira de 2" de largura na lamina (2 espátulas), uma.

2. 2-E-060. Idem, idem, de 1" de largura na lamina (2 espátulas), uma.

3. 2-F-140. Foice para mato com lamina fortemente curva na extremidade, de 12 1/2" (24 foices), uma.

4. 2-P-180. Pincel para traço, de pelo de Marta, n. 6 (6 pincéis), um.

5. 2-P-180. Idem, idem, n. 8 (6 pincéis), um.

6. 2-P-180. Idem, idem, n. 9 (6 pincéis), um.

7. 2-P-170. Pincel para fingimento, com cabo de madeira enata com uma ponta n. 5 (3 pincéis), um.

Requisição 87 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-T-355. Trincha para verniz de cabelo com virola de cobre de 1" (2 trinchas), uma.

2. 2-T-355. Trincha para verniz, de cabelo com virola de metal de 2" (3 trinchas), uma.

3. 2-L-070. Lixa de esmeril sobre pano, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 0 (1 cento), cento.

4. 2-L-090. Lixa para madeira sobre pano, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 2 (1 cento), cento.

Requisição 154 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-B-140. Brocha para caiação, mixta, de cabelo e pita, n. 4/0 (12 brochas), uma.

2. 2-P-120. Picareta de aço, com pá e ponta de 6 libras (60 picaretas), uma.

3. 2-R-050. Rebôlo de esmeril manual, para bancada, em caixa de ferro com manivela; pedra de grã fina de 6" de diâmetro por 1" de espessura (1 rebôlo), um.

Requisição 264 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-P-140. Pincel de cabelo, redondo, com cabo de madeira e punho de zinco de n. 1 (3 pincéis), um.

2. 2-P-140. Idem, idem, n. 2 (3 pincéis), um.

Requisição 255 da mesma Dir. e Divisão

1. 2-C-500. Chibanca, pá e machado, de aço com 7 libras de peso, para cavar terra e cortar raízes (12 chibancas), uma.

2. 2-E-020. Enxada com 3 1/2 libras, "Jacaré" (48 enxadões), um.

3. 2-L-070. Lixa esmeril sobre pano, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 1 (2 centos), cento.

4. 2-L-090. Lixa para madeira sobre pano, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 1 (2 centos), cento.

5. 2-L-090. Idem, idem, n. 1 1/2 (2 centos), cento.

6. 2-L-090. Idem, idem, n. 2 (2 centos), cento.

7. 2-P-170. Pincel para fingimento, com cabo de madeira, chato, com uma ponta n. 3 (3 pincéis), um.

8. 2-P-180. Pincel para traço, de pelo de Marta, n. 10 (2 pincéis), um.

9. 2-C-060. Cabo de picareta guarabú (100 cabos), um.
Local de entrega: Praça D. João Esberard.

Requisição 110 da mesma Dir. (Divisão de Edificações) — Obras do Paço

1. 2-B-140. Brocha para caiação, mixta, de cabelo e pita n. 2/0 (24 brochas), uma.
2. 2-S-100. Serrote de traçar, marca "Greaves", de 22" (6 serrotes), um.

Requisição 104 da mesma Dir. e Divisão (Obras do Paço)

1. 2-T-090. Tarracha de catraca de abrir roscas em tubos de ferro com jogos de cossinetes para roscas de 1/2" a 2" (1 jogo), jogo.

Requisição 105 da mesma Dir. e Divisão (Obras do Paço)

1. 2-L-090. Lixa para madeira sobre papel, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 1 (100 centos), cento.
2. 2-L-090. Idem, idem, n. 2 (100 centos), cento.
3. 2-L-090. Idem, idem, n. 2 1/2 (100 centos), cento.
4. 2-T-360. Trincha larga de cabelo, com virola de zinco e cabo de madeira de 5" (12 trinchas), uma.

Local de entrega: Rua General Camara n. 385.

Requisição 54 da Dir. de Limpeza Pública e Particular

1. 2-F-170. Folha de serra de aço das marcas "Starret", "Balfour", "Griffith" ou "Victor", para armação ajustável, de 18" (declarar as marcas) (24 dúzias), dúzia.
2. 2-F-170. Idem, idem, de 20" (24 dúzias), dúzia.

Requisição 41 da mesma Dir.

1. 2-L-070. Lixa esmeril sobre pano, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 00 (2 centos), cento.
2. 2-L-070. Idem, idem, n. 0 (2 centos), cento.
3. 2-L-070. Idem, idem, n. 1/2 (1,5 cento), cento.
4. 2-L-070. Idem, idem, n. 1 (2 centos), cento.
5. 2-L-070. Idem, idem, n. 1 1/2 (2 centos), cento.
6. 2-L-070. Idem, idem, n. 2 (2 centos), cento.

Requisição 56 da mesma Dir.

1. 2-M-190. Martelo para ferreiro, de aço, com cabeça quadrada e pena, com 3 quilos (1 martelo), um.
2. 2-M-190. Martelo para ferreiro, de aço, com cabeça quadrada e pena, com 1 quilo (1 martelo), um.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição 42 da Dir. de Trabalho, Matas e Jardins

2. 2-L-010. Lapis para carpinteiro (60 lapis), um.

Requisição 44 da mesma Dir.

1. 2-C-030. Cabo para enxada, de madeira de lei (100 cabos), um.
2. 2-C-000. Cabo para picareta, de madeira guarabú de 0,90 cts. (50 cabos), um.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 130 da Dir. de Limpeza Pública e Particular

1. 2-C-030. Cabo de madeira de lei, para enxada, com 1,40 de comprimento, fino (800 cabos), um.

Requisição 119 da mesma Dir.

1. 2-P-010. Pá com ponta, com cabo de alça, marca Heron, de 11 1/2" x 13 (30 pás), uma.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota: A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 22 de abril de 1938. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12

No edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 2.569, linhas ns. 59, 62 e 71, onde se lê:

50 — pia

62 — e respectiva chave de proteção magnética

71 — HPM

Leia-se: pia

e respectiva chave magnética

RPM.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 134

Leia-se:

CONCORRÊNCIA N. 143 — GRUPO 28

No edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.543, onde se lê:

Item 19 da requisição 340 da mesma Diretoria e Divisão

19. 28-R-012 — Rebite de ferro polido, cabeça boleada de 3/8" x 2" (50 quilos), quilo.

Leia-se:

Rebite de ferro polido, cabeça boleada de 5/8" x 2" (50 quilos), quilo.

CONCORRÊNCIA N. 144 — GRUPO 32

No edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.543, onde se lê:

Requisição 199 da mesma Dir. (1ª Div. de Viação).

Item 5 da requisição 199 da mesma Dir. (1ª Div. de Viação).

5. 32-O-030 — Óleo de linhaça crú, em latas de 17 quilos (69 quilos), quilo.

Leia-se:

Requisição 199 da mesma Dir. (7ª Div. de Viação).

Óleo de linha crú, em latas de 17 quilos (68 quilos), quilo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 150 — GRUPO 4

Torno público que no dia 29 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam, os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 2 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Oficinas do Departamento Geral de Transportes)

4-A-200 — Aro massiço:

1. De 36 x 7 (8 aros), um.

2. De 34 x 7 (4 aros), um.

Local de entrega: Travessa Fonseca Lima n. 2.

Requisição n. 14 do Departamento Geral de Transporte

1. 4-P-150 — Pivot para válvula de câmara de ar (100 caixas), caixa.

2. 4-C-300 — Tapete de borracha, diâmetro n. 4.062.186 (50 tapetes), um.

3. 4-C-300 — Tapete trazeiro, n. 4.046.924 (50 tapetes), um.

Local de entrega: Rua Ipiranga n. 19.

Requisição n. 111, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 4-A-110 — Acumulador, em caixa e vasos de ebonite, de 6 volts, 150 ampéres (com 15 placas por elemento), sem carga (8 acumuladores), um.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 305, da Diretoria de Obras Públicas (5ª Divisão da 2ª Sub)

1. 4-C-000 — Caldeira para betume, com capacidade para 50 quilos, igual ao tipo adotado pela P.D.F. (1 caldeira), uma.

2. 4-C-000 — Idem, idem, com capacidade para 800 quilos (1 caldeira), uma.

Local de entrega: Rua Elias da Silva n. 27.

Requisição n. 300, da mesma Diretoria (1ª Divisão)

1. 4V-000 — Vagonete, de ferro, com balsa, com capacidade de 3/4 de metro cúbico, para bitola de 0,60 (12 vagonetes), um.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 41.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 22 de abril de 1938. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidado o Sr. Vicente Caruso, proprietário do prédio n. 208 da rua do Senado, a comparecer, dentro do prazo de cinco (5) dias na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 251\$000, correspondente às despesas efetuadas por esta Municipalidade com a demolição do referido imóvel, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Seção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 20 de abril de 1938. — David Simões, 3º oficial. — Visto, O. Miranda, chefe da S. E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 4DV, Irineu Carlos da Conceição, intimado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, dentro do prazo de 10 dias, afim de submeter-se á inspeção de saúde, necessária a obtenção da licença requerida pelo processo n. 2.962, sob pena de ser considerado em falta, ficando, assim, incorso no art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925.

Diretoria de Obras Públicas, 13 de abril de 1938. — Armando Pimentel, chefe da Seção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CADASTRO IMOBILIÁRIO (D.C.I.)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-937, foram feitas as revisões de numeração nas ruas: Aderbal de Carvalho (antiga rua "C"), na 24ª Circunscrição — Piedade: Arabori, na 28ª Circunscrição — Madureira, e Comandã, na 31ª Circunscrição — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

Rua Aderbal de Carvalho:

(Antiga rua "C")

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
4	16	1	21
6	22	3	25
8	30	5	31
10	34	7	37
S/n.	42	15	91
S/n.	60	17	103
11	94	19	117
12	106	47	143
60	188	S/n.	205
62	196	29	219

Rua Arabori:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
2	10	7	61
6	70	9	71
8	80	S/n.	83
10	86	13	91
12	100	11	105
S/n.	238	S/n.	157
38	262	S/n.	173
46	304	S/n.	177
S/n.	312	27	189
48	320	S/n.	205
50	336	S/n.	255
52	352		
54	376	S/n.	373
S/n.	388	1	387
70	430	S/n.	397
72	440	71-1	423
94	452	71-2º e 3º	433 — Casas I e II
97	480	S/n.	453
98	444	S/n.	473
		107	525
		S/n.	567
		S/n.	575
		S/n.	607

Rua Comandã:

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
63	136	56	175
45	216	54-2º	183
90	234	54-1º	185
92	242	52	197
35	270	50	215
33	282	484	219
31	296	48	227
21	330	44	249
15	360	36	267
11	389	34	275
11-a	392	38	297
7-a	402	20	345
7	414	18	359
5	422	16	375
3	432		
		14	391
		95	477
		10	483
		101	503
		6	515
		111	531

* Observação — Estes prédios estavam anteriormente lançados pela rua Benjamin de Magalhães n. 105 — 1º e 11º.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — Eugenio Alô. — Confere, Alvaro Silva, auxiliar de engenheiro. — Visto, Armando Madeira, engenheiro chefe.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 91 (*)

Fica, pelo presente, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, conforme foi pelo officio n. C-152, de 19 do corrente, intimada a fazer a consolidação de linhas de carris no Largo de São Francisco, esquina da rua dos Andradas, ficando estabelecido os seguintes prazos:

10 (dez) dias para início.

20 (vinte) dias para execução, inclusive a reposição de calçamento.

(P. 1.236-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 20 de abril de 1938. — Haroldo Bezerra Cavalcanti, eng. fiscal de Carris,

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 92

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, deu início no dia 11 do corrente ao serviço de consolidação de linhas de carris da rua General Canabarro, entre as ruas São Francisco Xavier e Professor Gabizo, serviço esse cuja execução deverá durar 30 dias.

(P. 1.627-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de abril de 1938. — Haroldo Bezerra Cavalcanti, eng. fiscal de Carris,

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 93

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, deu início no dia 6 do corrente ao serviço de consolidação de linhas de carris da rua Dias da Cruz, entre a rua Dona Claudina e a rua 24 de Maio, serviço esse cuja execução deverá durar 30 dias.

(P. 1.591-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de abril de 1938. — Haroldo Bezerra Cavalcanti, eng. fiscal de Carris.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 94

Torno público, para conhecimento dos interessados que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, deu início no dia 28 de março p. findo, aos serviços de consolidação de linhas da rua Pará, entre as ruas Senador Furtado e São Cristóvão, serviços esses cuja execução deverá durar 40 dias, ficando desta forma cancelado o prazo anteriormente marcado para efetuação da referida obra.

(P. 1.041-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de abril de 1938. — Haroldo Bezerra Cavalcanti, eng. fiscal de Carris.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 95**

Fica, pelo presente, novamente intimada a Empresa "Viação Cruzeiro do Sul" a, no prazo de dez (10) dias, sob pena de nova multa, comparecer na Contabilidade desta Diretoria, afim de fazer a transferência do material rodante da mesma Empresa para a nova firma "Auto-Viação Cruzeiro do Sul Limitada", constituída de acordo com o decreto federal n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e nos termos do respectivo contrato, sucessora da requerente, conforme processo n. 1.003-37.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de abril de 1938.
— *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 96**

Fica, pelo presente, novamente convidado o Sr. Mário Bianchi, proprietário da Empresa "Viação Rio-Petrópolis-Itaipava" a, no prazo de três (3) dias, comparecer à sede desta Diretoria, à Praça 15 de Novembro n. 38, 5º andar, afim de combinar dia e hora para assinar o termo inicial de obrigações da referida Empresa (proc. 5.472-37).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de abril de 1938.
— *João Batista Godinho Drummond*, 1º oficial, respondendo pelo expediente da 2ª Seção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 24 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro: Cordovil.
Das 7.00 às 16.00.

Rua Cordovil, toda; rua Joaquim Pinho, toda; rua Joaquim Rodrigues, toda; rua Parima, toda; rua Henrique Walter, toda; rua Lucas Rodrigues, toda; rua Bulhões Marcial, entre os postes 5.228-40 e 5.228-38; rua Tenente Palestrino, toda; rua Oliveira Melo, toda; rua General Camisão, toda; rua Barão de Melgaço, toda; rua Comandante Coelho, toda; rua Capitão Cruz, toda; rua Barão de Melgaço, toda; rua Pedro Rufino, toda; Avenida Meriti, entre as ruas Barão de Melgaço e Capitão Cruz; rua Apia, toda; rua Aragão Gesteira, toda; rua Rego Monteiro, da esquina da rua Dourados ao poste n. 2.790-1; rua Porto Carreiro, entre a rua Dourados e o prédio n. 21; rua Major Conrado, entre a Praça 13 de junho e a rua "A".

Bairro: Ramos.
Das 7.00 às 16.00.

Rua Sargento Ferreira, toda; Travessa Horácio, toda; rua Romariz, toda; rua Marquez de Oliveira; rua Barreiros, da esquina da rua Romariz ao poste 362-4, rua Araguaia, da esquina da rua Marquez de Oliveira ao poste n. 144-8.

Bairro: Amorim.
Das 6.00 às 7.30.

Rua Leopoldo Bulhões, sem número; (Estação de Rádio), toda.
Bairro: Jacaré.
Das 8.00 às 15.00.
Rua Viuva Cláudio, da esquina da Avenida Suburbana ao prédio n. 251; rua Bráulio Cordeiro, da esquina da rua Viuva Cláudio ao prédio n. 71; Avenida Suburbana, entre os postes 3.030-25 e 3.030-55.

Bairro: Amorim.
Das 6.00 às 7.00.

Ruas "G", "E" e "A", todas; rua Leopoldo Bulhões, da esquina da Avenida Suburbana ao poste 1.914-26; Avenida Suburbana, entre os prédios ns. 153 e 27.

Bairro: Benfica.
Das 6.00 às 7.30.

Largo da Benfica, todo; rua São Luiz Gonzaga, entre o Largo de Benfica e o prédio n. 656; rua Couta Magalhães, entre a rua São Luiz Gonzaga e o prédio n. 35.

Bairro: Inhauma.
Das 7.00 às 15.00.

Avenida Automovel Club (Fábrica de Papelão), toda.
Bairro: Cavaleante e Engenheiro Leal.
Das 7.00 às 12.30.
Todos.

Bairro: Jacarépaguá:

Das 11.00 às 15.00.

Todo o bairro.

Bairro: Alto da Boa Vista.

Das 9.00 às 12.00.

Todo o bairro.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 22 de abril de 1938.
— *Waldemar Ferreira de Souza*, engenheiro, do Serviço de Energia Elétrica.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o motorista nomeado n. 815, da Seção de Oficinas — Osvaldo Gonçalves de Campos — afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1928 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente. (Prot. 2.912-38).

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador número 5.283, da Seção de Botafogo — João Marques de Sousa — afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 22 de abril de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente. (Prot. 3.885-38).

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, nomeado n. 2.157, da Seção do Encartado — José Francisco Gomes — afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 19 de abril de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente. (Prot. 4.053-38).

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito dias, o serralheiro ajudante de 2ª classe, nomeado n. 3.715, da Seção de Oficinas — Carlos Pinheiro — afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 19 de abril de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente. (Prot. 2.915-38).

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidada a comparecer à Diretoria do Patrimônio e Cadastro, com urgência, a auxiliar de fiscalização n. 1.757, da Seção do Andaraí — Paula da Costa Ferreira — afim de presair esclarecimentos relativos ao próprio municipal à avenida Salvador de Sá n. 129.

Distrito Federal, 19 de abril de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente. (Prot. 4.185-38).

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, nomeado n. 1.504, da Turma de Emergência — Antônio Dutra — afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 19 de abril de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

(2ª PUBLICAÇÃO)

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Manuel Ferreira da Silva, residente à estrada Marechal Rangel n. 505, em Madureira, a inventariante do espólio de D. Poluena Joaquina Corrêa, a comparecer nesta Diretoria, dentro do prazo de cinco (5) dias, para solver o débito de 166\$000 (cento e sessenta e seis mil réis) proveniente do serviço de extinção de formigueiros localizados em terreno do referido espólio, à rua Ruriti, junto ao n. 78, também em Madureira.

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 20 de abril de 1938. — *Dama João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria — Cart. funcional n. 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL****CONCURSO PARA VETERINÁRIOS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para Veterinários da Diretoria de Saneamento, publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página n. 2.513.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**CONCURSO PARA RADIOLOGISTA — AUXILIAR**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para Radiologista-Auxiliar, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página n. 2.545.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

Pelo presente edital, é convidado a comparecer, com urgência, a este Gabinete, à Praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o trabalhador desta Secretaria Geral, José Mendes Mont'Alverne.

Gabinete do Secretário Geral, 22 de abril de 1938. — Dr. Rogério Cechin, chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) pública, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 2.586;
- b) n. 249, grupo 12, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.572;
- c) n. 250, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente à página n. 2.572;
- d) n. 251, grupo 8, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 2.572.
- e) n. 252, grupo 30, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.573.
- f) n. 253, grupo 23, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.573.
- g) n. 254, grupo 14, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.573;
- h) n. 255, grupo 9, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.573;
- i) n. 256, grupo 18, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.574;
- j) n. 257, grupo 29, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página n. 2.574;
- k) n. 258, grupo 9, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 2.597;
- l) n. 259, grupo 2, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 2.597;
- m) n. 260, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 2.597;
- n) n. 261, grupo 2, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 2.597;
- o) n. 262, grupo 1, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 2.598;
- p) n. 263, grupo 32, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página n. 2.598.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 264 — GRUPO 4**

Torno público que no dia 29 do corrente, às 15 horas na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 4-C-050 — Carrinho de ferro como caçamba de chapa n. 16, com 0,76 x 0,68 x 0,15, rodas com 8 raios, de barra de ferro de 1 1/2" x 5/16" e com 0m,39 de diametro, varais de tubo de ferro de 1 1/4" de diametro externo com 1,65 de comprimento; pernas de ferro de 1 1/4" x 1/4" e escoras de 1" x 3/16" peso total minimo de 30 quilos, um.
2. 4-C-385 — Contrapinos sortidos em pacotes de 100, pacote.
3. 4-S-010 — Sabão para mecanico, para limpeza das mãos sujas de graxa, à base de pedra pomes, em lata de 250 gramas, lata.

Local de entrega: Nas varias dependências desta Secretaria Geral.
Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota — As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.

Em 22 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 266 — GRUPO 8**

Torno público que no dia 29 do corrente, às 15 horas na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 8-F-020. Ferro de soldar com tomadas para 120 volts 80 watts um.
2. 8-F-050. Fio elettrico para exterior, com 2 camadas de algodão e 2 de borracha e revestimentos de algodão à prova de tempo, n. 12 B. F. S., metro.
3. 8-F-050. Fio elettrico para exterior, com 2 camadas de algodão e 2 de borracha e revestimento de algodão à prova de tempo, n. 14 B.F.S., metro.
4. 8-F-060. Fio elettrico W. P. isolado com 3 capas de algodão alcatroado, n. 10 B.F.S., metro.
5. 8-F-060. Fio elettrico W. P. isolado com 3 capas de algodão alcatroado, n. 12 B. F. S., metro.
6. 8-F-060. Fio elettrico W. P. isolado com 3 capas de algodão alcatroado, n. 14 B. F. S., metro.
7. 8-F-070. Fio elettrico para cleat com isolamento de borracha e revestimento de algodão de n. 10 B. F. S., metro.
8. 8-F-070. Fio elettrico para cleat com isolamento de borracha e revestimento de algodão de n. 12 B. F. S., metro.
9. 8-F-070. Fio elettrico para cleat com isolamento de borracha e revestimento de algodão de n. 14 B. F. S., metro.
10. 8-F-070. Fio elétrico para cleat com isolamento de borracha e revestimento de algodão de n. 16 B. F. S., metro.
11. 8-F-070. Fio elétrico para cleat com isolamento de borracha e revestimento de algodão de n. 18 B. F. S., metro.
12. 8-F-080. Fio elétrico para tubo com isolamento de borracha e revestido com 2 camadas de algodão, para 600 volts, n. 8 B. F. S., metro.
13. 8-F-080. Fio elétrico para tubo com isolamento de borracha e revestido com 2 camadas de algodão, para 600 volts, n. 10 B. F. S., metro.
14. 8-F-080. Fio elétrico para tubo com isolamento de borracha e revestido com 2 camadas de algodão, para 600 volts, n. 12 B. F. S., metro.
15. 8-F-080. Fio elétrico para tubo com isolamento de borracha e revestido com 2 camadas de algodão, para 600 volts, n. 14 B. F. S., metro.
16. 8-F-080. Fio elétrico para tubo com isolamento de borracha e revestido com 2 camadas de algodão, para 600 volts, n. 16., metro.
17. 8-F-080. Fio elétrico para tubo com isolamento de borracha e revestido com 2 camadas de algodão, para 600 volts, n. 18, metro.
18. 8-F-090. Fio elétrico encapado de chumbo, com 2 condutores de cobre estanhado, isolado com borracha e fita de algodão impregnado, com revestimento de algodão e chumbo, de n. 10, B & S., metro.
19. 8-F-090. Fio elétrico encapado de chumbo, com 2 condutores de cobre estanhado, isolado com borracha e fita de algodão impregnado, com revestimento de algodão e chumbo, de n. 14, B. S., metro.
20. 8-F-090. Fio elétrico encapado de chumbo, com 2 condutores de cobre estanhado, isolado com borracha e fita de algodão impregnado, com revestimento de algodão e chumbo, de n. 14, B - S., metro.
21. 8-F-090. Fio elétrico encapado de chumbo, com 2 condutores de cobre estanhado, isolado com borracha e fita de algodão impregnado, com revestimento de algodão e chumbo, de n. 10, B & S., metro.
22. 8-F-090. Fio elétrico encapado de chumbo, com 2 condutores de cobre estanhado, isolado com borracha e fita de algodão impregnado, com revestimento de algodão e chumbo, de n. 18, B & S, metro.
23. 8-F-180. Fio flexível duplo, com isolamento de borracha e trança de algodão, de n. 12 B & S, metro.
24. 8-F-180. Fio flexível duplo, com isolamento de borracha e trança de algodão, de n. 14 B & S, metro.
25. 8-F-180. Fio flexível duplo com isolamento de borracha e trança de algodão, de n. 16 B & S, metro.
26. 8-F-180. Fio flexível duplo com isolamento de borracha e trança de algodão, de n. 18 B & S, metro.
27. 8-F-180. Fio flexível duplo com isolamento de borracha e trança de algodão, de n. 20 B & S, metro.
28. 8-F-190. Fio flexível duplo com sêda, com isolamento de borracha, n. 12, metro.
29. 8-F-190. Fio flexível duplo com sêda, com isolamento de borracha, n. 14, metro.
30. 8-F-190. Fio flexível duplo com sêda, com isolamento de borracha, n. 16, metro.
31. 8-F-190. Fio flexível duplo com sêda, com isolamento de borracha, n. 18, metro.
32. 8-F-200. Fio para lustre, com 2 condutores trançados, de n. 18, metro.

33. 8-F-200. Fio para lustre, com 2 condutores trançados, de número 20, metro.
34. 8-F-260. Fita isolante, preta, em peça de 1½ libra, com 3¼" de largura, metro.
35. 8-F-290. Fita isolante cambrio de linho, em peça de 36 jardas, peça.
36. 8-F-300. Fusível de cartucho, tipo americano, para 250 volts — 10 ampéres, um.
37. 8-F-300. Fusível de cartucho, tipo americano, para 250 volts — 20 ampéres, um.
38. 8-F-300. Fusível de cartucho, tipo americano, para 250 volts — 30 ampéres, um.
39. 8-F-300. Fusível de cartucho, tipo americano, para 250 volts — 50 ampéres, um.
40. 8-F-300. Fusível de cartucho, tipo americano, para 250 volts — 60 ampéres, um.
41. 8-F-310. Fusível de cartucho e faca, tipo americano, para 250 volts — 80 ampéres, um.
42. 8-F-310. Fusível de cartucho e faca, tipo americano, para 250 volts — 100 ampéres, um.
43. 8-F-310. Fusível de cartucho e faca, tipo americano, para 250 volts — 150 ampéres, um.
44. 8-F-350. Fusível de rolha renovável para 125 V. 6 ampéres, um.
45. 8-F-350. Fusível de rolha renovável para 125 V. 10 ampéres, um.
46. 8-F-350. Fusível de rolha renovável para 125 V. 15 ampéres, um.
47. 8-M-020. Massa de soldar em lata de 50 grs. aproximadamente, lata.
48. 8-M-030. Massa isolante Chatlerton em lata de 2 quilos, lata.
49. 8-M-050. Mica em folhas de 0,10X0,10 para isolamento, quilo.
50. 8-M-055. Mica em chapa de forma irregular, com 12" X 12" X 3/32" aproximadamente, quilo.
51. 8-P-010. Papel isolante em folhas de 36" X 42" 0,0001, quilo.
52. 8-T-130. Tubo flexível de 1½", metro.
53. 8-T-130. Tubo flexível de 5/8", metro.
54. 8-T-130. Tubo flexível de 3/4", metro.
55. 8-V-030. Verniz isolante Royal ou semelhante, preto em lata de 1 galão, galão.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota: — As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.

Em 22 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 267 — GRUPO 9

Torno público que no dia 29 do corrente, às 5 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

- 1) 9-A-030 — Areia fina lavada, metro cúbico.
- 2) 9-A-030 — Areia grossa lavada, metro cúbico.
- 3) 9-A-080 — Azulejo quadrado de 1ª qualidade com 0,15 x 0,15, branco nacional, metro quadrado.
- 4) 9-B-070 — Barro refratário, quilo.
- 5) 9-C-030 — Cal de Cabo Frio a granel, quilo.
- 6) 9-C-050 — Cal virgem a granel, quilo.
- 7) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,151 x 0,020 côncava, branca, metro linear.
- 8) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,151 x 0,040 côncava, branca, metro linear.
- 9) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,151 x 0,020 convéxa, branca, metro linear.
- 10) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,151 x 0,040 convéxa, branca, metro linear.
- 11) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,075 x 0,020 côncava, branca, metro linear.
- 12) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,075 x 0,040 côncava, branca, metro linear.
- 13) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,075 x 0,020 convéxa, branca, metro linear.
- 14) 9-C-080 — Calha de azulejo de 0,075 x 0,040 convéxa, branca, metro linear.
- 15) 9-C-085 — Canto de azulejo de 0,020 x 0,040 branco, um.
- 16) 9-C-110 — Cimento tipo Portland em saco de 42,5 kgs, saco.
- 17) 9-C-120 — Cimento branco tipo Lafarge ou semelhante, quilo.
- 18) 9-E-030 — Esquina de azulejo de 0,020 x 0,040, branca, uma.
- 19) 9-F-020 — Frizo de azulejo branco, metro linear.
- 20) 9-G-030 — Grega de azulejo sem moldura, de várias cores (cinza, azul, vermelha), metro linear.

- 21) 9-G-040 — Grega de ladrilho cerâmico, de várias cores (cinza, preto, branco), metro linear.
- 22) 9-L-010 — Ladrilho hexagonal cerâmico, branco, de 0,14 x 0,14 metro quadrado.
- 23) 9-L-010 — Ladrilho hexagonal cerâmico, cinza, de 0,14 x 0,14 metro quadrado.
- 24) 9-L-030 — Ladrilho quadrado cerâmico, branco, de 0,15 x 0,15 metro quadrado.
- 25) 9-L-030 — Ladrilho quadrado cerâmico, cinza, de 0,15 x 0,15 metro quadrado.
- 26) 9-P-030 — Pedra britada n. 0 (peneirada), metro cúbico.
- 27) 9-P-030 — Pedra britada n. 1, metro cúbico.
- 28) 9-P-030 — Pedra britada n. 2, metro cúbico.
- 29) 9-P-040 — Pedra britada n. 3, metro cúbico.
- 30) 9-P-040 — Pedra bruta limpa, metro cúbico.
- 31) 9-P-080 — Pó de pedra, metro cúbico.
- 32) 9-R-020 — Rodapé de azulejo branco, metro quadrado.
- 33) 9-R-020 — Rodapé de cerâmica branco, metro quadrado.
- 34) 9-R-020 — Rodapé de cerâmica cinza, metro quadrado.
- 35) 9-S-050 — Saibro fino, metro cúbico.
- 36) 9-S-050 — Saibro grosso, metro cúbico.
- 37) 9-T-060 — Telha, plana, tipo Marselha, de marca Ludolf & Ludolf ou semelhante, milheiro.
- 38) 9-T-090 — Tijolo comum, feito a máquina, preenchendo as exigências do caderno de obrigações da P. D. E. milheiro.
- 39) 9-T-095 — Tijolo cerâmico, tipo São Caetano ou semelhante, de 0,25 x 0,123 x 0,055, milheiro.
- 40) 9-V-010 — Vidro fantasia, com uma face lisa e outra crespada, martelado, de cor branca, com 1¼", decímetro quadrado.
- 41) 9-V-010 — Vidro fantasia, com uma face lisa e outra crespada, martelado, de cor azul, com 1¼", decímetro quadrado.
- 42) 9-V-020 — Vidro liso transparente, branco, de espessura 1,5 m/m, decímetro quadrado.
- 43) 9-V-010 — Vidro liso transparente, branco, de espessura 3 m/m, decímetro quadrado.
- 44) 9-V-010 — Vidro liso fosco, branco, de espessura 1,5 m/m, decímetro quadrado.
- 45) 9-V-010 — Vidro liso branco, de espessura 3 m/m, fosco, decímetro quadrado.
- 46) 9-V-030 — Vidro riado branco, com uma face lisa e outra esmerilhada, com 1½", decímetro quadrado.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota: As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.

Em 22 de abril de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 271 — GRUPO 11

Torno público que no dia 29 do corrente às 15 horas na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. 11-C-030 Canela em táboa aparelhada nas 2 faces, junta seca, com 0m,30 (12") de largura, 1" de espessura e 4m,50 de comp., metro linear.
2. 11-C-030 Canela em táboa não aparelhada, junta seca, com 0m,30 (12") de largura, 1" de espessura e 4m,50 de comp., metro linear.
3. 11-C-062 Cedro em ripa de 16 em couçoeira, metro linear.
4. 11-C-065 Cedro em sarrafo de 6 em couçoeira, metro linear.
5. 11-C-065 Cedro em sarrafo de 8 em couçoeira, metro linear.
6. 11-C-065 Cedro em sarrafo de 12 em couçoeira, metro linear.
7. 11-C-070 Cedro em táboa de 0m,30 de largura por 1" de espessura, junta seca, com 4m,50 de comp., metro linear.
8. 11-E-020 Escada de encostar de 10 degraus, com 3m,60, uma.
9. 11-E-020 Escada de encostar de 14 degraus, com 4m,90, uma.
10. 11-E-050 Escada de abrir de pinho do Paraná, com degraus de ambos lados tendo 10 degraus de cada lado, uma.
11. 11-F-010 Frizo para fôrro, de peroba, aparelhado, junta macho, com 0m,10 de largura, 0m,012 de espessura e 4m,50 de comp., metro linear.
12. 11-F-010 Frizo para fôrro, de peroba, aparelhado, junta fêmea, com 0m,10 de largura, 0m,012 de espessura e 4m,50 de comp., metro linear.
13. 11-F-011 Frizo para soalho, aparelhado, de peroba, junta macho, com 0m,10 x 0m,025 x 4m,50, metro linear.
14. 11-F-011 Frizo para soalho, aparelhado, de peroba, junta fêmea, com 0m,10 x 0m,025 x 4m,50, metro linear.
15. 11-P-030 Peroba de Campos para vigamento em peça de 3" x 6" x 5m,00, metro linear.
16. 11-P-030 Peroba de Campos para vigamento em peça de 6" x 9" x 5m,00, metro linear.

17. 11-P-050 Peroba de Campos em táboa não aparelhada, junta seca, com 0m,30 de largura, 1" de espessura e 4m,50 comp., metro linear.
18. 11-P-230 Pinho Paraná em táboa não aparelhada, com comprimento de 13" largura de 10" e espessura de 1 1/2", de 1ª qualidade, metro linear.
19. 11-P-230 Pinho do Paraná em táboa não aparelhada com comprimento de 13", largura de 10" e espessura de 1", de 1ª qualidade, metro linear.
20. 11-T-010 Taco de peroba de Campos, com 0,21 x 0,07 x 0,02, de 1ª qualidade, metro linear.
21. 11-T-010 Taco de Guarabú com 0,21 x 0,07 x 0,02, de 1ª qualidade, metro linear.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota: As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.

Em, 22 de abril de 1938. — Dr. Antônio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

Cemitério Municipal de Inhaúma

Estado extinto os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 22 de maio p. vindouro não forem reformadas.

Número — Nome.

- 2.668 — Alfredo Silva.
 2.668 — Antônio Panza.
 2.826 — João Lourenço da Costa Evangelista.
 2.844 — Augusto Martins Rosas.
 2.846 — Júlia de Oliveira Aquiles.
 2.844 — Anália dos Anjos.
 2.828 — Bibiana Maria dos Santos.
 2.864 — Valdemar Dutra da Silva.
 2.872 — Celina Câmara de Sousa.
 2.544 — Adelaide Cardoso Gonçalves.
 2.880 — Vitor Pituba.
 2.884 — Manuel José Ferreira.
 2.886 — Mário Silva.
 2.888 — Rosalina Vilar.
 2.922 — Vicente dos Anjos Santos.
 2.934 — Francisca Rocha.
 11.264 — Mariano Benedito Antônio.
 11.320 — Joaquim José Dias.
 1.446 — Alfredo Luiz Fernandes.
 11.512 — Nair Pinheiro.
 11.522 — Pedrina Paredes.
 2.938 — Bernarda Maria da Conceição.
 11.612 — Joaquim Pereira da Mota.
 11.892 — Maria Castela.
 11.922 — Antenor Pereira.
 11.972 — Euclides da Silveira.
 2.356 — Nair Machado.
 2.358 — Ernestina Teixeira.
 2.856 — João Rosa Moura.
 2.954 — Oscar Alves Coelho.
 2.946 — Eduardo de Barros Machado.
 2.362 — Valdemar Martins da Silveira.
 2.386 — Honorina do Nascimento.
 2.416 — José Ferreira Cardoso.
 2.436 — Edméa Barreto.
 2.442 — Silvino Gomes da Cunha.
 2.952 — Isaura da Silva Barbosa.
 2.958 — Emília da Conceição.
 2.472 — Zaira Carvalhais.
 2.526 — Adão Zené Brandão Martins.
 2.536 — Davina Costa.
 2.544 — Adelaide Cardoso Gonçalves.
 2.566 — Regina Xerez.
 2.570 — Juvenal de Sousa Aragão.
 2.674 — Arnando Vilachã.
 2.676 — Hilda Gil.
 2.704 — Hercília Lourenço.
 3.750 — Maria Madalena Alves.
 2.396 — Felix Francisco Alves.
 2.476 — Genis Agell.
 2.482 — Alfredo Eugênio da Rocha Santos.
 2.510 — Joana Barreto de Alcantara.
 2.714 — Tereflia Batista da Silva.
 2.718 — Altamiro de Paula Junior.
 2.742 — Maria de Almeida.
 2.746 — Ana Augusta Franciei.
 2.808 — João Manuel da Cunha.
 2.852 — Alexandrina Gomes Pereira.
 2.858 — Olímpia Gomes da Silva.
 2.890 — Maria Tereza Viola.
 2.758 — Eleotério de Andrade.
 2.902 — Antônia Camila de Farias.
 2.906 — Adalgiza Furtado Strong.
 2.910 — Maria Augusta de Almeida Serra.
 2.966 — José Teodoro dos Santos.
- 2.970 — Salvadora Ruiz.
 3.026 — Marina Bernardina de Sena.
 3.030 — Faustina Rodrigues.
 3.032 — Emil Zeh.
 3.038 — Marcelo Fozeto.
 3.040 — Nicolau Soares de Sousa.
 3.042 — Hilda de Sousa Bruno.
 3.048 — Maria Antônia da Coiceição.
 3.052 — Maria Tomázia Montenegro Faria Rocha.
 2.840 — Renato Guimarães.
 2.994 — Zilda Dias de Azevedo.
 3.058 — Vicência Luiza do Nascimento.
 3.062 — Avenina Azevedo Correia.
 3.064 — Fortunata Maria da Silva.
 3.066 — Luiz de Sousa Lima.
 3.074 — Adelina Augusta de Siqueira.
 3.076 — Tereza Maria de Jesus.
 3.090 — Laura Maria do Rosário.
 3.096 — Adelino Luiz da Silva.
 3.110 — José Cruz.
 3.112 — Gregório Barbosa da Silva.
 3.122 — Antônio Rodrigues Neto.
 3.126 — Maria Cardoso.
 3.128 — Marcos José da Silva.
 3.132 — Maria Gonçalves.
 3.148 — Sydney Rodrigues.
 3.142 — Anísia Sousa.
 3.146 — Amair Peres da Silva.
 3.154 — Demitila Filomena Osório Ribeiro.
 3.158 — Saturnino Antônio Carvalho.
 3.168 — Manuel de Sousa.
 3.174 — Izabel Garcia.
 2.972 — Firmino José dos Santos.
 3.172 — Emerenciana Maria Cardoso.
 2.980 — Sabina Scheid.
 2.984 — Virgínia de Jesus Evaristo.
 B-1.648 — Rita Maria de Jesus.
 2.986 — Castorina Alexandre Casais.
 3.006 — Isabel Santana.
 3.008 — Mamed Germano da Silva.
 3.016 — Maria da Costa Rabelo.
 3.208 — Quitéria Francisca.
 3.218 — Alfredo Sampaio.
 3.228 — Candida Maria da Conceição.
 3.234 — Eva Correia de Sousa.
 3.250 — Arides Sales Nunes.
 3.034 — Nicolau Ribeiro.
 3.060 — Maria José Cesar.
 3.068 — Rubem dos Santos.
 3.138 — América Maria de Deus.
 3.150 — Silvia de Vasconcelos Magalhães.
 2.422 — Eurides Ferreira Passos.
 2.916 — Idalina Maria de Oliveira.
 2.962 — Maria de Souza Chapeu.
 3.180 — Iracema Moreira de Oliveira.
 3.182 — Manuel Felipe Tiago.
 3.202 — Miguel Coelho de Oliveira.
 3.230 — Alfredo Ferreira Campos Vale.
 2.692 — Olímpia Rêgo Cedreira.
 2.708 — Maria Pinto Inácio.
 2.868 — Américo Alexandre Pacheco.
 B-1.138 — José Opitaciano dos Santos.
 B-1.186 — Maria Emília Martins.
 3.072 — Manuel Medeiros Brilhante.
 B-1.316 — Antônio José Teves.
 B-1.318 — Augusto Tavares.
 B-1.354 — Manuel Antônio Medeiros.
 B-1.580 — Maria Aparecida Santos.
 B-1.450 — Jair Moreira Mendes.
 B-1.600 — Germana Costa Batista.
 B-1.650 — Alfredo dos Santos Lopes.
 B-1.654 — Miguel Joaquim da Costa.
 2.508 — Francisco Ricardo Bispo.
 3.106 — Maria da Luz Braga.
 3.194 — Gloria Gomes Sousa.
 3.198 — Geminiano Pereira Santos.
 3.198 — Geminiano Pereira Santos.
 2.148 — João Cardoso Alves.
 2.326 — Alice Sambogris.
 2.434 — Maria Alves do Couto.
 2.542 — Izaltina da Silva Guimarães.
 2.548 — José Inácio de Andrade e Silva.
 2.664 — Josino Júlio Rosa.
 2.776 — Joaquim Ferreira.
 12.076 — Manuel Ribeiro de Freitas.
 2.878 — Sérgio Francisco da Luz.
 2.960 — Clara Gonçalves da Costa.
 3.216 — Arquimedes dos Santos.
 B-1.226 — Carlos Eugênio do Souto.
 12.088 — Maria da Silva.
 12.104 — Natália dos Santos Venizia.
 2.338 — Olímpia Braz Loureiro.
 2.380 — Demétrio Ferreira Martins.
 2.454 — Rodolfo Casemiro do Couto.

Número — Nome.

2.626 — Leopoldo de Souza Lima.
 2.684 — Joaquim José de Araújo Magalhães.
 2.700 — Laudelina de Oliveira.
 2.762 — Roberto.
 2.770 — Orlando dos Santos Lugo.
 2.876 — José Veridiano Sardinha.
 2.918 — Henrique Correia Damas.
 2.050 — Amélia Faria.
 2.052 — Manuel Rodrigues Carvalho.
 2.956 — Deolinda Maria do Nascimento.
 2.964 — Francisca dos Santos Padrão.
 2.990 — Sebastião de Matos Correia.
 2.976 — Fernando Pereira de Alvim.
 3.070 — Maria Jovita Araújo.
 3.176 — Maria Joaquina Bitencourt.
 2.090 — Ana Pereira de Mendonça.
 1.194 — Joana Maria da Conceição.
 1.198 — Henrique Alves Frederico.
 2.854 — Isidoro Augusto Silva.
 1.274 — Corina de Sousa Tormel.
 1.418 — Pedro Francisco da Silva.
 1.318 — Joventina Rosa.
 1.324 — Ari Correia Frazão.
 1.398 — Benedito Ponciano da Silva.
 1.422 — Ant Tereza Flores Roland.
 1.450 — Leonor Malheiros do Vale.
 1.426 — Vicente Rivas.
 1.442 — Ricardo Eigmann.
 1.478 — Manuel Lino Barbosa.
 1.508 — Candida de Jesus Barros.
 1.526 — Virgínia Maria da Conceição Toledo.
 1.216 — Ademar Antenor de Araújo.
 1.530 — Maria de Lourdes.
 1.474 — Lucília Hilke de Souza.
 1.538 — Alvaro Menezes do Gouveia.
 16.144 — Avelino José Rodrigues Villas.
 16.260 — Manuel Martins.
 16.336 — Celestina Maria de Souza.
 16.352 — Joana da Silva Oliveira.
 16.378 — Josefa Maria de Sousa Botelho.
 1.584 — Constantino José Vieira.
 1.608 — Tereza Pereira Capone.
 1.352 — Zaira Dias.
 1.438 — Maria da Conceição.
 1.466 — Noemia Pinto Gordo.
 1.502 — Manuel Fernandes.
 2.152 — Deolinda Marinho.
 2.942 — Irena Gonçalves Leonardo.
 2.944 — Zulmira da Silva Pinto.
 3.152 — Manuel Joaquim das Neves.
 2.950 — Francisco Paula Besser.
 960 — Leocádia Braga Cardoso.
 1.012 — Maria Luiza.
 1.044 — Antônio José Rodrigues Villas.
 1.080 — Felix Faria Machado.
 1.084 — Lucinda Valente.
 1.116 — Augusta Maria dos Santos.
 1.038 — Zeferino Antônio da Silva.
 7.270 — Maria Augusta de Lomeiro.
 2.134 — João Artur Shot.
 106 — Iza Nehaus de Carvalho.
 1.104 — Luiz Nunes Ferreira.
 1.136 — Severino Adolfo da Fontoura.
 1.152 — Iara da Silva Couto.
 1.236 — Adalgiza Rodrigues.
 1.338 — Maria Madalena Pereira da Cruz.
 1.572 — Domingos Guaranho.
 19.492 — Abelardo José Frazão.
 19.498 — Maria Olinda Vitoria.
 19.500 — Ismael Barbosa da Silva.
 19.502 — Joana de Souza.
 19.504 — Teotônio Manuel Pereira.
 19.506 — Manuel Varela Filho.
 19.508 — Evangelina Alves de Oliveira.
 19.510 — Roberto Esperança Ribeiro.
 19.512 — Maria dos Prazeres.
 19.514 — Heitor Rodrigues Alves.
 19.516 — Lauvidia Lúcia Ramos.
 19.518 — Estanislau Sezesni.
 19.520 — José Antônio da Silva.
 19.526 — Clarinda Caseli Pacheco.
 19.528 — Manuel Rosa dos Santos.
 19.530 — Luiz Isquierdo Mareca.
 19.534 — Albertina Azevedo.
 19.524 — Carlos Vela.
 19.538 — Asunta Geagomezzi Nicolini.
 19.542 — Alexandrina Silveira.
 19.544 — Francisca de Assis Magalhães.
 19.546 — Damião Jorge.
 19.548 — Nilse Estefania.
 19.592 — Ana Leite da Silva.
 19.552 — Virgínia Olímpia Pompeu.
 19.554 — Miguel Oliveira Santos.
 19.556 — Maximino Marques Pereira.

Número — Nome

19.566 — Delmira de Oliveira.
 19.568 — Hilda Rosati.
 19.570 — Joana Nogueira da Cruz.
 19.574 — Djanira Santos Silva.
 19.584 — Manuel Gonçalves Pereira.
 19.562 — Augusto Miguel Bastos.
 19.578 — Ana Silvério.
 19.594 — Maria Candida.
 19.582 — Maria Soares de Sousa.
 19.588 — Leopoldina de Sá Pinto.
 19.596 — José Mendes.
 19.600 — Agostinho José Ferreira Gedião Júnior.
 19.606 — Leopoldina Egito Rosa da Costa.
 19.610 — Maria Augusta Figueiredo.
 19.614 — Rosa Cândida de Carvalho.
 19.616 — José Cupertino Ferreira.
 19.620 — Amâncio Fraga da Silva.
 19.632 — Cerilo Inácio de Azevedo.
 19.628 — Aurora Pereira Dias.
 19.636 — Ondina Cândida.
 19.640 — Manuel Cerilo da Cruz.
 19.634 — Eudóxia Pinto.
 19.644 — Adelaide Machado Batista.
 19.656 — Ana Correia.
 19.658 — Lourenço da Silva Filho.
 19.664 — Margarida de Oliveira Pereira.
 19.660 — Valdemar Domingos de Sousa.
 19.676 — Ismael de Mesquita.
 19.654 — Jorge Martins.
 19.678 — Inês de Matos Bittencourt.
 19.680 — Maria Soares.
 19.686 — Júlio Santiago de Sousa.
 19.688 — Arminda Menezes Rocha.
 B-708 — Angela Ferreira.
 B-858 — Osvaldo dos Santos Gonçalves.
 B-922 — Henrique Muniz de Oliveira.
 B-990 — Maria Correia Machado.
 B-1.168 — José Biathes.
 B-1.1426 — Maria Silva Ferreira.
 B-20.546 — Carlos Pacheco da Cunha.
 20.536 — Antônio Pedro de Assunção.
 20.540 — Tomaz Augusto Amaral.
 20.542 — Nair D'Ávila Pereira.
 20.552 — Margarida Luiza Dias.
 20.554 — Georgina Tomaz da Silva.
 20.556 — Joaquim Mendonça.
 20.562 — Maria Fernandes Campelo.
 20.564 — Domingos Nascimento.
 20.572 — Noêmia Magalhães.
 20.578 — Francisco Felix Pinheiro.
 20.580 — Arminda Rosa de Sousa.
 20.590 — Aurora Pereira de Carvalho.
 20.592 — João Teixeira de Miranda.
 20.596 — Ismênia de Carvalho.
 20.598 — Alice Braz de Oliveira.
 20.604 — Maria José de Sousa.
 20.606 — Ufrido José de Freitas.
 20.608 — Ovídio de Paula Lopes.
 20.610 — Luiz de França Jardim Filho.
 20.622 — Judith Costa.
 20.748 — Antônio Rodrigues.
 19.842 — Maria Garcia Lobo.
 B-1.646 — Antônio Manuel de Araújo.
 7.888 — Mirtes Tavares da Silva.
 20.584 — Francisca Torres.
 20.568 — Cícero Meireles.
 16.254 — José Soares Anastácio.
 20.586 — Iracema da Silva Lima.
 20.600 — Cleber Cassiano de Oliveira.
 20.612 — Libório Costa.
 20.616 — Carolina de Carvalho.
 7.456 — Delgama André Neto.
 7.820 — Onorina Ribeiro Navarro de Matos.
 7.858 — Maria Amália Ribeiro de Carvalho.
 15.088 — Orlinda Cândida Gomes.
 20.618 — Avelino Alves do Nascimento.
 20.624 — João Silva.
 20.626 — Honorata Póvoa Souto.
 20.634 — Nelson Pereira de Sousa.
 20.628 — Adelaide Rocha de Almeida.
 20.636 — João Teixeira.

Carneiros:

1.000 — Idalina Meireles de Carvalho.
 1.018 — Raul Fernandes De Faria Machado.
 1.02 — Maria Carolina de Faria.
 1.448 — Oto Carlos Bandeira Duarte.

Relação das sepulturas razas de infantes, cujos prazos se acham extintos.

Número — Nome

2.234 — Juracema.
 2.239 — Iolanda.

Número — Nome

2.241 — Fêto.
 2.245 — Carlos.
 2.247 — Cesar.
 2.251 — Vitor.
 2.253 — Carlos.
 2.261 — Leovegildo.
 2.263 — Nati-morto.
 2.265 — Zulêa.
 2.267 — Valter.
 2.269 — Isabel.
 2.271 — Jacira.
 2.275 — Ezio.
 2.279 — Hélio.
 2.281 — Zuleika.
 2.283 — Edison.
 2.287 — Recem-nascido.
 2.289 — Juraci.
 2.295 — Ivan.
 2.297 — Nati-morto.
 2.299 — Jorge.
 2.303 — Iára.
 2.305 — Henrique.
 2.307 — Darcí.
 2.309 — Fêto.
 2.311 — Sebastião.
 2.315 — Luiz.
 2.317 — Jurema.
 2.321 — Dulcinêa.
 2.325 — Pedro.
 2.327 — Ataíde.
 2.331 — Lourdes.
 2.333 — Beatriz.
 2.335 — Lení.
 2.339 — Antônio.
 2.343 — Recem-nascido.
 2.347 — Dinoel.
 2.349 — Ubiraci.
 2.351 — Edina.
 2.353 — Fêto.
 2.355 — Damiana.
 2.357 — Eunice.
 2.361 — José.
 2.363 — Erinêa.
 2.365 — Airlon.
 2.367 — Luci.
 2.369 — Osmar.
 2.371 — Fêto.
 2.373 — José.
 2.377 — Iolanda.
 2.379 — Hélio.
 2.381 — Veridiano.
 2.383 — Homéro.
 2.387 — Jurandí.
 2.389 — Marlene.
 2.393 — Musa.
 2.395 — Elisa.
 2.397 — Maria.
 2.399 — Targino.
 2.403 — Fêto.
 2.405 — Lígia.
 2.407 — Jorge.
 2.411 — Francisco.
 2.413 — Belmiro.
 2.417 — Fêto.
 2.419 — Cosme.
 2.421 — Arlete.
 2.423 — Mercedes.
 2.425 — Fêto.
 2.427 — José.
 2.429 — Alda.
 2.431 — Berenice.
 2.435 — Hele.
 2.437 — Alice.
 2.441 — Neusa.
 2.443 — Zélia.
 2.445 — Antônio.
 2.447 — Déa.
 2.449 — Jorge.
 2.451 — Hélio.
 2.453 — Fêto.
 2.455 — Fêto.
 2.457 — João.
 2.459 — Maria.
 2.461 — Aristotellina.
 2.463 — Jaime.
 2.465 — Cecí.
 2.467 — Oscar.
 2.469 — Jací.
 2.471 — Juarez.
 2.473 — Fêto.
 2.475 — Herndina.

Número — Nome

2.493 — Alice.
 2.497 — Arlete.
 2.501 — Sílvia.
 2.505 — Catarina.
 2.507 — Hilka.
 2.513 — Guiomar.
 2.515 — Luiz.
 2.519 — Sebastina.
 2.521 — Creança.
 2.523 — Darcí.
 2.525 — Guiomar.
 2.527 — Wald.
 2.529 — Jací.
 2.531 — Nelson.
 2.533 — Antônio.
 2.535 — Adelino.
 2.539 — Dagmar.
 2.541 — Teresinha.
 2.543 — Maurício.
 2.545 — Nati-morto.
 2.547 — Uma creança.
 2.549 — Walter.
 2.551 — Nelf.
 2.553 — Diva.
 2.555 — Lúdio.
 2.557 — Getúlio.
 2.559 — Evetti.
 2.561 — Vivalda.
 2.563 — Adalgisa.
 2.565 — Aristóteles.
 2.567 — Zelita.
 2.569 — Jair.
 2.571 — Renato.
 2.573 — Luiz.
 2.575 — Aurea.
 2.577 — Zilda.
 2.579 — José.
 2.581 — Fêto.
 2.583 — Gil.
 2.585 — Fêto.
 2.587 — Paulo.
 2.589 — Fêto.
 2.591 — Jorge.
 2.593 — Pedro.
 2.595 — Orlando.
 2.597 — Clarinda.
 2.599 — Valdemar.
 2.601 — Geselda.
 2.603 — Maria.
 2.605 — Eunice.
 2.607 — Líria.
 2.609 — Azuil.
 2.611 — Hélio.
 2.613 — Vilma.
 2.615 — Nei.
 2.617 — Anísio.
 2.619 — Neusa.
 2.621 — Elza.
 2.623 — Maria.
 2.625 — João.
 2.627 — Milton.
 2.629 — José.
 2.631 — Cidália.
 2.633 — Antônio.
 2.635 — José.
 2.637 — Sílvia.
 2.639 — Adir.
 2.641 — Carlindo.
 2.643 — Marildo.
 2.645 — Milton.
 2.647 — Paulo.
 2.649 — Zélia.
 2.651 — Fêto.
 2.653 — Fêto.
 2.655 — Ermelinda.
 2.657 — Sebastião.
 2.659 — Vilma.
 2.661 — Jorge.
 2.663 — Júlio.
 2.665 — Sadidi.
 2.667 — Hildebrando.
 2.669 — Jorge.
 2.671 — Francisco.
 2.673 — Manuel.
 2.675 — Manuel.
 2.677 — Fêto.
 2.679 — Alzira.
 2.681 — Gentil.
 2.683 — Maria.
 2.685 — Dirce.
 2.687 — Esmerilda.

Número — Nome

Número — Nome

2.749 — Nilton.
 2.751 — Aurea.
 2.755 — Maria.
 2.757 — José.
 2.759 — Antônia.
 2.761 — Sebastião.
 2.769 — Alfredo.
 2.771 — Marina.
 2.773 — Ivan.
 2.775 — Dauro.
 2.777 — Rubem.
 2.779 — Sebastião.
 2.783 — Neli.
 2.789 — Nelson.
 2.791 — Gení.
 2.793 — Déa.
 2.795 — Emilia.
 2.799 — Maria.
 2.803 — Izabel.
 2.805 — Valdir.
 2.807 — José.
 2.809 — Sônia.
 2.813 — Cristina.
 2.815 — Valdemar.
 2.819 — Terezinha.
 2.821 — Alvanir.
 2.825 — Sebastião.
 2.833 — Lacir.
 2.837 — Dioné.
 2.841 — Ademar.
 2.843 — Féto.
 2.847 — Marli.
 2.851 — Maurício.
 2.857 — Dinéa.
 2.859 — Maria.
 2.861 — Alivaldo.
 2.865 — Mirandi.
 2.867 — Luiz.
 2.869 — Jorge.
 2.871 — Nair.
 2.873 — Féto.
 2.875 — César.
 2.877 — Valdelis.
 2.879 — Joaquim.
 2.883 — Neide.
 2.885 — Altair.
 2.887 — Idalina.
 2.889 — Manuel.
 2.891 — Claudete.
 2.893 — Maria.
 2.895 — Neli.
 2.897 — Darcí.
 2.899 — Hilda.
 2.901 — Valtér.
 2.903 — Cléia.
 2.905 — Irene.
 2.907 — Lourival.
 2.909 — José.
 2.911 — Eliseu.
 2.913 — Léa.
 2.919 — Jurandir.
 2.917 — Odeilea.
 2.925 — Euza.
 2.931 — Lais.
 2.933 — Albertina.
 2.937 — Jorge.
 2.939 — Jorge.
 2.941 — José.
 2.943 — Ení.
 2.945 — Ivan.
 2.947 — Féto.
 2.951 — Geraldo.
 2.955 — Léa.
 2.957 — Tereza.
 2.963 — Cléia.
 2.965 — Adalberto.
 2.967 — Dilma.
 2.969 — Alfredo.
 2.971 — Féto.
 2.973 — Maria.
 2.977 — Antônio.
 2.979 — Zir.
 2.981 — Maria.
 2.983 — Almir.
 2.985 — Féto.
 2.987 — Pedro.
 2.989 — Féto.
 2.991 — José.
 2.993 — Idéa.
 2.995 — João.
 2.997 — Joaquim.
 2.999 — José.

3.001 — Gilberto.
 3.003 — Laura.
 3.015 — Flávio.
 3.017 — Ailton.
 3.035 — Nadir.
 3.019 — Altaira.
 3.021 — Maria.
 3.027 — Valtér.
 3.033 — Georgina.
 3.039 — Nati-morto.
 3.041 — Alberto.
 3.043 — Newton.
 3.049 — Ernani.
 3.051 — Paulo.
 3.053 — Nilson.
 3.057 — Hélga.
 3.063 — Vicente.
 3.067 — Ulissés.
 3.073 — Argemiro.
 3.075 — Saturnino.
 3.077 — Francisco.
 3.079 — Jurandir.
 3.081 — Francisco.
 3.083 — Edison.
 3.085 — Djanira.
 3.087 — Nelson.
 3.089 — Enio.
 3.091 — Margarida.
 3.093 — Valtér.
 3.095 — Alice.
 3.097 — Jair.
 3.099 — Rosalia.
 3.101 — Percival.
 3.103 — Féto.
 3.105 — Joacir.
 3.107 — Ivar.
 3.113 — Valdir.
 3.115 — Deoclécio.
 3.117 — Valdemiro.
 3.125 — Pedro.
 3.133 — Valtér.
 3.139 — Milton.
 3.141 — Manuel.
 3.143 — Hamilton.
 3.145 — Jorge.
 3.149 — José.
 3.151 — Lucília.
 3.153 — Altina.
 3.155 — Arminda.
 3.157 — Valdir.
 3.159 — Maria.
 3.161 — Antonieta.
 3.163 — Pedro.
 3.165 — Pedro.
 3.167 — Newton.
 3.169 — Wilson.
 3.171 — Féto.
 3.173 — Carmen.
 3.175 — Ivan.
 3.177 — Georgina.
 3.181 — Sebastião.
 3.183 — Ailton.
 3.187 — Aurélio.
 3.189 — Guilherme.
 3.193 — Nilza.
 3.195 — Elizabeth.
 3.197 — Teresinha.
 3.199 — Cosme.
 3.201 — Elza.
 3.203 — Aldaci.
 3.205 — Valdir.
 3.207 — Maria.
 3.209 — Maria.
 3.211 — José.
 3.213 — Dina.
 3.215 — Lenir.
 3.217 — Féto.
 3.221 — Féto.
 3.225 — Valtér.
 3.227 — Jorge.
 3.231 — Orlando.
 3.237 — Valtér.
 3.239 — Alice.
 3.241 — Alcides.
 3.243 — Manuel.
 3.245 — Jurema.
 3.247 — Valdecha.
 3.249 — Damasio.
 3.251 — José.
 3.253 — José.
 3.255 — Ernani.
 3.259 — Cosme.

Número — Nome

3.261 — Eunice.
 3.265 — Humberto.
 3.269 — José.
 3.271 — Décio.
 3.273 — Dirce.
 3.275 — Wilson.
 3.277 — Wilson.
 3.279 — Anísio.
 3.281 — Zélia.
 3.283 — Genildo.
 3.285 — Nati-morto.
 3.287 — Iva.
 3.289 — Martiniano.
 3.291 — Irene.
 3.293 — Guaraciema.
 3.295 — Maria.
 3.297 — Maria.
 3.301 — Nelson.
 3.303 — Air.
 3.307 — Humberto.
 3.309 — Gabriel.
 3.315 — Dulcinéa.
 3.321 — Orácio.
 3.327 — Eunice.
 3.329 — Féto.
 3.331 — Recenascido.
 3.337 — Evaní.
 3.345 — Recenascido.
 3.347 — Dirceia.
 3.349 — Maria.
 3.351 — Jussara.
 3.353 — Luiz.
 3.355 — Nadir.
 3.357 — Luiza.
 3.361 — Marlene.
 3.363 — Nair.
 3.365 — Emiliano.
 3.367 — Diva.
 3.369 — Féto.
 3.373 — Léa.
 3.375 — Joel.
 3.379 — Américo.
 3.381 — Rute.
 3.383 — Nerivan.
 3.387 — Ilza.
 3.389 — Maria.
 3.395 — Féto.
 3.397 — Angelina.
 3.403 — Enio.
 3.405 — Cremilda.
 3.409 — Antônia.
 3.411 — Valdir.
 3.413 — Clara.
 3.415 — Samuel.
 3.417 — Ismael.
 3.419 — Sebastião.
 3.421 — Nelia.
 3.425 — Ernani.
 3.429 — Magnólia.
 3.431 — Mirian.
 3.433 — Antenor.
 3.439 — Féto.
 3.435 — Nati-morto.
 3.437 — Terezinha.
 3.439 — Valter.
 3.443 — Jurema.
 3.445 — Helena.
 3.449 — Nilda.
 3.451 — José.
 3.453 — Maria.
 3.455 — Nati-morto.
 3.457 — Jaci.
 3.463 — Neli.
 3.465 — Luiz.
 3.467 — Joaquim.
 3.471 — Maria.
 3.473 — Déa.
 3.475 — Maria.
 3.477 — Edson.
 3.479 — Ilson.
 3.481 — Féto.
 3.483 — Rubens.
 3.487 — José.
 3.493 — Jeni.
 3.495 — Muri.
 3.497 — Neuza.
 3.501 — Edivalda.
 3.505 — Féto.
 3.511 — Adalto.
 3.513 — Féto.
 3.515 — Marli.
 3.561 — Jorge.

Número — Nome

3.523 — Darci.
 3.525 — Glória.
 3.533 — Célia.
 3.537 — Osvaldo.
 3.543 — Eladio.
 3.547 — Waber.
 3.549 — Manuel.
 3.551 — Féto.

Diretoria de Assistência Social e Previdência. 20 de abril de 1938.
 Francisco Xavier de Figueiredo, 2º oficial.

Cemitério Municipal de Irajá

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de extinção de prazos, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 2.574.

Cemitério Municipal de Santa Cruz

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de extinção de prazos, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 2.575.

Cemitério Municipal de Guaratiba

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de extinção de prazos, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 2.576.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Pelo presente edital é convidado a comparecer à Diretoria dos Serviços Auxiliares, a funcionária:
 Maria Morgado — enfermeira adjunta.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Pelo presente edital são convidados a comparecerem à Seção de Qualificação de Prontuário, à Praça Floriano (Edifício da Ex-Lta Camara Municipal, os seguintes funcionários:

Maria Amalia Gabizo — 3º oficial.
 Francisco de Paula Bastos — 3º oficial.
 Oscar da Silva Figueiró — 3º oficial.
 Wilton Raposo Liguori — auxiliar de escrita.
 Joaquim Pereira da Mota — chefe de Clínica Sifiligráfica.
 Gentil Otávio Coelho de Castro — pediatra auxiliar.
 Antônio Pereira Machado — enfermeiro adjunto.
 Jandira Guimarães Montalvão — enfermeira adjunta.
 Maria da Glória Carneiro Viana — enfermeira adjunta.
 Mário Mendes da Costa — enfermeiro adjunto.
 Sílvio Amaro da Silva — enfermeiro adjunto.
 Carlota Fernandes — enfermeira auxiliar.
 Francisco Canuto Duarte — enfermeiro auxiliar.
 Susi Belo — enfermeiro auxiliar.
 Manuel Pereira da Silva — condutor.
 Abel Costa — conservador de máquinas.
 João da Costa Monteiro — guarda-portão.
 Francisco Pereira — trabalhador.
 Emília de Novaes Aguiar, ajudante de escrita 2º classe.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico esta sendo executado diariamente, das das 8 às 12 horas, nas Seções de Limpeza Pública: Copacabana, rua Toneleiros n. 260; Gávea, rua Dias Ferreira n. 251; Botafogo, rua General Polidoro n. 68, das 7 às 12 horas no Hospital Veterinário, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e das 11 às 22 horas na Seção de Fiscalização à rua Senhores Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta repartição.

Outrossim, dou ciência aos senhores moradores do bairro da Gávea, que a partir do dia 25 do corrente, segunda-feira, passará a funcionar, à rua Pacheco Leão ns. 4 e 6, Posto da Polícia Municipal da Gávea, no mesmo horário.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que os atestados de vacina anti-rábica deverão declarar o seguinte:

Nome do proprietário e residência — característicos do animal, a quantidade de vacina empregada e a procedência da mesma e a residência ou consultório do atestante. Os mencionados atestados devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Diretoria de Saneamento, 22 de abril de 1938. — *Mário Furado*, praticante de oficial. — *Visto. Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

Preço do numero de hoje \$100

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
Praça Marechal ANCORÁ — PONTA DO CASABOUÇO
